ANNO LXV — NUMERO 236

QUINTA-FEIRA 17 DE OUTUBRO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

MOSSORÓ', 15 de Outubro, ás 5 horas e 40 minutos da tarde.

O resultado final da eleição em 2.º escrutinio no 2.º districto desta provincia foi este :

Dr. Miguel Castro 1:123
Dr. Amaro Bezerra 671

O triumpho foi explendido para o Dr. Miguel Castro.

RIO DE JANEIRO, 16 de Outubro, ás 3 horas e 40 minutos da tarde.

Hontem, dia anniversario do consorcio de S. A. a Princeza Imperial, houve recepção no palacio Isabel, sendo enorme a concurrencia de pessôas que a foram cumprimentar.

A' S. A. foram offerecidos muitos brindes.

O commercio deu a esse proposito um grande baile no Cassino Fluminense, cujos salões estiveram replectos.

— Foram eleitos deputados geraes em 2.º escrutinio:

Pelo 14.º districto de Minas Geraes, o Dr. Carlos Ferreira Pires (C);

Pelo 9.º districto de S. Paulo, o Dr. Delfino Pinheiro de Uchôa Cintra (C);

Pelo 1.º districto da Parahyba, o Dr. Anisio Salathiel Carneiro da Cunha (C).

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LISBOA, 16 de Outubro, ás 6 horas da tarde.

O boletim dos medicos da real camara diz hoje que o estado de saúde d'El-Rei apresenta uma melhora na febre.

BERLIM, 16 de Outubro.

Tendo sido erguido em um banquete um brinde por S. M. o Imperador da Allemanha ao Czar, este agradeceu na lingua franceza.

Este incidente causou aqui má impressão..

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 16 de Outubro de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

POR

EDUARDO PERIÉ

A Litteratura Brazileira do seculo XVI ao começo do XIX

ESBOÇO HISTORICO

III

(Continuação)

Não admira, porém que por tal modo fosse desprezado ou antes ignorado por Januario da Cunha Barbosa, Warnhagen, Pereira da Silva, Wolf e outros o valor desses dous poderosos elementos formadores da poesia brazileira ; as tradições, mythos e poemas indigenas e a poesia popular, os primeiros vagidos do povo brazileiro, quando esses mesmos escriptores e ainda ultimamente o conego Fernandes Pinheiro, no seu aliás excellente *Resumo de historia litteraria* apenas de passagem mencionam o nome do verdadeiro fundador da poesia culta no Brazil, o padre José de Anchieta, (1) hespanhol de nascimento, pois era natural da ilha de Teneriffe.

No bosquejo que precede o *Florilegio da poesia brazileira*, apenas Warnhagen cita como tradicionaes os fragmentos dos cantos populares :

Mandei fazer um balaio
Para deitar algodão

e o estribilho

Banguê que será de ti ;

citações que, antes delle, fizera tambem o conego Januario no prefacio do seu *Parnaso* ; mas nenhum apresenta Anchieta como fundador da poesia e theatro no Brazil, ainda que não lhes fossem por certo desconhecidas as passagens dos primeiros chronistas que se referem de modo muito positivo ao glorioso missionario, e até narram como Fernão Cardin, (2) as festas e descantes dos selvagens, entoando versos do padre Anchieta. « As cantigas pias de José em propria lingua, contrapostas ás que elles costumavam cantar vãs e gentilicas.»

Esta simples passagem de autor quasi contemporaneo do primeiro periodo da existencia colonial do Brazil vem corroborar as nossas affirmações a respeito da poesia e das tradições indianas, demonstrando evidentemente a razão porque aquelle poderoso elemento indigena cahio em pleno olvido, e foi em todos os tempos lançado a tão injusto desprezo. Fez-se mais ; procurou se extirpar do espirito dos selvagens tudo quanto tivesse connexão com o seu passado, arraigando lhe novas crenças, novos costumes e até uma nova nacionalidade ; e ante esta augusta trindade intellectual, filha da civilisação européa, devia desapparecer tudo quanto pertencia ao primitivo indigena.

(1) Vide a *Noticia Bibliographica* que segue este Esboço I.

(2) Vide a *Noticia Bibliographica* que segue este Esboço IV.

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE AGOSTO DE 1889

Actos :

O conselheiro presidente da provincia, attendendo á conveniencia de bem definir a missão da commissão nomeada em 19 do corrente para administrar as obras do edificio da Faculdade de Direito desta cidade, resolve determinar que se observe as seguintes instrucções :

Ar. 1.º A' commissão incumbe :

§ 1.º Dirigir a execução das obras, conforme o plano e orçamentos fornecidos pelo Ministerio do Imperio.

§ 2.º Inspeccionar e fiscalisar por um dos seus membros as obras que se executarem.

§ 3.º Enviar á presidencia o orçamento do material que fôr requisitado pelo engenheiro encarregado da construcção.

§ 4.º Dar instrucções a este e ordenar a compra de material nas condções do orçamento que lhes será devolvido pela presidencia, depois de convenientemente examinado.

§ 5.º Chamar por si ou ordenar ao engenheiro que por meio de editaes chame concurrentes para o fornecimento do material exigido.

§ 6.º Abrir as propostas que se apresentarem, escolhendo as que offerecerem mais vantagens ao Estado e envial-as ao presidente da provincia para realisar-se o contracto.

§ 7.º Impor aos arrematantes e empreiteiros as multas em que incorrerem, com recurso para o presidente da provincia.

§ 8.º Processar e visar as contas que forem apresentadas e deverem ser pagas pela Thesouraria de Fazenda.

§ 9.º Dar ao engenheiro as precisas instrucções para a execução da obra.

Art. 2.º Compete ao engenheiro.

§ 1.º Executar todo o trabalho de que for encarregado pela commissão.

§ 2.º Escolher o pessoal que lhe fôr subordinado.

§ 3.º Expedir e fazer publicar todos os editaes segundo as ordens que receber da commissão.

§ 4.º Ter á sua guarda e vigilancia o material destinado ao edificio.

§ 5.º Solicitar da commissão o material que fôr preciso para o regular andamento da obra.

§ 6.º Enviar ao presidente da provincia por intermedio da commissão a folha de operarios, empreiteiros e fornecedores.

Remetteu-se copia aos membros encarregados da administração das obras.

— O conselheiro presidente da provincia, resolve nomear o engenheiro Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, para dirigir a construcção do novo edificio destinado á Faculdade de Direito desta cidade, percebendo a gratificação mensal de 350$000.

Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios :

— Ao marechal de campo Floriano Peixoto, ajudante general interino.—Rogo a V. Exc. se digne providenciar no sentido de serem remettidos a secretaria desta presidencia dois exemplares de cada uma das Ordens do dia ns. 2265 e 2266 que faltam para o completo da mesma collecção.

— Ao administrador da Santa Casa de Misericordia.—Recommendo a V. Exc. providencie para que seja recolhida ao Collegio das Orphãs, logo que haja vaga, a menor Maria de Lima, de que trata a sua informação n. 180 de 31 de Julho findo.

— Ao commandante das armas interino.—Autoriso a V. S., á vista da sua informação n. 1776 de 24 do corrente, a conceder baixa do serviço do exercito ao corneteiro do 2º batalhão de infantaria Antonio Baptista dos Santos, uma vez que o substituto apresentado esteja nas condições da lei.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para seu conhecimento e devidos fins, que proroguei por trinta dias a licença ultimamente concedida ao 2º cadete 2º sargento do 2º batalhão de infantaria José Marianno Augusto de Moraes para tratamento de sua saude.

— Ao Dr. chefe de policia.—Transmitto a V. S., para providenciar convenientemente, copia do telegramma que enviou-me o juiz de direito da comarca de Tacaratú com relação ao procedimento do alferes do corpo de policia Francisco dos Passos Baptista, em Jatobá.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—A' vista do que solicitou-me o engenheiro Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, encarregado dos trabalhos relativos ao assentamento da primeira pedra do edificio destinado á Faculdade de direito d'esta cidade, recommendo a V. S. que depois de processadas as inclusas contas, mande pagar a Antonio de Souza Oliveira a importancia de 682$760, proveniente das despezas com os referidos trabalhos, ficando d'este modo sem effeito o meu officio de 13 do corrente mez pelo qual ordenei a entrega de 450$000 ao mesmo engenheiro para as mencionadas despezas.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para fins convenientes e em resposta ao seu officio de 21 do corrente mez, sob n. 297, que em 23 deferi o requerimento do juiz municipal dos termos reunidos de Cimbres e Alagoa de Baixo, pedindo justificação de faltas do exercicio.

— Ao engenheiro Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.—Attendendo ao que moradores do engenho Suassuna, adquirido pelo Estado para nucleo colonial, solicitaram no requerimento a que se refere a informação de V. S., de 24 do corrente, sob n. 9, correndo o prazo de 5 mezes em que possam os supplicantes colher as plantas alli feitas ; o que declaro-lhe para os fins convenientes.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Em resposta a consulta de Vmc., em officio de 24 do corrente, sob n. 31, tenho a dizer que o contracto de fornecimento de objectos para o Arsenal de Marinha é feito em vista das diversas verbas consignadas na tabella da distribuição do orçamento organisado para esta provincia.

Não assim para obras extraordinarias, ordenadas por orçamento especial precedendo exame e deliberação do Ministerio da Marinha para a concessão de credito extraordinario.

Nestes casos a administração do Arsenal póde adquirir o material por meio de fornecedor ou onde se offerecer mais vantagens aos cofres publicos.

Pelo que autorisei o contracto para o fornecimento de chapas de ferro T, destinadas ao telheiro do Arsenal, acto que foi approvado pelo Exm. Sr. ministro da marinha.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Declaro a Vmc. que nesta data indeferi o requerimento a que se refere a sua informação de 26 de Julho n. 259, no qual Joanna Maria Nunes pedio dispensa do pagamento de annuidades da Companhia Recife Drainage para as casas n. 8, da travessa do Prata, e n. 4, da rua de Frei Henrique, visto que da informação que prestou a contadoria desse Thesouro, vê se que taes casas no exercicio de 1874 a 1875 passaram a pagar decima superior ao maximo do art. 17 do contracto da dita companhia.

— Ao mesmo.—A Henrique Florentino da Silva Santiago, contractante das obras de reparos da ponte de Agua Fria de Beberibe, mande Vmc. pagar de accordo com sua informação n. 112 de hoje, sob n. 3 2, a quantia de........ 1:256$639 importe dos ditos reparos de que trata o certificado junto; recolhida previamente a prestação da responsabilidade.—Communicou-se ao director geral de obras publicas.

— Ao inspector geral de Instrucção Publica.—Afim de que Vmc. emitta seu parecer, remetto-lhe o incluso compendio de arithmetica escolar, cujo autor o completará com o systema metrico.

— Ao inspector de hygiene publica.—Afim de resolver sobre o assumpto do officio n. 263 de 21 do corrente mez, recommendo a Vmc. que declare a importancia precisa para cada uma das despezas indicadas na relação annexa ao seu predito officio.

— Ao fiscal da Companhia Recife Drainage.—A' vista de que em officios de 24 e 11 de Junho ultimo informou Vmc. acerca da collocação de um apparelho dessa companhia na casa de residencia do inspector do Arsenal de Marinha conforme este requisitou no de 23 de Maio, sob n. 6 em substituição do antigo que alli existia, autoriso a referida collocação de accordo com o orçamento organizado pelo gerente da dita companhia na importancia de 153$140.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que Antonio Maria da Silva, proprietario das casas terreas ns. 28 e 30 da rua do Amorim, requereu em petição a que se refere a informação de Vmc. de 11 de Junho autoriso a suppressão de um dos apparelhos dessa companhia, collocados nas ditas casas, a contar do presente semestre visto que tem ellas pela reconstrucção em que se acham, de constituir um só predio terreo, verificada que seja essa condição.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao presidente da Camara Municipal de Itambé.—Irregular foi a reunião de alguns vereadores dessa municipalidade sem a previa convocação feita por Vmc. a quem compete já para sessões ordinarias e já extraordinarias convocar os demais vereadores.

Tumultuaria e arbitraria foi a referida reunião que a vigorar autorisaria outras, tomando de surpreza funcções que devem ser exercidas com o respeito á lei, que as regula.

E' o presidente da Camara quem tem competencia para convocar aos vereadores, quem abre a sessão, declara a materia em discussão propondo em seguida sua votação, devendo a acta ser por elle assignada e demais vereadores, só observada a lei da organisação das Camaras Municipaes terão vigor as deliberações tomadas. Não subsistem pois as demissões de que trata Vmc. em reunião de vereadores não convocados para trabalharem em sessões ordinarias.

Cumpre que sejam mantidos os empregados irregularmente dispensados, pois a nomeação e demissão dos funccionarios dessa Camara devem ser feitas em sessões convocadas por Vmc. e não em reuniões arbitrarias de alguns de seus vereadores.

O que levo ao seu conhecimento para os devidos effeitos e em resposta aos seus officios de 21 de Junho e 5 do corrente.—Remetteu-se copia aos demais vereadores.

Portarias :

Os srs. agentes da Companhia de Navegação façam transportar á Côrte por conta do Ministerio da Marinha com destino ao Quartel-General da Marinha um encapado contendo 7 livros e mais papeis da escripturação do fiel Francisco Teixeira de Souza.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de navegação faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha por conta de José Joaquim Alves & C., os generos alimenticios e diversos artigos de que trata a relação aqui junta, assignada pelo secretario d'esta Presidencia.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, dê passagem de ida e volta por conta da provincia, da estação de Cinco Pontas á de Una, ao tenente ajudante do Corpo de Policia Segisnando Carlos d'Arce, que para alli segue a serviço.

— Os superintendentes da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, mande dar passagens da estação de Palmares á de Cinco Pontas por conta da provincia, a dous sentenciados e seis praças de policia que vieram de Pesqueira com destino a esta capital.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios :

Ao Dr. juiz de direito José Novaes de Souza Carvalho.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia e em observancia do art. 24 do decreto n. 687 de 26 de Julho de 1850, accuso recebido o officio de 24 do corrente mez, em que V. S. declara aceitar a designação que lhe foi feita por decreto de 20 de Julho findo, da comarca do Porto Imperial, na provincia de Goyaz para nella ter exercicio.

— Ao commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 20 que ficam expedidas as ordens para o transporte á Côrte do volume de que trata o citado officio.

— Aos agentes da Companhia Brazileira de navegação a vapor.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de hontem, de haver entrado ás 6 horas da manhã, dos portos do norte, o vapor *Espirito Santo*, que seguirá hoje á mesma hora para os do sul.—Communicou-se á Directoria do Commercio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1889

Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Belmiro Manoel de Oliveira.—Passe portaria designando-se o 2.º batalhão de infantaria, para a elle ficar aggregado o supplicante.

Capitão Benjamim Constant da Cunha Salles.—Passe portaria designando-se o 3.º batalhão para a elle ficar aggregado o supplicante.

Elisa Amelia Carneiro Campello.—Os papeis a que refere-se a supplicante pertencem á Sra. Elisa Amelia Carneiro da Cunha ; convém, pois, que a requerente prove ser a mesma que requereu o pagamento.

Francisca Ludovina Ribeiro Bacellar.—Sim, mediante recibo.

Guilhermina Alexandrina de Carvalho.—Seja admittido, havendo vaga.

José da Cruz Santos.—Seja pago o supplicante, de accordo com o art. 105 das instrucções de 15 de Janeiro de 1887 e na forma do seu contracto junto em publica forma ; devendo o saldo ser o da tabella de 7 de Março de 1857.

João Ignacio Ribeiro Roma.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Lourenço Thomaz da Silva.—Passe portaria designando se o 2.º batalhão de infantaria, para a elle ficar aggregado o supplicante.

Manoel Martins Bispo.—Concedo.

Tito Cardoso de Oliveira.—Encaminhe se.

Severiano do Rego Chaves Peixoto.—Como requer.

Thomé Lino Arco-Verde.—Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Jaboatão para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1.130 de 12 de Março de 1853.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 16 de Outubro de 1889.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 1.265.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 16 de Outubro de 1889.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que hontem foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos :

A' minha ordem, João Pereira do Nascimento e Constantino Alves da Silva, alienados, até que possam ser transferidos para o asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, João Antonio de Lima, Rosa Maria da Conceição e Jovina Rosa da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2.º districto da Boa-Vista, Francisco José de Oliveira, por embriaguez e disturbios.

— Apresentou-se-me hoje o individuo João de Paula Neves, indigitado como autor da morte de Ricardo Guimarães que teve lugar no dia 19 do mez passado, á rua do Imperador desta cidade, o qual foi recolhido á Casa de Detenção á disposição do Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo, mui digno presidente d'esta provincia.—O chefe de policia, *Geroncio Dias de Arruda Falcão.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1889

Collectorias de Aguas-Bellas, de Serinhãem, Chefe de policia, Gaspar Antonio dos Reis, Genuino de Oliveira Carvalho, Joaquim José Bezerra e Silva, Josepha Eufrasina da Circumcisão Pessôa, Maria do Rosario Pinheiro, Enedina de Castro Moreira Tavares.—A' contadoria.

Julio da Costa & C., Joaquim Miguel de Castro Mascarenha, collectorias de Garanhuns e Jatobá, Firmino Braut Rocha, Fielden Brothers, José Dias da Silva Guimarães, João Pio da Silva Valença, Josephina Burle Dubeux, João Ferreira Loureiro.—Ao contencioso.

Antonio José Bettencourt.—A Recebedoria.

Tito Livio Soares, Monteiro & C. Francisco Rodrigues dos Santos Junior e Manoel Marques de Amorim.—Ao contencioso.

Collectorias de Cimbres e Gravatá, Procuradoria do Triumpho, Antonio Jovino da Fonseca, Ferreira & C.—A' contadoria.

Francisco José Regalo Bastos, José Maria Michado e José Joaquim dos Santos.—A' recebedoria.

— 16 —

Antonio José de Bettencourt e Maria Mequdina Rodrigues.—Informe a 1.ª secção.

Antonia Maria Joaquina da Conceição, Manoel Rodrigues Gonçalves e Felippa Maria da Conceição.—Certifique-se.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1889

Antonio José do Carmo e Augusto H. de Albuquerque Milet.—Deferido.

Innocencio Antunes de F. Torres.—Deferido, em vista das informações.

José Anacleto do Nascimento.—Informe a 1.ª secção.

José Caetano Marques de Oliveira.—Deferido de accordo com as informações.

Victorino & Sobrinho.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

CORRESPONDENCIAS

Do Diario

VILLA DE S. BENTO, 8 de Outubro de 1889.

Completando as noticias da horrorosa tempestade do dia 26 do passado mez de Setembro, temos á accrescentar que o desenvolvimento da mesma estendeu-se até o termo de Caruarú, causando serios estragos na freguezia de S. Caetano da Raposa, percorrendo portanto uma area de 106 kilometros, approximadamente !

Até agora sabe-se, que na ribeira da Jurubeba, Carahybas, Riacho d'Eguas e Umburanas, não escapou gado miudo algum ; e conta-se o numero de 33 cabeças de gado vaccum mortas pela horrorosa borrasca !

As casas do capitão João Barbosa Maciel, de Antonio Pacheco do Amaral, de D. Carlota de Souza Jardim e muitas outras ficaram com as cobertas totalmente inutilisadas, e, onde não cahiram pedras, uma chuva torrencial inundou os campos, e o tufão derribou arvores seculares ! A engenhoca do abastado fazendeiro Lino Ribeiro de Andrade, no lugar Gado brabo, distante desta villa 12 kilometros, ficou com parte da coberta estragada, arremessando o tufão 10 caibros com as competentes ripas e telhas para uma distancia de 40 metros !

Só faltou perdas de vidas ; no entanto as pessoas que foram colhidas pela tempestade muito soffrerão, contando-se nesse numero, uma respeitavel senhora da fazenda Caldeirão que ficou tão maltratada, que foi conduzida em rêde para casa ; uma outra senhora ficou com um enorme golpe na cabeça ; um pobre velho foi arrebatado [illegible] pelo tufão, e mais de cinco pessoas guardaram o leito, accommettidas de hemorrhagia pulmonar ! !

[illegible] a presente geração não presenciou, neste municipio, uma tempestade tão horrorosa, e pede ao Todo-Poderoso que a livre de outra !

Após a tempestade do dia 26 do passado, o thermometro centigrado baixou de 30 a 23.º, e tivemos tempo fresco.

Do dia 29 em diante foi subindo e nestes ultimos dias, a media do thermometro tem sido de 29.º Assim, o nosso povo prenuncia que teremos novas tmpestades, ainda mais destruidoras do que a do dia 26 do passado.

Se é certo que um mal não vem só ; se é tambem certo que os presagios populares nunca falham, deveremos, sem perda de tempo, prevenir-nos para outra tempestade, muito maior, por que é crença popular, aqui :—que a tempestade do dia 26 do passado era mãi da vindoura, a qual, como filha e por conseguinte mais robusta e valida, fará muito maiores proesas do que a sua velha e alquebrada mãi.

Deus nos acuda em tão tristes contingencias !

Acha-se convocada pelo Dr. juiz de direito da comarca de Caruarú a segunda sessão periodica do jury deste termo para o dia 21 do presente mez.

Espera-se que o digno magistrado venha pessoalmente presidil-a, o que será muito conveniente, afim de que a primeira autoridade da comarca pugne pela realisação dos beneficios de que necessita este termo, elevado á comarca desde 1881 e até agora não provida.

Em verdade é muito doloroso um simples despacho importar despeza avultada, por que a primeira autoridade da comarca reside a 108 kilometros desta villa !

No dia 3 do corrente mez deu entrada, na cadeia desta villa, Francisco Pereira de Lima, preso, em flagrante por crime de furto de cavallos, comettido no lugar Riachão deste termo e pertencentes os animaes aos fazendeiros Numerianno Pacheco e major Francisco Alves Maciel.

A prisão effectuou se no lugar Imperatriz, da visinha provincia das Alagoas.

Dizem que Pereira Lima não furtou os cavallos e sim Antonio Joaquim que os entregou para pagamento de 40$000 que devia a Pereira Lima.

Findou no dia 6, ante-hontem, a tradiccional festa de Nossa Senhora do Rosario do Jupy, a qual se fez em sua capella do mesmo e em distancia de 42 kilometros desta villa.

A concurrencia popular d'este e dos termos visinhos foi immensa, mas os festejos vão perdendo muito do antigo explendor com que eram feitos.

Estiveram presentes tres bandas de musica, sendo a d'aqui e duas da cidade de Garanhuns, podendo-se dizer que somente houve enthusiasmo em musicas, faltando tudo o mais—missa cantada de tres padres, armação da capella, sermões, e divertimentos proprios.

Abundão os viveres em nossos mercados, os quaes são os recursos do alto sertão, e raro é o sertanejo que d'aqui passa em procura de mantimentos no sul desta e da provincia d'Alagoas.

Quanto á moveis nas aulas publicas do municipio, vamos na mesma !

Não aspiramos moveis de luxo, mas os indispensaveis á commodidade da infancia, bancos, mezões, pedras para contas, etc etc.

Grandes esperanças de inverno ; muitas e copiosas chuvas tem cahido, não nesta villa, onde são tardias, mas no interior e nos municipios visinhos.

Até outra vez.

CRUANGY, 10 de Outubro de 1889.

E' cheio da mais profunda consternação que dou começo a esta missiva, pois tenho que communicar a VV. Ss. o desapparecimento de um dos mais fieis soldados do partido conservador d'esta freguezia.

Na idade de 32 annos, quando mais precisava viver para a sua familia e para a patria, baixou á sepultura o prestimoso cidadão, o honrado e laborioso agricultor Jeronymo Olympio Pereira da Silva, deixando a esposa e os filhos na maior indigencia, na mais completa falta de meios pecuniarios ! Muito trabalhou, muito lutou mas sempre em vão : não teve o que legar aos seus filhinhos que hoje estão chorando na horphandade !

Assim.. este mundo !

Passemos a outros assumptos. Com as ultimas chuvas que cahiram renasceu no coração de todos a esperança de uma phase mais auspiciosa. Os nossos agricultores, que ao principio estavam muito desanimados com a falta do inverno, ja mostram-se agora mais satisfeitos sonhando uma bôa safra de algodão. Inda bem.

Não nos causou sorpreza alguma a demissão do collector geral de Timbaúba ; tinhamos certeza de que, mais dia, menos dia, ella havia de vir, como veio. Era possivel que continuasse um conservador a occupar aquelle lugar com preterição de tantos e tão *importantes afilhados* ? E que felizardo que não seja liberal, logrará escapar ao *degola* do Sr. Ouro Preto ? Até mesmo o Sr. Dr Bellarmino Gondim, que fôra ultimamente nomeado pelos conservadores juiz substituto desta comarca, e muito legal e legitimamente exercia este cargo, com a ascenção da nova politica foi escandalosamente demittido, sendo para isso preciso, quem diria (?) annullar o acto que elevara Timbaúba á comarca especial !... Até ahi chega a *liberalidade* do decantado partido que se diz *liberal* !

O dia 5 do corrente foi para nós de uma verdadeira *matinada*. Foi o caso que Miguel Ignacio, amando uma moça, com quem pretende casar, não podia consentir que fosse ella insultada. Não pensavam assim, porém, os dous celebres irmãos della, Miguel e Manoel do Cego, dous valentões da primeira plana, capazes até de insultar ao papa ou brigar com o mundo inteiro ; e, não sei porque motivo, lançaram publicamente á face da pobre mulher os mais injuriosos epithetos, com o que muito indignou-se o noivo da referida moça e com elle toda a visinhança ; e sahindo nesta occasião para protestar contra semelhantes desparates o individuo de nome Manoel Pedro, vulgo *Caboclo*, travou-se a lucta entre os mencionados personagens e mais um tal Jovino que se apresentou tambem na arena do combate, mas sob o caracter de apasiguador.

O rolo não foi pequeno; e para abreviar a historia, sahio o Jovino gravemente ferido no peito esquerdo pelo punhal de Miguel do *Cego*, o sicario que o mesmo praticou com o senhor do engenho Guarda Varas ; e o *Caboclo*, para não sahir incolume, levou uma formidavel cacetada sobre a cabeça, que por milagre, *ainda ficou inteira*. Felizmente, porém, o assassino foi preso em flagrante, e a autoridade competente procede contra elle nos termos da lei.

E basta.

FINANÇAS E COMMERCIO

As condições do commercio e da economia publica de Portugal nos mezes de Janeiro a Maio do corrente anno podem ser apreciados nos numeros sumarios da importação e exportação comparados nos annos actual e precedento.

A importação em 1888 foi de .... 16.812,000$000 e em 1889 de 17.058,000$ moeda forte, sendo naquelle a exportação de 10,005,000$000, ao passo que neste desceu a 9.447,000$000.

D'ahi, temos que os valores da importação augmentaram 246,000$000, e os da exportação diminuiram 558,000$000.

A relação entre as verbas da exportação e da importação representa, pois, apenas a relação de 55 por cento, que, infelizmente, deve considerar-se minima, até pelos mais intransigentes adversarios da theoria da balança do commercio.

Não podem ser, pois, lisonjeiras as conclusões tiradas dos numeros summarios, tanto mais que a analyse do boletim anterior dera-nos esperanças de que a baixa na exportação, que se notara nos primeiros mezes do anno, seria successivamente attenuada. Mallograram-se, porém, porque a diminuição nos valores da exportação que apparece-nos cinco mezes abrangidos pelo boletim actual é mais avultada do que todas as antecedentes.

Cumpre ver, porém, se n'este quadro sombrio encontra-se algum ponto risonho ; e em apreciação chega-se a verificar que felizmente o successivo augmento na importação das materias contrabalança até certo ponto a impressão desfavoravel resultante da decadencia do commercio de exportação.

A industria nacional desenvolve-se com progresso caracteristico, e com esse auxilio consegue-se que não seja ainda maior a desproporção entre o commercio de exportação e de importação; pois Portugal já produz, felizmente, em muitos ramos industriaes o sufficiente para dispensar os dos similares estrangeiros, logrando assim economizar annualmente valiosas sommas, que sem esse factor cresceriam indefinidamente, considerando o augmento da população e outras causas que teem concorrido para avolumar o consumo dos generos coloniaes e das substancias alimenticias em geral.

TRANSCRIPÇÕES

Os bancos de emissão

(*Gazeta de Noticias* da côrte)

O nosso illustre collega do *Jornal do Commercio* confirmou hontem (7), com o seu prestigio e sua autoridade, as apprehensões que temos externado sobre o caminho que vai levando esta questão.

Embora o collega comece por dizer que tem-se conservado afastado porque considera a discussão agora inopportuna, as suas palavras em outros periodos demonstram o contrario.

A discussão, no dizer do collega, foi opportuna quando se tratou da lei no parlamento. Então escreveu o collega, e hontem reproduzio estas palavras :

« Pela nossa parte prefeririamos que o nosso pessimo meio circulante desapparecesse para sempre, estabelecendo-se a circulação bancaria solidamente firmada na base metalica. Emquanto não pudermos obtel-a, parece que não devemos tentar experiencias que pedem não ser isentas de inconvenientes, se não de perigos. »

Comprehende-se bem o que isto queria dizer quando se discutia no parlamento a lei que visava principalmente a creação de bancos de emissão sobre base de apolices ; agora que só se trata de emissão sobre base metalica, se o que se está fazendo é experiencia, o que está em jogo é a unidade ou a pluralidade de bancos, o privilegio ou a liberdade de emissão. Sendo assim, a discussão é inopportuna.

Outra citação que faz o collega de seus artigos anteriores, é relativa ao regulamento actual, e extrahida de seu artigo de 7 de Julho d'este anno : « O novo regulamento é já um melhoramento porque poz fóra de competencia os bancos com emissão baseada em titulos da divida publica. *Acceitando-o ainda como ensaio*, applaudiremos todavia o novo regulamento se elle offerecer meio efficaz para restabelecer em bases solidas a nossa circulação monetaria. »

Ahi está a prova da opportunidade da discussão. O que se está fazendo é, na opinião do nosso autorisado e provecto collega, apenas um ensaio Ainda mais o collega diz que « a experiencia vai nos mostrando que não contamos ainda com a estrada real. »

E diz mais :

« Entretanto, as divergencias de opinião que assignalamos parecem indicar a necessidade de uma interpretação authentica da lei organica dos bancos de emissão.

« Não é possivel dizer mais nem melhor para provar a opportunidade da discussão que se tem levantado na imprensa, e que versa entre outros pontos sobre « a *necessidade* de uma interpretação authentica da lei organica dos bancos de emissão. »

O *Jornal do Commercio* entende, como nós, que é permittido duvidar da authenticidade da interpretação que o regulamento deu á lei. Isto importa dizer, tratando de uma questão tão grave, que pesa uma responsabilidade enorme sobre quem a interpretou—a lei.

***

Um magnifico artigo editorial da *Nação* sustenta, com o brilhantismo que era de esperar dos dous eminentes publicistas que dirigem esse orgão conservador : 1º, que a lei dos bancos de emissão, tal qual a votou o poder legislativo, resolveu a questão em favor da pluralidade bancaria ; 2º, que a lei considerou direito commum o direito de emittir moeda fi-

ILLEGIVEL

MUTILADO

duciario, satisfeitas determinadas condições de garantia; 3º, que o governo, concedendo esse direito a um banco, e negando-o a outros, attenta contra o que a lei estabeleceu.

O artigo seria inatacavel, se a discussão e adopção da lei e os seus regulamentos tivessem seguido uma marcha regular, harmonica, tendendo sempre para o mesmo fim; mas foi justamente o contrario que se deu.

Já temos discutido esse ponto, mas vemos que ainda é necessario insistir sobre elle. Com effeito, o que foi que estatuio a lei, tal qual sahio do parlamento? O principio da pluralidade de bancos? Póde-se responder que sim. O principio da liberdade, o direito commum? Póde-se responder afoutamente que não, porque a mesma lei pôz restricções a essa liberdade, fixando o capital maximo a que o governo podia conceder o direito de emissão, e o capital maximo de cada banco.

Partindo deste ponto, a lei adoptou a pluralidade dos bancos, mas restringio-a logo, determinando que o capital dos bancos emissores não poderia exceder cem mil contos na capital do imperio, e outros cem mil contos nas provincias, e que nenhuma companhia poderia operar sobre base de emissão superior a vinte mil contos. Será isto proclamar a liberdade de emissão, o direito commum, será isto « restituir ao cidadão, segundo a phrase brilhante do nosso collega, uma faculdade que se attribuia como privativa ao poder magestatico? » Ninguem de boa fé o poderá sustentar.

A emissão sobre baze metalica foi apenas uma emenda, para prever eventualidades possiveis, mas que então ainda pareciam pouco provaveis, não ao espirito esclarecido de quem a apresentou, mas nos dos que a adoptaram.

Veio o regulamento do Sr. conselheiro João Alfredo, collega e amigo das eminentes redactores da *Nação*, que hoje sustentam a liberdade de emissão e chamam-lhe direito commum, e applicou aos bancos de base metallica as restricções que tinham sido votadas especialmente em vista dos de base de apolices.

O regulamento João Alfredo foi fiel ao espirito da lei, mantendo a pluralidade de bancos e a fixação do *maximum* de emissão; estas duas idéas combinadas estão bem longe de proclamar o direito commum, são as representantes do principio do fraccionamento das forças, são a proclamação da maxima—dividir para reinar.

Sómente, esse regulamento teve o inconveniente de tornar impossivel a fundação de bancos de emissão sobre base metallica, porque ninguem queria fazel-o com a fixação do maximo impostas a cada banco.

Subio ao poder neste meio tempo o Sr. Visconde de Ouro Preto, e, para tornar possivel a fundação dos bancos de emissão sobre base metallica, formulou novo regulamento, e nelle procurou conciliar a pluralidade dos bancos, que tinha sido adoptada pelo parlamento, com as exigencias inherentes á natureza dos bancos emissores sobre garantia de ouro, e desse regulamento sahio o *principio da liberdade de emissão, que o parlamento não tinha votado.*

Caminhamos, pois, para chegar ao estado actual, por uma escala ascendente, que nos levou da pluralidade bancaria, com restricções quanto ao maximo do capital, á plena liberdade que a *Nação*, orgão conservador, hoje defende em nome do direito commum.

Mas quando foi, perguntamos ao collega, que « o pensamento legislativo restituiu ao cidadão uma faculdade que se attribuia como privativa ao poder magestatico »?

Quando a lei foi elaborada no parlamento? Não; porque fez a restricção do maximo.

Quando o ministerio João Alfredo, de que fez parte um dos redactores da *Nação*, e de que outro foi amigo intimo e conselheiro, publicou o primeiro regulamento? Tambem não; porque este manteve as restricções, e até as estendeu aos bancos de base metallica. A restituição foi feita pelo regulamento do Sr. visconde de Ouro Preto.

O que encontrou S. Exc. na lei? Primeiro, um principio *incompleto*, a pluralidade bancaria, em vez do principio *completo* da liberdade; em segundo lugar, a fixação do maximo, impedindo a fundação dos bancos de base metalica, isto é, um principio antagonico com a natureza dos estabelecimentos que se pretendia fundar.

O que teve de fazer S. Exc.? Supprimir o que constituia o embaraço, o maximo, supprimiu-o; e o que resultou dahi? A liberdade ampla de emissão, que o poder legislativo não tinha decretado, por isso que lhe tinha posto restricções.

E' neste terreno que está hoje collocada a discussão; nestes termos é que nos parece que ella deveria ser de novo submettida á auctoridade do parlamento.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido 22 Srs. deputados.

Foram lidas e approvadas as actas da sessão do dia 11 e as das reuniões de 12, 14 e 15 todas do corrente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição de Maria Francisca da Conceição, requerendo que seja eliminada da collecta do imposto de decima a casa n. 2 sita á travessa do Caldereiro da freguezia de S. José desta cidade, de do exercicio de 1881 em diante pertencente á menor Antonia Theodora Guedes.—A' commissão de petições.

Outra de Sebastião Alves de Souza, fabriqueiro da matriz da cidade da Victoria, requerendo consignação da quantia de 213$140 para pagamento de fóros do terreno de N. S. do Rosario, que se acha occupado com a casa da barreira da ponte de Tapacurá e cadeia desde o anno de 1865 a 1889.—A' commissão de orçamento municipal.

Um abaixo assignados de residentes na zona percorrida pelos trilhos urbanos do Recife a Caxangá reclamando contra o disposto no art. 1º § 11 da lei n. 1,726. A' commissão de petições.

Foram approvados um parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 106 deste anno e a emenda a outro da de constituição e poderes sobre pedir-se ao conselheiro presidente do conselho auxilios á lavoura da provincia.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo o de n. 125 precedido de parecer da commissão de posturas e o de n. 126 de outro da de petições:

N. 125.—Approvando artigos additivos ás posturas municipaes de Bezerros.

N. 126.—Autorisando a aposentar-se com dous terços dos vencimentos do medico da policia Dr. José Felix da Cunha Menezes.

N. 127 — Autorisando a desapropriação do açude do Riacho Dourado, mediante indemnisação até 6:000$000.

N. 128.—Dispensando o ex-collector José de Brito Rosado de pagar o que deve á fazenda provincial.

Regeitou se, depois de orar o Sr. Soares de Amorim, um seu requerimento pedindo copias da acta da sessão da camara municipal de Itambé, que servio de diploma ao vereador Manoel Francisco de Albuquerque, de um abaixo assignados e varios officios.

Approvou-se um requerimento do Sr. José Maria, que o justificou, pedindo se consignasse na acta um voto de pezar pelo fallecimento do antigo membro desta Assembléa, cidadão Antonio dos Santos Pinheiro, fallecido em Barreiros.

Orou pela ordem o Sr. Drummond, enviando á mesa um requerimento, que não pôde ser aceito, pedindo preferencia para ser discutido o projecto de orçamento provincial.

Orou tambem pela ordem o Sr. Ulysses Vianna. Passou se á ordem do dia.

Adiou-se pela hora a 3ª discussão do projecto n. 75 (orçamento provincial para 1890) sendo recebido o parecer n. 85 como emenda n. 149 e havendo orado os Srs. Drummond e Ulysses Vianna.

Foram apoiadas mais 15 emendas de ns. 150 a 164.

A ordem do dia é: continuação da 3ª discussão do projecto n. 75. 1ª dos de ns. 100, 103, 108, 110, 121, 123 e 124 e discussão dos pareceres ns. 69, 84 e 85, todos deste anno.

Actos officiaes—Por acto da presidencia da provincia de 11 do corrente:

Foi nomeado o engenheiro Affonso Lustosa para exercer o cargo de fiscal do engenho central *13 de Maio* estabelecido em Palmares, percebendo a gratificação de 2:400$000 em substituição do engenheiro Luiz de Castro Gonçalves, que foi removido para igual cargo no engenho central de Ipojuca.

— Por actos de 14 do corrente:

Foram removidos, por conveniencia do serviço publico, os seguintes professores:

Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira, da cadeira de Chã de Carpina para a da Torre, em Taquaretinga;

Manoel Figueira de Menezes, da de Chã de Alegria para a de Bem-te-vi;

Affonso Monteiro Pessoa, da de Bem-te-vi para a de Chã de Carpina; e

Ephigenia Maria de Almeida Gomes da de Vertentes para a de Alagôa de Baixo.

Foram nomeados João Fernandes Soares e Maria Eulalia do Rego Barros para regerem effectivamente as cadeiras do sexo masculino de Vertentes e mixta de Chã de Alegria.

Foi prorogada por 60 dias, com ordenado, a licença ultimamente concedida á professora da cadeira de Palmeira de Garanhuns, Maria do Patrocinio Cavalcante Uchôa, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foi nomeado Antonio Cordeiro de Almeida para exercer o cargo de agente do correio de Alagoa de Baixo, ficando exonerada Thereza de Jesus Cavalcante.

Por acto de 15:

Foi designado o 3º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Recife para a elle ficar aggregado o capitão da 5ª companhia do 65º da mesma arma, Benjamin Constant da Cunha Salles.

Ferro-via de Caruarú—Começa a vigorar no proximo domingo, 20 do corrente, o novo horario publicado para os trens da ferro-via do Recife a Caruarú.

Navios da armada—Ficaram hontem terminados os concertos da caldeira da canhoneira *Trarpe*, que com a *Cabedello* estava, ha algum tempo, estacionada em nosso porto.

Os concertos foram feitos pelo pessoal do Arsenal de Marinha sob a direcção do tenente Gabriel Cruz, director das officinas do mesmo Arsenal.

Hoje seguem para o norte as duas canhoneiras onde vão estacionar.

Guitarristas hespanhoes—No sabbado proximo 19 do corrente fazem esses distinctos artistas seu concerto no theatrinho das Variedades á Nova Hamburgo.

O respectivo programma deverá ser publicado opportunamente.

Esse concerto que será o ultimo, pois retiram-se os Srs. Orozco e Toboso no dia 24, no ponto em que terá execução, proporciona ensejo de serem os mesmos senhores mais facilmente apreciados em seu trabalho artistico por aquelles que ainda não tenham tido occasião de assistir os anteriores concertos.

Alagado do Hospicio— Temos á vista documentos comprobatorios da necessidade do aterro desse alagado, onde projecta-se fazer o passeio publico 13 de Maio.

Esses documentos constam de pareceres do illustrado corpo medico desta capital, os quaes são unanimes em proclamar aquella necessidade como urgente medida de hygiene.

O illustrado Dr. Constancio Pontual disse:

« Os diversos doentes por mim medicados em algumas casas proximas do alagado do Hospicio, e ha alguns annos passados na Fabrica Apollo, padeciam molestias produzidas exclusivamente pela aspiração de gazes deleterios continuamente desprendidos das materias que alli são diariamente depositadas.

« As materias animaes e vegetaes são atiradas sobre a lama que forma o leito do rio, duas vezes por dia são banhadas pelas aguas da maré enchente e na maré vasante ficando inteiramente descobertas, humedecidas e expostas á acção do calor forte. Comprehende-se facilmente que estas condições são as mais favoraveis para o desenvolvimento da putrefacção, e na verdade a grande quantidade de lixo que alli se deposita putrefaz se rapidamente e desprende gazes de um cheiro nauseabundo, que infectam os transeuntes, penetram nos edificios que se acham nas proximidades do foco de fermentação putrida e constantemente, durante o somno, durante o trabalho, durante as refeições, os habitantes daquelles pontos respiram os gazes deleterios; nutrem-se de alimentos preparados sob uma athmosphera putrida e nas horas das refeições, as moscas que emigram *do fóco de putrefacção*, infectam-lhes o alimento que foi despojado do principio deleterio pela cocção.

« As molestias de estomago e de intestinos, caracterisadas por vomitos, diarrhéas e vertigens, as febres typhoides, as interites chronicas e a cholerina, são as doenças mais vezes por mim observadas n'aquelles pontos.

« Diante d'essas condições, julgo indispensavel promover o mais breve possivel o aterro d'aquelles pontos em que são depositadas as materias que compõem o lixo da cidade. »

O Sr. Dr. Carneiro da Cunha, distincto clinico desta capital, sobre o assumpto declara:

« Confirmo pelo presente documento a opinião que sempre tive e exarei no meu relatorio, que como presidente da edilidade desta cidade tive de apresentar á Assembléa Provincial em 1885, relativa á necessidade, urgente desde então, de ser aterrado o largo do Hospicio com areia.

« Desde que desappareceram os mangues daquelle grande alagado, que abrigavam do sol o leito de lama e pela riqueza em tanino obravam como anti putridas, tornou-se o largo do Hospicio *um fóco de miasmas palustres*, e de virus animaes, desenvolvendo febres de máo caracter em toda a circumvisinhança; e se as casas mais proximas não se tem tornado inhabitaveis, é somente devido á forte ventilação de leste á que se acham sujeitas por sua collocação. »

O Sr. Dr. Matheus Vaz, ex-inspector de repartição de Hygiene Publica, expressa-se pelo modo seguinte:

« Sou de parecer que a permanencia do alagado do Largo 13 de Maio — *é um attentado contra a salubridade publica desta cidade* e como tal julgo de inadiavel, imprescindivel e urgente necessidade o seu aterramento, como medida altamente hygienica.

« Assim penso porque, além de apresentar o referido alagado os serios inconvenientes dos pantanos, é elle actualmente o receptaculo de toda a sorte de immundicies que a Camara Municipal faz retirar das ruas, praças etc., e do esterquilinio que a Companhia Recife Drayage recebe das casas; e sendo como ninguem ignora, este e aquelles, em quasi sua totalidade, constituidos de materias animaes e vegetaes, resulta que o mesmo alagado acha-se convertido em *um perigoso fóco de infecção* visto como estas materias sujeitas ao calor e humedecidas, entram em decomposição, putrefazem-se dando lugar á formação de miasmas e effluvios que são atirados pelos ventos reinantes á grandes distancias, produzindo sobre a população os seus perniciosos effeitos.

« Nestas condições desde que é impossivel saneal-o pelos meios que a hygiene aconselha, o seu aterramento é a medida que me parece mais praticavel, principalmente agora que se projecta convertel-o em jardim publico; para o que os poderes competentes deverão prestar os mais amplos e generosos auxilios á activa infatigavel e patriotica commissão que nesta capital tem procurado por todos os meios levar a effeito tão util melhoramento. »

O Sr. Dr. Cerqueira Leite actual inspector de Hygiene, se manifesta em identidade de pensamento no seguinte officio que a respeito enderecou a presidencia da provincia:

« Secretaria de Hygiene de Pernambuco, Recife, 5 de Agosto de 1889.—Illm. e Exm. Sr. As exhalações mephiticas que se desprendem constantemente do alagado do Largo do Hospicio comprehendido ou não pelo aterro do jardim publico, constituindo-se por esta forma um fóco de infecção, que convém quanto antes seja extinguido, *solicito* de V. Exc. *a bem da salubridade publica* o aterramento de dito *alagado*, providencia que fôra urgentemente reclamada ao antecessor de V. Exc. pela Camara Municipal do Recife, em officio de *5 de Junho* do corrente anno e que não foi attendida. Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm. Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo Mui digno presidente da provincia.—O inspector de Hygiene, Dr. Joaquim J. Cerqueira Leite. »

A' vista de taes documentos, cuja competencia de origem e de opinião é irrecusavel, não temos o que addicionar, nem carecemos de avultar a necessidade que elles demonstram, e por cuja satisfação instam. Importa, pois, que sejam tomadas as precisas providencias no sentido de quanto antes realisar-se o alludido aterro para o qual devem os cofres geraes concorrer como negocios que interessa á salubridade publica.

O ministerio do imperio tem approvado creditos para o saneamento de cidades do imperio.

E' o caso que se exige entre nós, e por isso a administração da provincia não deve ficar inactiva em presença de uma situação que a sciencia condemna e para a qual aconselha a providencia do aterro, que é o saneamento d'aquelle ponto

Gremio dos Professores Primarios.—Reune-se hoje ao meio dia em sessão ordinaria essa associação.

Nova associação.—Sob o titulo de *Sociedade de Sciencias naturaes e de anthropobria*, pretendem os Srs. Drs. S. R. Wing, Clovis Bevilaqua e João Alfredo de Freitas fundar nesta capital uma associação cujo fim seja a creação de um muséo dos productos da nossa flora, fauna e mineraes, com addição de um curso publico das sciencias naturaes acommodado á comprehenção de todos que por ventura procuram instruir-se em taes materias.

A importancia da idéa não precisa de esclarecimento; mas releva que os homens de bôa vontade prestem o seu concurso para que ella tenha uma realidade pratica.

Congresso Instructivo Pernambucano. — Reune-se hoje essa sociedade, em sessão ordinaria da Directoria, na séde respectiva, ás 10 horas em ponto.

Depois da sessão terá lugar a installação solemne da bibliothéca.

Associação Medico-Pharmaceutica Pernambucana — A' hora e no lugar do costume, reune-se hoje em sessão ordinaria essa associação.

Correio—De hontem começou essa repartição a expedir mala para a agencia da Lagôa do Cavalleiro, outr'ora Lagôa do Emygdio.

A mala será sempre fechada ás 2 horas da tarde, partindo os estafetas nos dias 4, 8, 12 16, 20, 24 e 28 de cada mez.

Assassinato No domingo ultimo, em terras do engenho Pilões, foi assassinado o liberto Miguel, por Bernardo de tal e outro individuo conhecido por Mirocha, logrando evadirem se.

Prisão Foi hontem recolhido á prisão, por voluntaria apresentação, João Paula Neves, indiciado autor da morte de Ricardo Guimarães.

Contra o mesmo havia mandado de prisão expedido pelo juiz substituto do 2º districto criminal.

Commendador Magalhães Bastos Sobre a noticia hontem dada do fallecimento desse senhor, enviou-nos o nosso collega e amigo Sr. Dr. Meira de Vasconcellos as seguintes linhas, as quaes damos á publicidade, observando simplesmente que a noticia tivemol-a por uma nota de procedencia que reputamos com razão de conhecer do facto:

« Recife, 16 de Outubro de 1889.—Srs. Redactores.—Lendo hoje em seu conceituado *Diario* a noticia do fallecimento do Sr. commendador Antonio José de Magalhães Bastos, fiquei de alguma sorte surpreso, porque, sendo eu o procurador daquelle Sr. nesta cidade, nenhuma communicação tive da Europa até esta data acerca do fallecimento por Vv. noticiado

« Não sei si ha alguma ligação entre a alludida noticia e os boatos que a precederam e que com alguma insistencia têm corrido nesta cidade a respeito do mesmo fallecimento.

« Esses boatos pela primeira vez chegaram ao meu conhecimento por intermedio do Dr. J. A. de Magalhães Bastos, que me perguntou em um cartão datado de 12 deste mez o que havia de verdade a respeito delles e teve de mim em resposta que nada me constava sobre tal assumpto e que ao contrario eu havia recebido do mencionado commendador uma carta datada de 15 do proximo passado mez de Setembro, em que elle não me fallava de incommodos de saude.

« Como quer que seja e porque ignore o interesse que motiva semelhante precipitação em noticiar-se a morte do referido commendador, apresso-me em fazer a Vv. apresente declaração, mesmo para que não se supponha que de mim partio a desagradavel noticia, que faço votos pare que não seja verdadeira, como tantas vezes tem succedido em casos identicos.

« Vv. me farão especial favor dando publicidade a estas linhas. Sou com estima—De Vv.—Amigo affectuoso e collega obrigadissimo *José Vicente Meira de Vasconcellos.* »

Tribunal do Jury do Recife—Sob a presidencia do Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna, juiz de direito do 4º districto, funccionou hontem este Tribunal com a presença de 36 juizes de facto.

Foi submettido a julgamento o réo Virginio Horacio de Freitas, pronunciado no art. 167 3ª parte do codigo criminal por despacho do Dr. juiz de direito do 2º districto.

O jury de sentença compoz-se dos jurados seguintes, que prestaram o juramento designado na lei:

João Brindsley Fox.
José Antonio Moreira Dias.
Antonio Pedro Dionysio.
Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha.
Sebastião Lopes Guimarães.
Henrique Deocleciano Tavares dos Santos
Thomaz Lins Soriano.
Antonio Cavalcante de Albuquerque Pimentel.
José Ildefonso Barbosa de Miranda.
Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro.
José Vicente Gomes de Souza.
José Xavier Carneiro de Barros Campello.

Interrogado o réo, procedeu o escrivão Miranda Franco á leitura do processo da formação da culpa.

Achando-se o Dr. 1º promotor publico impedido de funccionar no julgamento, produzio a accusação o adjunto do promotor Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, que pedio a condemnação do réo nas penas do grão medio do dito artigo 167, por estar provado que elle extraviara uns autos de acção executiva do cartorio do escrivão José Francisco do Rego Barros.

Occupou a cadeira da defeza o juiz de facto Dr. Luiz Ferreira da Costa Porto Carreiro.

Não houve replica.

O jury negou por unanimidade de votos a autoria do crime, pelo que foi absolvido o réo e condemnada a Camara Municipal nas custas do processo.

Em segundo lugar e perante o mesmo conselho de jurados, foi submettido a julgamento o réo Manoel Evaristo Floro de Mello, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, porque em 24 de Agosto do anno passado, na casa n. 24 sita na rua da Roda, freguezia de Santo Antonio desta cidade, ferio gravemente com um tiro de revolver a Antonio Correia Soares da Assumpção.

Interrogado o réo e feita pelo escrivão a leitura do processo, o Dr. Henrique Milet, 1º promotor publico desenvolveu a accusação, e pedio para o accusado as penas do grão maximo do citado art. 205, por ter elle praticado o crime á noite e com superioridade em armas, de maneira que o offendido não podia defender-se com probabilidade de repellir a offensa.

Produzio a defeza o Barão de Nazareth, que allegou ter o réo praticado o crime violentado por força ou medo irresistivel.

Não houve replica.

De accordo com as decisões do jury, que reconheceu por unanimidade de votos, a justificativa do art. 10 § 3.º do codigo criminal, articulada pelo defensor, foi o réo absolvido e condemnada a municipalidade nas custas.

Foi levantada a sessão ás 3 1/2 horas da tarde e adiada para hoje ás 10 horas.

Gloria de Goitá—Noticias que tivemos da cidade da Gloria de Goitá, dizem que Bertholdo de tal, que se achava preso na cadeia, sendo constantemente espancado por ordem do subdelegado Francisco Tenorio, requereu, a 12 do corrente, ao Sr. juiz municipal do termo, uma vistoria na sua pessoa, para tirar a limpo o atroz procedimento d'aquella autoridade e do carcereiro, seu comparsa.

O Dr. juiz municipal, deferindo a petição, baixou portaria ao carcereiro da cadeia, ordenando-lhe que apresentasse o paciente; e foi desobedecido pelo dito carcereiro, que declarou só cumpriria ordens do delegado e do subdelegado Francisco Tenorio.

A' vista d'isto, o Dr. juiz municipal requesitou do dito subdelegado uma praça para levar um officio ao delegado, que mora distante da cidade, afim de esta autoridade ordenar o comparecimento do preso á presença do mesmo Dr juiz municipal; e o subdelegado Francisco Tenorio recusou a mesma praça, sendo o Dr. juiz municipal obrigado a alugar um proprio para aquella incumbencia.

Foi assim o officio ter ás mãos do delegado, 2º supplente em exercicio; mas este deixou de responder ao mesmo officio; pelo que novamente mandou aquelle juiz intimar ao carcereiro que lhe apresentasse o preso, o que foi ainda recusado.

Então, o Dr. juiz municipal mandou autoar o carcereiro pelo competente escrivão, que por sua vez recusou cumprir essa ordem!

Em vista de tudo isso que denuncia um estado anarchico, o Dr. juiz municipal officiou extensamente ao Dr. juiz de direito da comarca, relatando todos os factos e pedindo providencias.

Por nossa vez fazemos sentir que esse estado de cousas, provocado pelo turbulento Francisco Tenorio, arvorado em subdelegado no 1º disdisto da Gloria de Goitá, não póde subsistir.

E' indispensavel que o Sr. Dr. chefe de policia intervenha para conter a desabusada autoridade que pratica toda sorte de desatinos aproveitando-se do cargo para exercer as mais baixas vinganças, se viciando presos, e desrespeitando as autoridades judiciarias.

Se não estamos no dominio do absurdo, cumpre que o Sr. Dr. chefe de policia faça entrar o seu subalterno no caminho da lei.

Serviço militar—Entra hoje de superior do dia o Sr. capitão Silva e deronda de visita um official de cavallaria.

— O 2º batalhão dará as guardas da Detenção, Thesouraria de Fazenda, com o official e Alfandega e o 14º as do Brum, Palacio, Enfermaria e Thesouro Provincial.

— No dia 18 do corrente se apresentaram á delegacia do cirurgião mór do exercito afim de serem inspecionados de saude o 1º sargento Joaquim Candido de Castro Marques, forriel reformado do exercito Manoel Barbosa dos Santos e soldados Gabriel José de Sant'Anna e Vicente Ferreira de Oliveira.

— Existem em tratamento na enfermaria 25 praças do corpo da guarnição.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 15 de Outubro de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º-6	759m82	20,62	84
9	26º-8	761m12	20 16	78
12	27º-5	760m17	18.11	66
3 t.	27º-4	758m77	18 59	68
6	27º-0	759m40	19.89	71

Temperatura maxima 28º 00.
Dita minima 25º00.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 7m.1; á sombra: 5m.5.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: ENE e E alternados durante todo o dia.
Velocidade media do vento: 2m,96 por segundo.
Nebulosidade média: 0.57.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	15 de Outubro	8—20 da manhã	1m.89
B. M.	» »	2—25 da tarde	0m 99
P. M.	» »	8—43 » »	1m 75
B. M.	1 de Outubro	3—17 da manhã	0m,90

Leilões—Effectuar-se hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, no largo do Mercado n. 25, de generos ahi existentes.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Crespo n. 8, de papeis de diversos usos e muitos outros objectos.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Imperador n 48, de moveis e vidros.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua de Luiz do Rego, da fabrica de Cajurubeba.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, á rua Velha n. 76, de moveis, jarros e vidros.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma do engenheiro Martins da Silva Coutinho.

— Amanhã:

A's 7 horas no convento do Carmo, pela alma de José Francisco Poças; ás 7 horas na igreja de S. Pedro Martyr de Olinda, pela alma de D. Cecilia Valente de Carvalho Neves; ás 7 horas na matriz do Corpo Santo, pela alma de D. Luiza Amelia Ribeiro.

Passageiros. — Chegados do Norte no vapor nacional *Jaguaribe*:

Dr. José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcanti, Dr. Francisco Xavier de Lima Borges, Dr. José Correia de Bittencourt e sua senhora, João Augusto Perdigão, Julião Barbosa e sua senhora, 1 filho e 1 criado, Antonio de Souza Filho, Alexandre Nogueira e 1 criada, D. Amelia da Silva Mello Galvão, Antonio Francisco Breves, Antonio da Silva Medeiros, Charles Salvini, sua senhora e 2 criados, Eufrazio Alves de Oliveira, Constantino P. Cruz Magalhães, André Lourenço da Silva, Manoel Rodolpho Ribeiro, Edmundo Fernandes Barros, Manoel Ferreira Soares de Aveilar, sua senhora, 1 filho e 1 criado, Antonio da Silva Cabral, Antonio de Paiva, Maria Magdalena da Silva.

Chegados da Europa no Vapor allemão *Bahia*:

Carl Grashoff.

Chegados da Europa no vapor francez *Ville de Buenos-Ayres*:

Henry Sulzer.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 15 de Outubro de 1889.

Existiam 442; entraram 6; sahiram 9; existem 439.

A saber:
Nacionaes 378; mulheres 28; estrangeiros 33.
Total 439.
Arraçoados 399.
Bons 376
Doentes 14
Loucos 6.
Loucas 3.—Total 399.

Movimento da enfermaria

Teve alta:
Antonio Pedro de Oliveira.
Tiveram baixa:
Antonio Leandro Ramos.
Manoel Alves de Oliveira.

Foram hontem visitados os presos deste estabelecimento por 185 pessoas, sendo 67 homens e 118 mulheres.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 16 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Estevão Cavalcante:

Excisão pelo thermo cauterio e raspagem de tumores da margem do anus.

Excisão do clitoris e grandes labios, reclamada por elephantiasis.

Pelo Dr. Pontual:

Urethrotomia externa, reclamada por estreitamento fibroso da urethra e fistulas perineo scrotaes.

Pelo Dr. Berardo:

Extracção de catarata pelo methodo a retalho peripherico e iridectomia.

Pelo Dr. Fernandes Barros:

Puncção com injecção de tintura de iodo, como tratamento de hydrocéle.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 14 de Outubro foi o seguinte:

Entraram	11
Sahiram	21
Falleceram	4
Existem	503

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Rosas ás 8, Coimbra ás 9 3/4, Barros Sobrinho ás 7 1/2, Berardo ás 9 1/2, Malaquias ás 8 3/4, Pontual ás 9 1/2, Estevão Cavalcante ás 8 1/2, Simões Barbosa ás 9 1/2 horas.

O cirurgião dentista Numa Pompilio não compareceu.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 5 1/2 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 2 horas da tarde.

Loteria do Gram-Pará—A 2ª parte da 32ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 60:000$, será extrahida amanhã 18 de Outubro.

— A 5ª parte, da 31ª loteria, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia .. do corrente.

Grande loteria do Maranhão A 9ª serie da 1ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida no dia 28 de Outubro.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 15 de Outubro:

Francelina Joaquina do Espirito Santo, Pernambuco, 32 annos, solteira, Afogados; tuberculos pulmonares.

Constantina Maria da Conceição, Pernambuco, 24 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Emilia, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista; athrepsia.

Deodato Antonio Callado, Pernambuco, 25 annos, casado Boa-Vista; anazarca.

Maria Jesuina Gomes Pereira, Pernambuco, 14 annos, solteira, Boa-Vista; elephantiases dos gregos.

Maria, Pernambuco, Graça; ao nascer.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

O Dr. Matheus Vaz, medico, tem o seu escriptorio a rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, onde dá consultas do meio-dia ás 2 horas da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos. Telephone n. 427.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico-cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Telephone n. 392

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no podendar a rua Duque de Caxias n. 46, 1.º ando ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 51. Telephone n. 303.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio na rua Nova n. 32, do meio dia ás 2 horas e desta hora em diante á rua Barão de S. Borja, n. 22. Especialidades—molestias de criança senhoras e parto. Telephone n. 326, da casa de residencia.

Dr. Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á rua de Fernandes Vieira n. 23, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

Dr. Barretto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 54, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horasdao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Advogados

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continúa a advogar. Escriptorio rua do Imperador n. 46., 1.º andar

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

J. A. de Magalhães Bastos. Duque de Caxias n. 66, 1.º andar..

O Dr. H. Milet continúa com seu escriptorio de advocacia, a rua do Imperador n. 46, onde tambem poderá ser procurado sobre negocios concernentes á 1.ª promotoria publica d'esta capital.

O conselheiro Portella continúa a advogar. Escriptorio á rua do Imperador n. 65. Residencia, casa n. 11 da rua Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Matriz da Bôa-Vista). Telephone n. 362.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua de Marquez de Olinda n. 23.

Tinta de escrever

A melhor é a tinta Victoria, vende-se a 500 rs. meia garrafa e a 800 rs. uma garrafa inteira na Livraria Comtemporanea de Ramiro M. Costa, rua 1º. de Março n. 2, loja de ferragens de Albino da Silva & C., rua da cadeia n. 42; loja de ferragens de Brandão & C., rua Duque de Caxias n. 46.

COMMUNICADOS

Hontem e hoje

Não ha nada como um dia atraz do outro, dizem a experiencia dos velhos e a sabedoria popular.

Com effeito, na vida dos individuos, como na vida dos povos, os dias que se succedem, os tempos que se vão sumindo no sorvedouro do passado, são lições com que a experiencia ensina aos que erraram, justifica os que bem procederam, fornece proveitosos elementos de comparação e previne e instrue os que observam e estudam.

Quantas vezes um dia que passa lança por terra um erro enthronisado, e restitue o imperio a uma verdade contestada! Quantos arrependimentos e intimas satisfações custa elle, ás vezes! Quantas condemnações, justificações e triomphos produz!

Isto se deu hontem, isto se dá hoje, isto se dará amanhã e sempre, porque é uma consequencia da contingencia humana e das paixões, que hão de ser eternamente partilha da humanidade.

Além da observação individual de cada um, em proveito proprio, quando se trata do interesse geral de uma communhão, é dever da historia registrar aquellas lições e ensinamentos, em proveito de todos.

A imprensa ha de ser sempre uma das melhores fontes da historia; sua indifferença e silencio, pois, com relação aos negocios publicos, seriam um verdadeiro crime. Por nossa parte, uma vez por outra, vamos carregando uma pequena pedra para o grande edificio.

Solon teve razão, quando, por lei, declarou infames os que não tomassem partido algum, dada uma sedição. O concurso das pessoas prudentes e dos bons cidadãos era a garantia da republica, como a indifferença delles seria o triumpho para a anarchia.

Si o nosso caso, actualmente, não é o de sedição, é, não haja duvida, daquelles que geram sérias apprehensões nos animos patrioticos e solicitam o concurso dos espiritos bem intencionados.

A Grecia, que inspirou aquella lei ao grande legislador, talvez não pisasse em terreno tão escorregadio como o que vai trilhado neste momento pelo imperio americano guardadas as devidas proporções e feitas as necessarias differenças.

—

O espirito de partido tem a cegueira das paixões violentas e dos interesses impacientes, e muitas vezes perturbam a felicidade e a paz, si não cavam a completa ruina, de uma nacionalidade.

Somos, actualmente, um exemplo desse estado perigoso e assustador. Quando mais se impunha, até onde permittisse o antagonismo de idéas e de vistas, o concurso dos partidos, o patriotismo de um delles, por ambição do poder, teve um lamentavel desfallecimento

O patriotico gabinete de 10 de Março acabava de ter a decisão e a coragem de dar o golpe de morte na escravidão. O abalo era inevitavel: suspeitava se desequilibrio nas forças productoras do paiz; no mesmo dia, a 13 de Maio, confundiram-se as explosões de alegria de mais de meio milhão de almas libertadas com os despeitos e queixas de uns direitos carunchosos e repugnantes que não queriam ceder a um dever santo e humanitario, e com as benções de quasi todos; unificada a população, irmanado o povo, niveladas, por assim dizer, as condições, novas relações se iam estabelecer, que era preciso encaminhar e regular devidamente; a embriaguez de uma liberdade desejada por mais de seculo podia produzir a ociosidade e a vagabundagem, o que era preciso evitar, do mesmo modo que creava novas condições para o trabalho, o que convinha regular; a instrucção carecia de ser habilitada para a realisação desses prodigios que ella sabe operar com relação aos costumes e ao trabalho; a lavoura carecia da solicitude e do auxilio dos poderes publicos; o paiz de immigração, não só como elemento de povoação, mais ainda como meio de instrucção para o trabalho em vias de transformação; e, finalmente e mais que tudo, a regeneração da patria carecia do patriotismo de seus filhos, do concurso lela de todos.

Nada disto consentiram o espirito de partido e a soffreguidão pelo poder!

Primeiro, queixa tardias (vezo antigo) contra a realização, por parte dos adversarios, de reformas, que os liberaes não souberam, não poderam ou não quizeram effectuar, como si a felicidade e o progresso da patria devessem ficar dependentes de uma circumstancia, de uma questão de rotulo; depois, a lisonjeria aos despeitos mal contidos e umas suspeitas de ameaça ás instituições do paiz, externadas com a publicidade da tribuna parlamentar e da imprensa, e com o fim antes de animal-as que de prevenil-as ou contel-as; por fim, uma verdadeira campanha de difamação (outro vezo antigo) e a exploração do terror; e tudo se interrompeu, nada se fez, porque o poder foi tomado de assalto pelo partido hoje dominante, e effectuou-se um reviramento politico em que ninguem cogitava.

Reformas liberaes não podem, não devem ser feitas pelo partido conservador. é theoria liberal. O Sr. Visconde de Ouro Preto aconselhou ao seu partido que repellisse reformas de tal procedencia.

Que erro imperdoavel! Que theoria egoista! O bem geral dependente dos devaneios eternos de um partido, que não sabe transpôr os limites do terreno espuculivo; que se divide e se inutilisa, sempre que pretende fazel-o! O partido conservador com a condemnação de não poder ser progressista! O partido liberal o eterno desbravador dos caminhos do progresso, o unico realisador de reformas; e o partido conservador a immobilidade granitica do marco milliario, a eterna resistencia! O partido liberal despeitado em vez de lisongeado, por causa da realização pelo partido contrario de uma idéa que elle semeou e amadureceu; o partido conservador condemnado por causa dessa realização, que traduz o bom desempenho de sua missão!

Para marear as glorias e enfraquecer o prestigio reflectidos pela lei de 13 de Maio sobre o partido que a havia feito, a exploração antipatriotica dos despeitos que ella originou e dos interesses por ella contrariados! Para minar uma popularidade que causava inveja, a acquiescencia mal disfarçada ás rebeldias aconselhadas pelo odio e ameaças ás instituições juradas!

Por fim, a difamação, a difamação, sempre a difamação, em todos os terrenos, em todas a

MUTILADO
ILEGÍVEL

chaves, em todos os dispazões, desde a praça publica até junto á corôa !

Eis o plano da ultima batalha politica que produzio a situação actual.

E hoje ?

Quem tivesse acompanhado os acontecimentos que se desenrolaram na ultima phase do gabinete de 10 de Março, sem se impressionar com os intuitos que os originaram e com o conhecimento dos caracteres que os promoveram; ignorando que por traz do patriotismo de que se fazia praça escondia-se a especulação partidaria; vendo nos accusadores, comicamente indignados, patriotas desinteressados em vez de augures romanos a se rirem na intimidade; dominado, em fim, de boa fé, teria o direito, realizado o ultimo reviramento politico, de esperar uma situação irreprehensivel, o reinado da moralidade, o dominio da legalidade.

Que triste illusão ! Nada d'isto !

Dissolvida a ultima camara, devia ser consultado o paiz nas urnas; em vez da consulta, foi-lhe imposta uma representação pelo abuso do poder, pela violencia e pela fraude. Tinha sido prophetica aquella gargalhada com que a camara dissolvida recebera os protestos feitos pelo Sr. Visconde de Ouro Preto, de liberdade no pleito eleitoral que ia travar-se; e a camara, então, não sabia ainda que o governo pretendia comprar *burgos podres* e eleger Laets...

Nunca se metteu mão tão ousada nos cofres publicos ! A pretexto de auxilios á lavoura e secca no norte correram, nas ultimas eleições, rios de dinheiro ! Podessem ser tirados a limpo, por parcellas, por localidades, por nomes, por documentos, todos os escandalos neste sentido commettidos, principalmente em Minas-Geraes, no Rio Grande do Norte, na Parahyba e em algumas outras provincias, e a opinião publica havia de imprimir, para eterna vergonha, o ferrete da ignominia nas frontes dos que arvoraram um balcão para tão immundo commercio, dos que se elegeram por taes meios, e dos mercenarios sem pundonor que venderam eleições.

Os presidentes de provincia, executadas as empreitadas eleitoraes, gastos, perdida a força moral, um, até, levando atraz de si imputações compromettedoras, ou estão abandonando seus postos, ou para nelles se manterem, sem prestigio para governar, como entre nós, gastam o tempo em continuos regabofes e incessantes comezainas.

Os deputados Affonso Celso Junior e Lourenço de Albuquerque censuraram fortemente o gabinete transacto por haver distribuido alguns titulos, condecorações e patentes da guarda nacional, tendo neste sentido o primeiro formulado uma interpellação; e esse gabinete assim procedeu principalmente depois de votada e sanccionada a maior, a mais brilhante lei do imperio, a lei de 13 de Maio: entretanto, agora, quando nenhum grande acontecimento pode ser invocado como pretexto e justificativa, e, ao contrario, em vesperas e no decurso de uma eleição, o gabinete actual, n'uma quarta parte de tempo de vida d'aquelle, triplicou, se não é maior a proporção, o numero de taes titulos, condecorações e patentes, sendo presidente do conselho o pai do primeiro d'aquelles deputados e ministro da agricultura o segundo.

Não admira: o Sr. Affonso Celso Junior é o mesmo que entrou na camara, batendo nos peitos, e dizendo se *republicano*; que, depois de longo silencio, sem nunca fazer côro com diversos republicanos que passaram pelo parlamento, n'um dia em que as galerias se manifestaram pela republica, em aparte, se disse *republicano* ainda; que requereu por parte da camara uma solemne manifestação por occasião da morte do *Imperador* da Allemanha; que, finalmente, applaudio e apoiou seu pai, na sessão em que este, apresentando-se á camara com o seu ministerio, annunciou, como parte principal de seu programma, vencer, debelar, aniquilar a republica.

Não admira: o Sr. Lourenço de Albuquerque é o mesmo que, passada a lua de mel, faz opposição a todos os ministerios de seu partido; que é todo blandicias e amenidades, provocadoras até dos reparos dos proprios correligionarios, para os gabinetes adversarios, enquanto alimenta a esperança de lhe permittirem elles partilha na direcção da politica da provincia das Alagoas; e que tem os annaes cheios de votos e palavras reveladoras de uma susceptibilidade de vestal, tratando-se de eleições de adversarios, mas que faz parte do gabinete que planeou e executou a formação de uma camara de Laets.

Nunca ninguem duvidou, ninguem duvida ainda da immaculada honestidade do chefe do gabinete de 10 de Março; entretanto era preciso suspeital-a, atacal-a, rodeal-a de escandalos, como meio de aluir uma situação politica, e não faltaram os instrumentos na imprensa e até no parlamento, com vergonha o dizemos, e nem é a primeira vez que o facto se dá, embora, mais tarde, aos Laets que a isto se prestaram, esteja reservada a mesma sorte de quem, instigado pelo Sr. Affonso Celso, ha annos, se incumbio de empreitada semelhante, e hoje se vê aniquilado pela condemnação, pelas iras e pela ingratidão do Visconde de Ouro-Preto.

Em todas as situações se teem feito grandes contractos, empresas volumosas, negocios lucrativos; ás situações liberaes tem cabido a maior e a melhor parte.

Nunca os Xingús, as Copa Cabanas, os Waring Boothers, as concessões de estradas de ferro que deram para empreitadas, subempreitadas, subempreitadas de subempreitadas, verdadeiras dynamizações de empreitadas, deram pretexto a uma campanha de diffamação. Em situação liberal, um ministro de pasta diversa podia gerir interinamente por dias a da agricultura, e deferir n'essa occasião uma concessão de estrada de ferro, que estava encontrando embaraços, requerida por um aparentado: e outro podia comprometter dinheiros publicos em negocios de café, que até hoje não ficaram sufficientemente explicados. Conselheiros de Estado podem advogar com o nome dos filhos e estadistas podem ser advogados administrativos, tudo impunemente e sem escandalo. Entretanto, sobre a cabeça do honrado chefe do gabinete de 10 de Março choveram suspeitas e diffamações, porque o sogro de um de seus filhos, socio de uma firma commercial dos melhores creditos, possuindo uma reputação e um nome limpos e sem mancha, entendeu dever fazer-se industrialista e emprezario, principiando essa nova applicação de sua actividade antes do apparecimento d'aquelle gabinete, antes até do casamento de sua filha.

E os celebres e decantados contractos, nenhum dos quaes foi convencido de deshonesto e lesivo, até hoje, talvez, não tenham produzido para o concessionario senão empate de capitaes sem resultado.

Mas, o commendador José da Silva Loyo Junior casou uma de suas filhas com um dos filhos do chefe do gabinete de 10 de Maaço, e, por esse facto, devia abandonar negocios nos quaes já havia empregado capitaes, estudos e tempo, e seu nome, embora respeitavel e digno da maior confiança, não podia figurar em mais de um contracto, em mais de uma empreza.

O Sr. Visconde de Ouro Preto, porém, um dos maiores exploradores d'aquelles contractos, como arma politica contra a situação conservadora, não duvida accumular toda a confiança, todas as graças e concessões sobre um banqueiro, que faz, sem reparos nem reclamações, um emprestimo na Bahia e outro n'esta provincia; que apresenta duplicata de propostas, com dous typos diversos, para um emprestimo á municipalidade da côrte; que contracta sem concurrencia o melhoramento do porto do Rio de Janeiro; que, de mãos dadas com o governo, abarrota de bancos as praças do Rio de Janeiro, e provoca uma verdadeira febre no jogo de bolsa.

Si taes factos se tivessem passado sob a responsabilidade do gabinete de 10 de Março, como não seriam glosados pela maledicencia liberal !

O Sr. Visconde de Ouro Preto não deixaria de notar, na tribuna do Senado, a coincidencia de ser esse banqueiro o mesmo que levantou uma fortuna por occasião da secca do Ceará de 1877 a 1878, sendo ministro da fazenda o mesmo que é hoje. O illustre senador não esperdiçaria nem a circumstancia de ter sido aninhado em um dos novos bancos o filho do presidente do conselho.

Não se veja em nossas palavras censuras ao Sr. Visconde de Figueiredo, nem contestação aos seus merecimentos e alta significação no mundo financeiro. Si houvessemos de fazer censuras, não se refeririam ellas ao illustre banqueiro. S. Exc., afinal de contas, é negociante, e sabe fazer seus negocios, ageitando em favor d'elles os auxiliares mais convenientes.

Comparem-se, com a isenção de animo possivel, os dominadores de hoje com os accusados de hontem, e o juizo que lhes ha ficar em segredo nas dobras das consciencias será mais tarde proclamado alto e bom som pela imparcialidade da historia.

Conseguido o fim, mudada a situação politica, a maledicencia calou-se; as imputações atiradas contra o honrado chefe do gabinete de 10 de Março desappareceram como as nodoas de cajú, que passam com a estação, na phrase do Dr. Joaquim Nabuco.

Aguardemos a duração das nodoas do actual gabinete.

Recife, 16 de Outubro de 1889.

WAKEFIELD.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O conselheiro Rosa e Silva

Em resposta a nossa solemne provocação, o Sr. Lourenço de Sá apenas poude pretender *falsificar* dous factos, para articulal-os contra o conselheiro Rosa e Silva:

1º a contestação ao diploma expedido ao Exm. Sr. Dr. Ulysses Vianna em 1884; 2º a apuração feita ultimamente no 10º districto.

E'-nos facil demonstrar a improcedencia de ambas as allegações.

O que foi a contestação ao diploma do Sr. Dr. Ulysses Vianna consta, felizmente, dos Annaes do Parlamento, que o Sr. Lourenço de Sá não poderá *falsificar*.

O conselheiro Rosa e Silva contestou o diploma do Sr. Dr. Ulysses Vianna, baseado na falsificação do alistamento da comarca de Caruarú, feita pelo juiz de direito, Luiz da Silva Gusmão, fraude essa, que é de notoriedade publica, nesta provincia, e já foi julgada por *accordão unanime* do egregio Tribunal da Relação, que tornou evidente a procedencia da contestação.

A apuração, feita ultimamente no 10º districto, é um acto que honra a junta apuradora: foi um protesto de civismo e moralidade contra violencias, fraudes e falsificações sem nome.

Roubar uma eleição, como planeou e executou o Sr. Lourenço de Sá, é uma indignidade tal, que ainda ninguem havia ousado fazer no regimen directo; e pois muito natural e perfeitamente justificavel é o procedimento que tiveram os presidentes das mesas eleitoraes, testemunhas oculares da força revoltante de 31 de Agosto.

Ora, desde que são de tal quilate as accusações unicas, que o Sr. Lourenço de Sá póde pretender forgicar contra o conselheiro Rosa e Silva, é porque effectivamente este tem uma carreira sem mancha, e é, conforme asseveramos, um pernambucano puro, um vulto immaculavel.

Comprehendemos bem, que é justamente isto o que mais incommoda ao Sr. Lourenço de Sá; mas, que havemos de lhe fazer?

O culpado é S. S. Se tanta inveja causa-lhe o merecimento alheio, suffoque a sua desmarcada ambição e trate de regenerar-se.

A recompensa de quem segue a linha recta do dever, de quem sabe zelar as leis da honra, é justamente esta:—poder affrontar a publicidade e a calumnia, com a certeza de não ser attingido pelos insultos, que voltam intactos á fonte impura donde partem.

Franklin.

O Sr. Lourenço de Sá

Já estão sufficientemente descobertas as chagas em *gangrena* d'essa pustula nojenta, Loureenço de Sá, vulgo—*o peia de ferro !*

Continuar a responder-lhe seria correr o risco de sermos infeccionados com os miasmas deleterios do esterquilinio, que constitue o ser moral d'esse ente abjecto, infame e miseravel.

Demais, o vil trahidor até já mandou-nos denunciar que não é elle quem escreve as descomposturss e sim o seu amigo Phaelante !

Registrando mais essa ignominia, *propria do fidalgo da bagaceira*, soltamos ao pasto esse torpe e canceroso sendeiro.

Continua, impavido gatuno, leproso aventureiro, tua carreira de baixezas, vicios, depravações, falsificações e roubos, que Fernando de Noronha te espera.

Depois, põe teu nome por baixo, e o conselheiro Rosa e Silva estará vingado..

A opinião publica.

Caruarú

A diatribe *anonyma* publicada, sob o titulo acima, no *Jornal do Recife* de hoje, é um acervo de asneiras e falsidades, que não merecem resposta.

O Dr. Cunha Teixeira é conhecidamente um magistrado distincto criterioso, intelligente, illustrado, tão calmo quanto energico, e pois perdem o tempo as viboras que procuram mordel-o, julgando assim incommodal-o.

O integerrimo juiz de direito de Caruarú sabe bem o que vale, para não ligar a minima importancia ás calumnias e aos calumniadores.

Recife, 16 de Outubro de 1889.

Churchill.

Palmares

O commendador João Felix Pereira está coroado chefe do partido conservador por todos os homens conservadores desta comarca mais honestos e mais sensatos, e não pelo illustrado Dr juiz de direito, como falsamente allude o autor do communicado inserto no *Jornal do Recife* n. 233 de 13 do corrente.

Si bem que não devessemos responder a esse anonymo, porque todos o conhecem como intrigante e desalmado, todavia o fazemos sómente em attenção ao publico e áquelles que não conhecem de perto o commendador João Felix.

Entre as accusações que levanta esse perverso, a que mais sobresahe é a de ter sido o nosso amigo commendador, delegado de policia desta cidade, e durante o tempo em que exerceu esse cargo, o furto de cavallos tomou proporções assombrosas; e chegando todos os dias queixas á cidade contra os chefes da quadrilha, o mesmo delegado era a tudo indifferente e nenhum processo fez, e até se incommodava quando os subdelegados tratavam com rigor alguns dos taes.

Esse miseravel calumniador que assim escreveu, não é capaz de provar semelhante falsidade; pois que o contrario disso se acha no dominio do publico, e entre innumeros factos lembramo nos de José Belgolo, que foi processado e sentenciado para Fernando, Francisco Luiz, tambem processado, ausentou-se e morreu; e á requisição do nobre commendador foi tambem cercado, pelo destacamento de Barra de Jangada, Antonio Marianno, o qual, resistindo á prisão, foi pela mesma força morto; Luiz Galvão, Joaquim Lucio, Raymundo, preto morador na rua do Urubú, desta cidade, João de Deus Manoel Ferreira, João da Theodora, Joaquim Rigaud Berenguer Filho, Manoel Xico, que ainda está na Casa de Detenção, todos foram perseguidos; ainda ultimamente foi preso José Bezerra pelo actual delegado, por denuncia do mesmo commendador, e, talvez, sómente houvesse, por descuido, escapado o autor desse anonymo, que por seus altos feitos deveria estar em Fernando espiando os seus attentados, si não houvesse encontrado tanta benignidade da parte de seus collegas!...

Fique, pois, o illustrado publico, certo de que tudo quanto escreveu o energumeno autor desse communicado foi uma verdadeira calumnia.

Para darmos uma resposta mais cabal e peremptoria, ser-nos-hia preciso mais tempo e espaço, que nos faltam; pois não podemos recorrer aos cartorios em tão curto prazo.

Quanto ao facto, a que allude esse miseravel, com relação á protecção que está dispensando o nobre commendador ao mais audaz dos chefes da quadrilha, dando-lhe advogado e allegando que é victima de odidos politicos, quando o mesmo commendador está intimamente convencido do contrario, é ainda a repetição de uma nova calumnia; porque esse cavalheiro de industria não é capaz de provar que o nobre commendador houvesse assim procedido; pois que o audaz chefe na phrase desse aventureiro, não precisa que ninguem lhe dê advogado; porque é tão trabalhador e pode por si chamar a quem quizer para defendel-o, o que aliás o faz dentro da esphera do seu direito.

Esse audaz chefe exerceu, no alludido termo, o cargo de inspector de quarteirão, e era da confiança do subdelegado Hygino Pacheco de Queiroga, amigo do peito do autor desse anonymo, que, digamos de passagem, só nos parece ser algum ex-advogado da camara de Palmares, que foi de lá enxotado por infame aventureiro!

Seja, porém, quem fôr, é elle um miseravel calumniador que em todos os lugares em que anda, sahe malquisto, pelo seu genio intrigante e malevolo. Quanto aos irmãos do nobre commendador terem votado com os liberaes, é outra calumnia inventada sómente para illaquear os incautos! D'esta infâmia só pode ser capaz esse anonymo, que, não podendo ser juiz de direito, pelos meios licitos, quer pescar nas aguas turvas, embora sacrifique tudo quanto ha de mais nobre e sagrado! Finalmente, quanto ao que diz esse perverso com relação ao illustradado juiz de direito da comarca, não o attinge, porque este magistrado é muito conhecido por seus collegas e por todo o publico de Palmares, e portanto está muito á cima de qualquer increpação e muito distante dos botes da maledicencia d'esse desalmado, que já se acha esquecido das suas gentilezas em Papacaça, onde tanto brilhou! O Dr. juiz de direito é eleitor em Barreiros e não podia votar em Palmares. O promotor publico estava em exercicio do seu cargo muito antes da eleição, e, quando assim não fosse, o nobre juiz, conscio dos seus deveres, não póde receiar que seja esse promotor amigo ou inimigo.

Invocamos o testemunho dos homens mais honestos e sensatos de todos os credos politicos. Elles que digam qual o caracter do commendador e de quanto tem sido capaz o auctor d'esse communicado, que por mais de uma vez, já tem sido chrismado pelo—aza negra—da comarca.

Por ora aqui ficamos, pedindo apenas descuipa ao nobre commendador pela defeza, que tomamos em seu favor, posto que d'ella não careça. Queiram Srs. redactores do *Diario*, publicar estas ligeiras linhas, com o que muito obrigarão ao

Inimigo da calumnia.

Iguarassù, Páo d'Alho e Gloria

Sob esta epigraphe alguem, no *Jornal do Recife* de hoje, procura defender as autoridades policiaes dessas localidades das graves e procedentes accusações que lhes teem sido feitas pela imprensa

Esse alguem não assignou-se, e é provavel que não o faça; promette, entretanto, continuar em sua encommendada defesa.

Aguardamos a terminação desta; e então, á saciedade, provaremos que, pelo menos, na parte relativa ás autoridades de Páo d'Alho, são justissimas as arguições levantadas, e havemos de demonstrar que os cargos policiaes estão, ahi, confiados a individuos *ineptos, desordeiros, ridiculos, criminosos e ignorantes*.

Continúa o articulista com a palavra. Ouçamol-o....

Recife, 16 de Outubro de 1889.

Plinio.

Rio Grande do Norte

AO PAIZ E AO GOVERNO GERAL

Hoje fere-se no 2.º districto d'esta heroica provincia a batalha eleitoral mais renhida, que ja se vio depois do systema directo. Os homens sensatos de ambos os partidos estão com os olhos fitos para o pleito, no qual são candidatos em 2.º escrutinio o honrado e probidoso Dr. Miguel Castro, e o Dr. Amaro Bezerra.

De um lado vê-se a probidade, a honradez e a sympathia de um candidato, que a maioria do partido liberal do districto, e muitos eleitores conservadores abraçam, e de outro vê-se a corrupção, a venalidade e cobardia que a força se quer impor ao eleitorado, empregando para se elleger a farinha, o dinheiro, e os cargos publicos, que o delegado do Sr. de Ouro Preto pôz a sua disposição, como melhor elemento do triumpho!

O Sr. Amaro Bezerra, feudatario d'esta infeliz provincia não podia por certo encontrar um presidente mais desabusado do que o Sr. Fausto Carlos Barreto, que entregando-se de corpo e alma, escancarando os cofres publicos, entregando a farinha do pobre faminto, e fazendo a mais infrene reacção no professorato publico, destacando força de policia e do 2.º de linha para a cidade do Principe, quer d'esta vez mostrar a sua força, e poderio!

Dia tremendo o de hoje para o 2.º districto, onde talvez o sangue dos nossos patricios, derramado pelas bayonetas do Sr. de Ouro Preto, venha salpicar a farda do Sr. Carlos Fausto Barreto, e pouco importará a orphandade e a viuvez com tanto que o triumpho do Sr. Amaro Bezerra seja certo! Estamos convictos de que a victoria do pleito inglorio, que sustenta o protegido do Sr. de Ouro Preto caberá ao Exm. Dr. Miguel Castro, e servirá de licção tremenda ao saltimbanco, ao presidente desabusado, que lançou mão dos dinheiros publicos e farinha, destinado ao misero faminto, e aquelles, que se deixaram corromper, ajudando o querer supplantar os brios d'esta infeliz provincia!

Que seja o representante do 2.º districto o Exm. Dr Miguel Joaquim d'Almeida Castro é o que sinceramente desejamos por honra nossa e da provincia, que nos vio o berço.

Consta-nos, que o habilissimo commendador Umbelino Freire de Gouveia Mello, que se acha n'essa praça, espera n'estes dias *a graça de um baronato*; sem duvida o Sr. Barão de Loreto, ministro do imperio não conhece este Sr., assim como o Sr. conselheiro Antunes Maciel, quando ministro do imperio, o não conhecia, apresentando-o ao Monarcha para commendador da Rosa!

Pois bem este Sr. é o ex-collector da Villa do Pillar, provincia da Parahyba do Norte, que raspou-se para Macahyba desta provincia com quatro contos e tantos da collectoria daquella villa, é o commerciante, que, na letra do Codigo Commercial, está no caso de se lhe abrir a fallencia, [illegible] é o commerciante [illegible] muitas letras dos seus freguezes, que *se acham pagas*, para garantia de grandes debitos, que contrahio na praça do Recife, onde se acha lutando com todas difficuldades, que imaginar se póde, afim de ver se pilha algum incauto, que lhe dê dinheiro ! !

Venha pois mais este baronato para escandalo do paiz, e do governo do Sr. de Outro Preto ! !

Previna-se o Monarcha com o nome do commendador Umbelino Freire de Gouveia Mello o preposto do conhecido *Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante*.

Até breve.

Natal, 9 de Outubro de 1889.

Os indios da aldeia.

P. S

A' 7 do corrente seguio para Macahiba, quartel general do Tintureiro o secretario do presidente Dr. João Agostinho, sobrinho do Dr. Amaro Bezerra, onde tomou cavallos ás 4 horas da tarde, e seguio acompanhado de duas ordenanças para a villa de Angicos do 2º districto, onde vai tomar parte no pleito eleitoral do dia 9 do corrente. Está portanto conhecida de todos a indebita intervenção do Sr. Fausto Barreto no pleito, que se vai ferir hoje. Isto não se commenta ! E' o cumulo da immoralidade !

Os indios da aldeia.

Iguarassú, Páo d'Alho e Gloria

No *Jornal do Recife* de hoje appareceu, com a epigraphe que tomamos, um artigo, que, pelo azedo da massa, pareceu nos obra de *qualquer pão sovado*.

Ahi, nesse indigesto pastel, depois de se figurar como escriptas no Recife as correspondencias ultimas publicadas no *Diario* e procedentes de Iguarassú, Páo d'Alho e Golria de Goitá, se atassalha a reputação de dous magistrados, porque elles são conservadores, e se guinda ao settimo céo a das autoridades policiaes das referidas localidades, por que ellas são liberaes!

Quaato á factos, nem um!

O noticiarista de Iguarassú para o *Diario* apontou espancamentos de inofensivos homens na feira de Itapissuma; disse que taes factos se davam até na presença do delegado, Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, que os autorisava e sanccionava; fallou de prisões arbitrarias, e referio-se aos máos precedentes d'aquella autoridade.

Entretanto, o articulista do *Jornal* limitou-se á contestar os factos por negação e a tecer encomios ao delegado, sem ao menos se recordar de que o *seu* homem já andou envolvido n'um feio processo, e, se houvesse justiça em Iguarassú, desde muito estaria na cadeia.

O noticiarista da Gloria de Goitá contou aos leitores do *Diario* a enorme violencia feita pelo delegado do termo e pelo subdelegado Tenorio aos feirantes da Chã da Alegria; e o desabusado escriptor do *Jornal*, mostrando-se ignorante do facto, tece todavia encomios áquellas autoridades, e diz que se assim praticaram tiveram sem duvida razão para isso!

Oh! santa simplicidade de *qualquer pão sovado*!

Onde se vio interferirem as autoridades policiaes na fixação dos dias de feira e logares para ellas? E' essa uma das atribuções das Camaras Municipaes, como o articulista poderá ver na lei organica dessas corporações.

Nem procede o que diz o articulista sobre não funccionar a Camara da Gloria. E' falsa essa arguição, pois essa Camara tem funccionado sempre que ha necessidade disso. E quando não o tivesse feito, isto lhe não tirava a exclusiva competencia para regular as feiras do seu municipio.

As *surras eclesiasticas* á que allude o articulista do *Jornal* são pura e simplesmente uma calumnia; e nós desafiamos ao *pão sovado* para que, sob sua firma, corrobore essa asserção, filha do odio partidario, mas que não attinge ao alvo visado, porque esse alvo está acima das injurias e calumnias dos *pães sovados* da terra.

O noticiarista do *Diario*, em Páo d'Alho, referio-se aos *celebres* editaes do delegado tenente Pires, ás suas arbitrariedades e até ao documento falso por elle fornecido para fins eleitoraes; e no entanto o gordo *pão sovado*, em vez de explicar os factos e defender o delegado, traz para a arena da discussão calumnias e injurias já destruidas completamente, fazendo-se assim echo de uns miseraveis, muitas vezes batidos vergonhosamente!

A' que fica reduzida a sua indigesta mastagada? Somente á injurias, doestos e calumnias, e á encomios balofos e faltos de criterio ás autoridades policiaes da Gloria, Páo d'Alho e Iguarassú.

Pois isto é serio?

Outro officio, Sr. *qualquer pão sovado*; outro officio.

Limitte-se a ser genro do seu sogro.

S. S. não serve senão para isso.

O PHANTASMA DE ITAMARACÁ.

16 de Outubro de 1889.

Representação dos mercieiros

Pede se a honrada Assembléa Provincial que não dê por finda a actual sessão, sem decidir sobre a representação que lhe foi dirigida pelos mercieiros do Recife.

O negocio é da maior urgencia. Mormente nas tristes condições em que se acha o commercio desta praça, os retalhadores de generos de estiva não poderão na sua maior parte, satisfaser os enormes tributos a que estão obrigados pelo orçamento municipal em vigor.

Mais facil será fecharem-se muitas casas de negocio de vender molhados, que sujeitarem-se os infelizes contribuintes ao pagamento de impostos taes, como o de aferição e outros consignados no tal orçamento, que é verdadeira monstruosidade financeira.

Os illustres representantes da provincia devem lembrar-se que a corda muito esticada quebra, e que os mercieiros não podem supportar encargos pecuniarios superiores ás forças do commercio da grande maioria delles. Tambem não devem deixar *depenar se* em favor de um funccionalismo municipal espantosamente crescido.

Attenda a illustre Assembléa ao que lhe pedem com toda a justiça os mercieiros, e com isso se tornará credora do reconhecimento de

Alguns opprimidos.

Chã de Carpina

APONTAMENTOS DOS CASOS HORROROSOS PRATICADOS NESTA LOCALIDADE

Por espaço de 3 mezes foi esta localidade testemunha das maiores insolencias, desordens, anarchias e tentativas de mortes praticadas pelos empregados da Estação d'esta infortunada povoação.

Os empregados autores d'estas scenas são os de nomes Rozendo e Manoel Grande, que não passam de dois processados, aquelle, ahi no Recife, e este na cidade de Nazareth.

Durante aquelles 3 mezes, as mulheres domiciliadas n'este povoado, moradouras em mucambos, quer casadas quer não, abandonaram suas moradias, uma vez que não queriam ser arrastadas para a Estação para ahi dançarem e servirem áquelles assombros e aos vagabundos que constituem o esquadrão dos anarchistas desta infeliz terra.

Quem te vio e quem te vê Chã do Carpina!

Após 1 mez e meio de intervallo, quando parecia ter diminuido aquelle estado de anarchia, [illegible] foi Rozendo á casa do velho João da Motta, armado de pistola, para matal-o, e, se não fosse cedivel o que Rozendo exigia, a cousa seria de resultado funebre.

No mesmo dia 6, pelas 8 horas da noite, Manoel Grande e Rozendo atiraram se de emboscada sobre o infeliz Antonio Ignacio e José de tal, seu companheiro, dando-lhes de cacête e os maltrataram, produzindo-lhes grandes contusões e um ferimento mortal no alto da testa de Antonio Ignacio.

No dia 9, pelas 10 horas, o celebre Rozendo, receioso pelas muitas que tem feito, foi á casa de José Francisco, deu-lhe muito de facão, quebrou-lhe as ventas, e trouxe-o preso, para dizer onde se achava Antonio Ignacio. E' bom advertir que José Francisco é doente de gommas e vive de esmolar para recolher se ao Hospital.

Estes factos foram praticados no 2.º districto do termo de Páo d'Alho

A policia nada ignora, mas como teme o resultado do infeliz Thenorio, cala-se, consentindo que desordeiros como aquelles Manoel Grande e Rozendo vivam armados de facas e pistolas. E' de indignar que facinoras como aquelles constituam o pessoal de empregados da Estação de Carpina da companhia da ferro-via de Limoeiro a Recife!

O Sr. chefe está a par de todas as novidades, não providencia por lhe não fazer conta; porém a verdade é que é uma desmoralisação para a companhia.

Informe-se o Sr. superintendente dos passageiros, uma vez que o Sr. chefe receia o punhal dos faccinoras, que S. S. lhes deu como empregados.

O Manoel Rozendo diz que o Sr. João Carneiro, subdelegado do 2.º districto de Páo d'Alho, o nomeara inspector e que ha de fazer o que bem lhe aprouver porque é autoridade.

No dia 12, pelas 5 horas, quando o trem chegou á Estação desta localidade, ao desembarcar o capitão José Franco Vieira, foi este pacato cidadão aggredido pelo Rozendo e Manoel Grande.

Foi surprehendente o procedimento dos taes empregados!

Neste mesmo dia, á noite, foi pelo Manoel Rozendo insultado barbaramente o passageiro e bem conhecido machinista Geroncio, moderado cidadão, que teria se aniquilado se não fosse o desejo de chegar logo em casa para ver seus filhinhos.

Os passageiros são perturbados em seus trajectos por aquellas celebridades e dizem se amedrontados de embarcar n'esta estação.

O subdelegado do districto de Carpina, termo de Nazareth, além de achar-se gravemente doente, é de pouca energia e excessivamente politico; motivos que o impossibilitam de cumprir com aptidão o cargo que infelizmente occupa.

* * *

O imposto de assucar

Como agricultor não me é possivel deixar passar desapercebido, sem ao menos um protesto, para que não fique simplesmente na publicação do orçamento, o modo pelo qual foi a lavoura da canna já em extremo tão abatida e despresada pelo Governo Geral, tratada pelos nossos legisladores actuaes, em sua maioria representantes da agricultura.

Não só acharam que era pouco o estado desesperador porque ella tem passado, e se acha actualmente, que não tiveram Ss. Excs. o escrupulo de lançar sobre os seus productos, o imposto de 3 °/o, tendo pleno conhecimento de que a lavoura da canna, nestes ulttimos annos não tem recompensado o trabalho insano do agricultor, nem ao menos satisfeito suas palpitantes necessidades, não só devido a falta de capitaes e de braços, como tambem pela grande depreciação que seus productos teem tido.

Tanto assim é que a lavoura vai dia a dia se difinhando, e se acha quasi a exalar o ultimo suspiro, sem que o Governo Geral que tantas promessas tem feito venha em seu auxilio. Entretanto o procedimento de Ss. Excs. como representantes de uma provincia como esta, que vive quasi exclusivamente da lavoura da canna não podia ser outro se não o de defensor dos seus legitimos interesses, mas, assim não o fizeram antes pelo contrario trataram da lavoura da canna, com o maior desprezo possivel.

E' assim que Ss. Excs. pretendem a renovação do mandato? Não por certo os agricultores devem lavrar o seu protesto, e procurarem na proxima eleição provincial para seus representantes, homens que estejam na altura de bem cumprirem seu mandato, e nunca deixarem-se illudir pelas falsas promessas dos Srs. TARTUFOS, que a todo transe procuram comprometter a agricultura.

Escada, 15 de Outubro de 1889.

Um agricultor.

PHOSPHATINA FALIERES. Alimento das Crianças

!! ?? !!

Cartão enviado (como circular) aos professores publicos:

ARTHUR ORLANDO DA SILVA
DIRECTOR DA INSTRUCÇÃO PUBLICA
pede a V. S. o obsequio de aceitar uma assignatura do Jornal do Recife.

. . . .

Pasme o publico!..
Que miseria! ? ..
Um chefe de repartição *impondo* (!) aos seus subordinados a assignatura de um orgão politico!...
Eis as liberdades do partido liberal...
E ainda ha quem se deixe engasopar por essa sucia de tartufos.
Além de não lhes pagar o ordenado ainda, por cima, querem bifar-lhes uma assignatura!...

Themistocles.

Incuria ou protecção?!

N'esta terra, sob o paternal governo do Sr. de Ouro-Preto, só se póde ser liberal, porque contar-se-ha com protecção para todos os crimes.

E a não ser a mais escandalosa convivencia, ou pelo menos a mais irregular incuria pelo cumprimento da lei, o que justifica a falta em que está incorrendo o delegado do 2º districto relativamente á remessa do inquerito procedido contra o Corta Orelhas, o celebre Vera-Cruz?

Pois não determina a lei que o inquerito policial seja feito em cinco dias, salvo casos excepcionaes que poderão justificar uma pequena demora?

E porque motivo, tendo sido o crime de que é accusado o referido amigo da situação, em 31 de Agosto, até hoje não foi o inquerito remettido ao juiz formador da culpa?

Respondam-n'os os homens serios.

Themistocles.

Alistamento eleitoral

4º districto criminal

José Nunes da Costa pretende alistar-se eleitor, como residente na rua do Visconde do Rio-Branco n. 404.

Entretanto, reside nas immediações do cemiterio, em uma casa [illegible].

Pede-se a attenção do digno juiz.

[illegible] este escandalo.

[illegible]

O visinho.

AO INTELLIGENTE E SYMPATHICO AMIGO

GASPAR DE MENEZES DRUMMOND

Pelo seu faustoso anniversario natalicio

FELICITA

Candido T. dos Reis.

17—10—89.

Bispado de Olinda

Deseja se saber se o Exm. Sr. governador do bispado d'esta diocese tomou em sua alta consideração o que se disse n'este *Diario* nos numeros 194, 195, 196 e 197 do mez de Agosto, acerca do escandalo em que vive o vigario de S. Bento João José do Espirito Santo?

E' preciso S. Exc. *fazer voltar* ao seu rebanho, pois esse *pastor* anda desgarrado de suas ovelhas desde a morte do virtuosissimo frei Vital, de saudosa memoria.

Gregorio.

Nota do dinheiro arrecadado pela commissão encarregada dos festejos á chegada do Dr. Sá Pereira.

Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva	20$000
Coronel Augusto Octaviano de Souza	20$000
Joaquim Pires da Silva	20$000
Manoel da Silva Farias	20$000
Dous amigos	20$000
Dr. José Osorio de Cerqueira	10$000
Commendador Henrique Bernardes de Oliveira	10$000
Anonymo Velho	10$000
Coronel Pedro Osorio de Cerqueira	10$000
Manoel da Cunha Brandão	10$000
Anonyma	10$000
Bernardo D. Cavalcante Pessoa	10$000
Commendador Francisco Ferreira Baltar	5$000
Henrique B. de Oliveira Junior	5$000
Manoel Medeiros	5$000
Commendador José Fiuza de Oliveira	5$000
Uma anonyma	5$000
Candido Affonso Moreira	5$000
Commendador Miguel José Alves	5$000
Alfredo de Araujo Santos	5$000
Anonymo	5$000
Francisco de Paula Amorim	5$000
Dr. Manoel da Trindade Peretti	5$000
Manoel Marques de Amorim	5$000
Viuva do commendador Amorim	5$000
Francisco Monteiro Gonçalves da Luz	5$000
Francisco Mello	5$000
Tertuliano Ferreira Passos	5$000
José Aurelio de Oliveira	5$000
José Maria de Souza Araujo	5$000
Antonio M. Cordeiro de Gusmão	5$000
Vicente F. de Salles Menezes	5$000
Francisco Azevedo	5$000
José Lobo	5$000
José E. Borges Uchôa	3$000
Caetano Francisco Durães	3$000
Frederico Motta	2$000
Antonio Carreiro	2$000
Eugenio A. da Fonseca	2$000
Magalhães & Motta	2$000
Carneiro & Irmão	2$000
José Pinto de Araujo Castro	2$000
Manoel Martins de A. S. Rita	2$000
Christovão Porto	2$000
Getulio Lima	2$000
Moura & Martins	2$000
Manoel dos Santos Barros	2$000
D. Guilhermina Moraes Pinheiro	2$000
José Santos	2$000
D. Maria Auta de Jesus Campello	2$000
Ignacio Honorato dos Santos	2$000
José Chacon	2$000
José Loureiro	1$000
José Cardoso	1$000
Ignacio Leão	1$000
Francisco Paiva	1$000
Antonio Cara-Dura	1$000
Leopoldo Ferreira	1$000
Benedicta Maria da Conceição	1$000
Francisco Horacio da Silva	1$000
Joaquim Carvalho	1$000
Antonio Braga	1$000
Manoel Pacheco	1$000
Antonio M. Gomes da Silva	1$000
Anonymo	500
A commissão	155$340
	345$840
Aluguel da musica	80$000
Aluguel de bonds	60$000
Fogos	42$000
Balões francezes	13$500
Velas para a illuminação	22$680
Trabalhadores	62$500
Despezas diversas	65$160
	345$840

A commissão agradece a todos que concorreram com donativos, ajudando-a á prestar publicamente homenagem de respeito e consideração a aquelle que, por sua elevada intelligencia, variada illustracção, amenidade de trato e pureza de caracter, ha sabido impôr-se a admiração de seus concidadãos.

Agradece, igualmente, a todos que se prestaram a ajudal-a nos trabalhos decorativos, pedindo venia para especialisar os nomes dos Illms. Srs. Bernardo Pessoa, Pedro Luiz, José Uchôa, José Salles e Joaquim Carvalho.

A todos sua eterna gratidão.

Recife, 16 de Outubro de 1889.

A commissão,
Bento Domingues Serra, thesoureiro.
Manoel Joaquim Ramos e Silva.
Evaristo M. da Cunha Azevedo.
Manoel Gomes.

N. 441

Progressos da medicina

A sciencia nos dá alegres novas annunciando-nos que se tem feito um grande e importante descobrimento, e que as insipiosos amargura e soffrimentos causados pelas molestias da garganta e dos orgãos da respiração, podem ser atalhados com o immediato uso do Peitoral de Anacahuita; e isto com uma certeza e infallibilidade, até agora desconhecida na pratica da medicina.

A base fundamental deste delicioso e riquissimo xarope consisre do balsamico succo extrahido de uma arvore mexicana chamada Anacahuita, o unico especifico natural até hoje conhecido para as affecções pulmonares.

As esquinencias, os bronchites e a asthma, cedem á sua acção com uma facilidade verdadeiramente assombrosa.

Faz desapparecer a rouquidão dentro de poucas horas, e tomado a tempo e a horas impede a possibilidade da tisica.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de drogas.

Estreitamento da urethra

Ao Illm. Sr. Dr. Carlos Bettencourt

Eu abaixo assignado, soffrendo horrivelmente ha muitos annos, de um estreitamento da urethra, o qual me impossibilitava de exercer a minha profissão, cançado de procurar recursos na sciencia medica, baldo de esperanças, procurei o Dr. Bettencourt, distinctissimo operador e fui por elle operado pela electrolyse, sem dor, ficando radicalmente curado em pouco tempo.

Eustaquio Pope da Rocha.

Grande operação!

Soffrendo minha mulher Maria do Amparo de Mello Rangel, ha muito tempo, um terrivel cancro no peito esquerdo, cujas raizes já occupavam o braço do mesmo lado, e achando-se em adiantado estado de gravidade, transportei-a para a cidade de Olinda, onde, encarreguei ao muito digno operador Dr. Malaquias Gonçalves para fazer a respectiva operação, que teve lugar no dia 12 de Setembro, proximo findo, durante 1 e 1/2 horas, e assistindo a mesma os distinctos facultativos, Drs. Praxedes Pitanga, Estevão Cavalcante, Fernandes de Barros e Arnobio, os quaes desempenharam cabalmente a sua missão, conseguindo o feliz resultado de seu grandissimo trabalho; e força é confessar, que a operação foi tão feliz que em 18 dias ficou a operada completamente restabelecida, sem nada mais soffrer, com relação a essa terrivel molestia, que já ameaçava submergil-a na valla commum dos mortos!

Eu faltaria a um dever sagrado, que a consciencia me impõe, se não viesse do alto da imprensa manifestar áquelles apostolos da sciencia a minha eterna gratidão, com especialidade ao Dr. Malaquias Gonsalves, que encarregou-se da referida operação.

A' todos, peço desculpas, se com esta publicação offendo a sua modestia.

Pão d'Alho, 9 de Outubro de 1889.

José Zefirino Brayner de Souza Rangel.

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

46—Rua do Barão da Victoria—46

(DEFRONTE DA PHARMACIA PINHO)

Onde tem **consultorio e residencia:** podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

Advogado

Dr. Clodoaldo Lopes

ESCRIPTORIO

Rua Estreita do Rosario n. 4

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 16 DE OUTUBRO DE 1889.

O mercado de cambios esteve mais animado, tendo os bancos elevado a taxa bancaria.

Fóra da Bolsa foram negociadas 50 acções do Banco de Pernambuco com o agio de 10$000 por acção, ou 20 por cada uma, em vista da entrada realisada na razão de 5 %.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 16 de Outubro de 1889

Cambio sobre Santos, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Cambio

Os bancos adoptaram a taxa de 27 5/8 d. continuando, porém, o Nacional a saccar a 27 3/4.

Em papel particular não constou transacção alguma.

No Rio foi cotado papel bancario a 27 11/16, pedindo os saccadores por papel particular 27 3/4.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Nacional 90 d/v	Do Nacional á vista
Londres	27 5/8	27 3/8	27 5/8	27 3/8	27 5/8	27 3/8
Pariz	345	349	345	349	345	349
Italia	...	349	...	349	...	349
Hamburgo	426	430	426	430	426	430
Lisboa e Porto	193	195	193	195	193	195
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	200	...	200
Açores	...	...	...	203	...	...
Madeira	...	...	...	200	...	...
New-York	...	1$880	...	1$880	...	1$880

Algodão

O mercado manteve se na mesma posição, tendo sido entretanto realisada a venda de um lote do sertão a 6$300.

A exportação, feita pela alfandega neste mez, até o dia 13, attingio a 365.662 kilos sendo... 142.610 para o exterior, 223.052 para o interior.

Auxilios á lavoura

Pereira Carneiro & C. continuam, autorisados pelo Banco do Brasil, á conceder emprestimos á lavoura das provincias de Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, mediante as condições de que os interessados serão informados no escriptorio á rua do Commercio n. 6 das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Bens do Dr. Antonio Gomes Tavares

Os menores abaixo assignados, netos de José Teixeira Castro, pedem ao Dr. Antonio Gomes Tavares que publique o recibo que diz ter em seu poder, assim como, declare a importancia recolhida á Caixa Economica do Ceará, e deixe os originaes por 48 horas na typographia d'esta folha para serem examinados; declarando tambem que saldo fica restando se por ventura a quantia que diz ter restituido for levada em conta da importancia em seu poder e respectivos juros da mora.

Recife, 11 de Outubro de 1889.

Julio de Castro e Silva.
Octaviano de Castro e Silva.

ADVOGADO

O bacharel Salustiano José de Oliveira pode ser procurado para os misteres de sua profissão. á rua Estreita do Rosario n. 10, 1.º andar.

Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira

Pode ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1º andar

Advogado

Miguel José de Almeida Pernambuco tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 81, onde será encontrado todos os dias uteis, das horas da 9 manh ás 4 da tarde.

Advogado

Bacharel João Ferreira Domingues Carneiro

Rua Estreita do Rosario n. 10, 1.º andar

Encarrega-se de quaesquer causas n'esta cidade e nas comarcas proximas, especialmente nas de Pão d'Alho e Timbaúba, para onde viaja frequentemente.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 4.729 saccas, sendo por:

Barcaças	671	Saccas
Vapores	24	«
Animaes	1.487	«
Via-ferrea de Caruarú	62	«
Via-ferrea de S. Francisco	139	«
Via-ferrea de Limoeiro	2.346	«
Somma	4.729	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Usinas	3$600 a 3$900
Branco	3$400 a 3$800
Somenos	3$000 a 3$200
Mascavado purgado	2$200 a 2$400
Bruto especial	1$600 a 1$700
Bruto bom	1$400 a 1$500
Bruto baixo	1$200 a 1$300
Retame	$800 a 1$000

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 14, subio a 2.385.490 kilos, sendo 450.000 para o exterior e 1.935.490 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 55.799 saccos, sendo por:

Barcaças	21.846	Saccos
Vapores	...	«
Animaes	2.826	«
Via-ferrea de Caruarú	624	«
Via-ferrea de S. Francisco	17.889	«
Via-ferrea do Limoeiro	12.614	«
Somma	55.799	Saccos

Aguardente

Cota-se a 50$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 185$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 50$000 por pipa de 480 litros.

Couros

Couros salgados, 345 réis, e os verdes a 210 réis.

Panta da Alfandega

SEMANA DE 14 A 19 DE OUTUBRO DE 1889

Vide o Diario de 13 de Outubro

Navios á descarga

Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca norueguense *Solid*, carvão.
Brigue portuguez *Adelina*, varios generos.
Brigue allemão *Insel*, gorduras.
Lúgar nacional *Loyo*, xarque.
Lúgar nacional *Zequinha*, varios generos.
Lúgar allemão *Harold*, varios generos.
Lúgar inglez *Perlees*, assucar.
Lúgar inglez *Belle of the Ex*, bacalhão.
Patacho americano *Teneriffe*, farinha de trigo.
Patacho dinamarquez *Hansine Marie*. xarque.
Patacho dinamarquez *Mete Katarine*, varios generos.

Importação

Vapor francez *Ville de Buenos-Ayres* entrado do Havre e Lisboa em 15 do corrente e consignado a Auguste Labille, manifestou:

Carga do Havre

Armas 5 caixas á ordem, 1 a Manoel & C.

Amostras 2 volumes a diversos.

Amoniaco e acido sulfurico 4 volumes a H. Touqueau

Benzina 1 caixa a J. da Costa Araujo.

Botões 1 caixa a Nunes Fonseca & C., 2 a Neto Campos & C.

Batatas 1002 caixas ao consignatario, 100 a Paiva Valente & C., 25 a Lopes Alheiro & C., 150 a Sulzer Kauffmann & C.

Brinquedos 1 caixa a Barbosa Lima & C.

Coroas mortuarias 1 caixa a J. Bezerra & C.

Cartuchos 1 caixa a Manoel & C.

Chapéos 1 caixa a Alves Maia & C.

— Adolpho Pereira Carneiro, seguindo hoje para o sul no vapor nacional *Maranhão*, pede desculpa a seus amigos de não se ter podido despedir, devido a prestesa de sua viagem, e offerece-lhes seus serviços.

Tossé convulsa! coqueluche!

Não deis á criança senão o Peitoral de Cambará.

Vias urinarias, molestias das senhoras, operações electricas

DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO E OPERADOR

com pratica de PARIS E LONDRES

Estreitamento da urethra curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr; hydroceles sem injecção (cura radical); feridas e ulceras chronicas, com garantia de cura rapida; pedras da bexiga, fistulas e hemorrhoidas; syphilis, gonorrhéas, pelo methodo das instillações; molestias da garganta e do peito pelas athmospheras medicamentosas. Consultas e operações das 12 ás 3 horas da tarde.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 34, 2º ANDAR

Gratis aos pobres.

Frederico Chaves Junior

Homoepatha

39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39

Primeiro andar

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para ora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

DR. EMYGDIO MONTENEGRO

MEDICO E OPERADOR

ESPECIALIDADES

Febres, affecções nervosas, cardiacas, pulmonares, hepaticas, syphiliticas e molestias de crianças

CONSULTORIO

18-RUA MARQUEZ DE OLINDA-18

Bronchite aguda ou chronica

O Peitoral de Cambará é o melhor remedio.

Couros, calçados e tecidos 2 caixas a Ferreira Barbosa & C.

Capsulas de metal 2 caixas a Antonio Pinto Lapa & Irmão.

Cartas para jogos 1 caixa a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Calçados 2 caixões a Costa Campos & C., 1 a Paiva Oliveira & C., 2 a Nunes Fonseca & C., 2 a Netto Campos.

Cachimbo 1 caixão a Nunes Fonseca & C., 2 a Francisco Lauria & C.

Drogas 3 caixas a Rouquayrol Freres & C., 5 a Francisco Manoel da Silva & C.

Espelhos 1 caixa a Manoel Collaço & C.

Ferragens 3 caixas a Oliveira Basto & C., 4 a Miranda & Souza

Fitas 1 caixa a Guimarães Cardoso & C.

Gravatas 1 caixa aos mesmos.

Joias 1 caixa a Joaquim Gonçalves de Barros.

Livros 3 caixões a F. P. Bolitreau.

Leques 1 caixa a Guimarães Cardoso & C.

Manteiga 65 barris e 90 meios ditos á ordem, 20 e 30 ao consignataaio, 45 e 50 a Paiva Valente & C., 15 e 15 a Felippe & Aguiar, 7 e 10 a Guedes de Araujo & Filho, 20 e 30 a Domingos Cruz & C., 20 e 20 a Souza B. Amorim & C.. 10 e 20 a Guimarães Rocha & C., 22 caixas a Souza Basto, Amorim & C, 20 a Sulzer Kauffmann & C., 20 a Paulo José Alves, 13 a Paiva Valente & C., 9 a Fraga Rocha & C.ª 16 a Figueiredo Costa & C., 16 a João Fernandes de Almeida, 13 á ordem.

Mercadorias diversas 3 volumes a Manoel Collaço & C., 2 a G. Laporte, 2 a João Bezerra & C.. 1 a Parente Vianna & C., 1 a Guimarães Irmãos, 3 a Netto Campos & C., 2 a Maia e Silva & C., 1 a J. da Costa Araujo. 3 á ordem.

Moveis 1 caixa a Maia Sobrinho & C.

Massas 16 caixas a A. Rodrigues da Costa.

Objectos para chapéos de sol 4 caixas a Francisco Xavier Ferreira.

Obras de madeira 1 caixa a Nunes Fonseca & C.

Perfumarias 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a J. Bezerra & C.

Pianos 2 caixões a H. Wogeley.

Queijos 1 fardo e 10 caixas a Miguel Joaquim C. Cardoso, 20 a Paiva Valente & C., 20 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 10 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 10 a Souza B. Amorim & C., 26 á ordem. 12 a Carvalho & C., 10 a Guedes de Araujo & Filho.

Roupa e chapéos 1 caixa a Affonso Oliveira & C.

Rolhas 1 sacco a H. Fouqueau.

Tecidos diversos, 2 caixas a Bernet & C., 3 a Francisco de Azevedo & C., 1 a A. D. de Lima & C., 4 a Andrade Lopes & C., 1 á ordem. 5 a Rodrigues Lima & C., 1 a Francisco Gurgel Irmão, 2 a Mme. F. Silva.

Tintas 3 barricas a Alves Maia & C., 2 caixas a Rouquayrol Freres.

Vidros 2 caixas a J. da C. Araujo.

Vitriol 3 caixas a Alves Maia & C.

Vinho 5 caixas a Sulzer Kauffmann & C., 20 a R. de Drusina & C.

Carga de Lisbôa

Azeite 40 caixas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C.

Cebolas 20 caixas a J. B. de Carvalho, 10 a Lopes de Magalhães & C., 10 a Paulino de Oliveira Maia, 30 a Guimarães Rocha & C., 30 a Cunha Irmãos & C., 20 a Esnaty Rodrigues & C., 40 a Souza Basto, Amorim & C., 25 a Guimarães & Valente, 20 a Lopes Alheiro & C., 10 a José Joaquim Alves & C., 40 a Silva Guimarães & C.

Drogas 8 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Figos 12 caixas a Silva Guimarães & C.

Livros 1 caixão a Ramiro M. da Costa & C.

Massa de tomate 5 barricas a José da Silva Ferreira Lisboa.

Passas 6 caixas a Joaquim Felippe & Aguiar.

Uvas 3 caixas a G. F. de Azevedo.

Vinho 3 pipas e 10 barris a José Joaquim Alves & C., 16 e 20 a A. M. da Silva, 20 a Joaquim Felippe & Aguiar, 2 a Silva Rodrigues & C.

Vapor allemão *Bahia*, entrado de Hamburgo e Lisboa em igual data, e consignado a Berenhmann & C., manifestou:

Elixir cabeça de negro do Dr. Santa Rosa, analysado em Pariz e approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene.

(Premiado na Exposição)

Continuamos a prevenir o publico que o verdadeiro elixir cabeça de negro é o da formula do Dr. Santa Rosa, que como garantia tem em seu favor os attestados passados pelos mais distinctos medicos, desta e demais provincias do imperio, por pharmaceuticos, desembargadores, advogados, engenheiros, commerciantes, empregados publicos, lentes da Faculdade, artistas, etc.

Fique, portanto, o publico sabendo que o elixir fabricado na rua da Cadeia, pharmacia de Hermes Souza Pereira, Successores, é uma imitação do nosso.

Deposito do verdadeiro rua do Bom Jesus n.

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta de sua viagem á Europa, onde se dedicou especialmente ao estudo das molestias do systema nervoso, tem seu consultorio á Praça do Corpo Santo n. 5, defronte do Telegrapho Nacional.

Consultas de uma ás tres horas da tarde.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da audade n. 25.

Se considera hoje unanimemente o *Elixir de Trouette-Perret*, com pepsina, como o mais poderoso digestivo conhecido. Um corpo pequeno em cada refeição basta para curar todas as doenças do estomago dos intestinos. (6

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario numero 26

SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Tuberculose pulmonar

Cura garantida pelo Peitoral de Cambará.

EDITAES

Secretaria da Provincia

Pelo presente edital faço publico que. nesta Secretaria recebem se propostas até 20 do corrente mez, para fornecimento dos objectos necessarios ao seu expediente constantes da relação em seguida transcripta:

O secretario,
Francisco L. Marinho de Souza.

Relação dos objectos necessarios ao expediente da Secretaria da Provincia de Pernambuco.

Agarras de metal para papel, caixa.
Bcaias de Agath para mãos, uma.
Barbante grosso, libra.
Dito fino, idem.
Copos de vidro finos, um.
Cocos de Agath para agua, um.
Cestas de vime para papel, uma.
Canetas finas, duzia.
Canivetes finos, um.
Escarradeiras de Agath, uma.
Espanador de penna, um.
Dito de palha, um
Enveloppes para officios de differentes tamanhos e formatos em papel azul ou branco, com e sem inscripção, cento.
Ditos para cartas officiaes do tamanho da 4.ª parte de uma folha de papel—Ministro— com inscripção e corôa, caixa.
Ditos de igual tamanho sem inscripção, caixa.
Ditos menores para papel de formato—Amisade—caixa.
Estrados de madeira—louro—um.
Escovas para limpar mezas, um.
Furador de aço para papel, um.
Gomma arabica dissolvida, frasco.
Dita dita em caroço, libra.
Jarra de barro, uma.
Lapis preto, duzia.
Ditos de côr, idem.
Lacre, caixa.
Livros em branco numerados e riscados, com disticos, de differentes tamanhos e formatos e de 50 a 500 folhas, um.
Obreias para sello de patentes, em pães, libra.
Obliterador, um.
Pennas de aço de differentes fabricantes e marcas, caixa.
Pastas para escrever, uma.
Ditas para conducção de expediente, uma.
Pá de Agath para cisco, uma.
Papel rosado, pautado, com inscripções, para expediente, resma.
Dito, dito, dito, sem inscripção, idem, resma.
Dito branco, pautado, com inscripção para expediente, resma.
Idem, almasso, pautado para copias, resma.
Idem, idem, liso, idem, resma.
Idem de linho azulado, pautado, sem inscripção, resma.
Idem grande para titulos, com corôa, folha.
Idem branco pautado para mappas, de differentes tamanhos, folha.
Idem formato Ministro—para cartas com corôa e inscripção, caixa.
Idem, idem, sem corôa e inscripção, caixa.
Papel para cartas formato—Amisade—sem inscripção, caixa.
Idem cartonado para patentes, folha.
Idem, matta borrão, folha.
Idem grande de linho, pardo, para envolucros, folha.
Quartinhas de barro, duzia.
Raspadeiras de aço, uma.
Regoas de madeira, uma.
Regador de flandres, um.
Sabonetes finos, um.
Ditos ordinarios, um.
Tinta azul-negra—Bluk e Black—frasco.
Idem carmim, frasco.
Tinteiros de vidro. um.
Toalhas felpudas para mãos, duzia.
Timpanos, um.
Thesouras para papel, uma.
Vassouras americanas, uma.

O cidadão Diogo Baptista Fernandes, 4º juiz de paz em exercicio, da freguezia de Nossa Senhora da Graça, etc.

Faço saber, que na primeira audiencia deste juizo que deve ter lugar na quinta-feira, 17 do corrente, ás 4 horas da tarde, será arrematado, por quem mais der, um cavallo castanho, apprehendido vagando nesta freguezia, sem que fosse reclamado pelo possuidor, não obstante os editaes affixados no lugar do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta freguezia de Nossa Senhora da Graça, aos 11 dias do mez de Outubro de 1889.

Eu, Manoel Nivardo Ferreira Gomes, escrivão interino que o escrevi.—Manoel Nivardo Ferreira Gomes.

Recife, 11 de Outubro de 1889.

Diogo Baptista Fernandes.

Commando das Armas

Por esta secretaria faz-se saber a José Francisco da Silva, ex-praça do 2.º batalhão de infantaria, que tendo sido excluido com baixa por desertor seu substituto, o soldado Manoel Camillo da Silva, é por força do artigo 6.º do regulamento de 28 de Setembro de 1859 chamado pelo presente edital ao serviço do exercito, de conformidade com o termo de responsabilidade que assignou nesta repartição.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 12 de Outubro de 1889.

O tenente *José C. Maciel da Silva.*
Secretario

Pelo presente edital se faz publico, que em virtude de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, contida em officio de 26 de Agosto findo, e de accordo com o disposto no art. 26 dos Estatutos do Lyceu Parahybano, se acha em concurso a cadeira de geographia do mesmo Lyceu, vaga em consequencia de ter-se jubilado o respectivo professor commendador Thomaz de Aquino Mindello, devendo os concurrentes se habilitarem dentro do praso de noventa dias, a contar da presente data, e exhibirem na fórma do art. 27 dos mesmos Estatutos os documentos seguintes: 1.º Certidão de alistamento eleitoral, ou documento, que prove ter o candidato as condições exigidas para ser eleitor; 2.º Folha corrida; 3.º Attestação de moralidade, passada pelas autoridades ecclesiastica e policial do logar de residencia; 4.º Attestado medico de não ter molestia ou defeito physico, que o inhiba para as funcções do magisterio.

Reitoria do Lyceu Parahybano, 12 de Setembro de 1889.

O reitor do Lyceu Parahybano,
Joaquim Ignacio de Lima e Moura.

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2º do art. 1º da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de laudo de arbitro desempatador, a questão de avaliação do material da empreza de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei:

§ 3.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto no caso de ser preferida a sua proposta

§ 4.º O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5.º O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6.º A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empresa não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 7.º O novo contractante será obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o materila e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

Carga de Hamburgo

Amostras 11 volumes a diversos.

Arroz 425 saccos á ordem.

Balanças 1 caixa a W. Halliday & C.

Cerveja 30 caixas a Joaquim Felippe & Aguiar 60 a Soares do Amaral Irmãos, 100 á ordem, 125 a R. de Drusina & C., 20 a Santos da Figueira & C.

Capsulas 1 caixa á ordem.

Chapéos 1 caixão a Bruno da Silva Carvalho. 2 a A. Fernandes & C.. 1 a Samarcos & C., 1 a Adolpho & Ferrão, 1 a Christiani & C., 1 a Affonso Oliveira & C., 5 a Raphael Dias & C., 2 a Carvalho Irmão.

Conservas 3 caixas á ordem, 2 a R. de Drusina & C.

Couros 2 caixões a A. D. de Lemos & C.

Cevada 40 barricas á ordem

Campas 1 caixa a W. Halliday & C., 1 á ordem.

Chocolate 4 caixas a R. de Drusina & C.

Drogas 5 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 3 á ordem.

Estopa 10 fardos a C. Lourenço Gomes & C.

Espelhos 3 caixas a J. Bezerra & C., 1 a Raphael Dias & C , 1 a Duarte & C.

Feltro 2 volumes á ordem.

Folhas de ferro 3 caixas á ordem.

Fio 5 fardos a Antonio Pinto da Silva & C., 2 a W. Halliday & C, 1 a Francisco Manoel da Silva & C.. 2 a Gomes de Mattos Irmãos.

Frascos vasios 3 caixas á ordem.

Ferragens 1 caixa a Miguel Izabella, 2 a C Wachsmann, 5 a Manoel Collaço & C , 4 a Antonio Pinto da Silva & C., 4 a Maia e Silva & C., 2 a Nunes Fonseca & C., 4 a Reis & Santos, 14 á ordem, 2 a Vianna Castro & C., 1 a J. Bezerra & C., 1 a Ribeiro & Almeida, 3 a Oliveira Basto & C.

Farinha de trigo 480 barricas a Lopes Irmãos & C, 500 á ordem. Dita de aveia 2 barricas a G. Spieler.

Junco 2 feixes a Parente Vianna & C.

Louça 1 caixão a H. J. Permann, 1 a J. Bezerra & C., 3 a Ribeiro & Almeida. Dita e vidros 1 caixa á ordem.

Livros 1 caixão a F. do Rego Maia.

Linha 1 caixa a Francisco Lauria & C, 2 a Gomes de Mattos Irmãos.

Lona 2 fardos a Reis & Santos, 2 a Vianna Castro & C., 2 a Ferreira Guimarães & C., 3 a Miranda & Souza.

Mercadorias diversas 2 volumes a M. Izabella & C., 4 a J. Bezerra & C., 2 a Manoel Collaço & C., 1 a Nunes Fonseca & C., 1 a A. D. de Lima & C., 1 a Parente Vianna & C., 1 a F. Manoel da Silva & C.. 9 á ordem, 2 a Oliveira Basto & C , 2 a F. Rellan, 1 a Ribeiro & Almeida

Moveis 5 caixões a Raphael Dias & C , 8 a Browns & C.

Machinas de costuras 11 volumes a C. Wachsmann, 9 a Albino Silva & C., 14 a Manoel Collaço & C., 13 a Bernet & C.. 5 a Nunes Fouseca & C.

Objectos para chapéos de sol 1 caixa á ordem. Ditos para photographia 1 caixa á ordem. Ditos para lithographia 1 caixa a Pohlmann & C.

Oleo 2 barris a Miranda & Souza.

Oleado 1 caixa a Raphael Dias & C.

Pinceis 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C. Papel 11 fardos a Ferreira Rodrigues & C., 5 a Browns & C., 2 a Christiani & C., 4 a Ferreira & Irmão, 2 e 1 caixa a Manoel Collaço & C., 10 e 2 a Costa Lima & C., 3 a Wachsmann 4 a A. D. Lima & C., 1 a Francisco Manoel da Silva & C., 3 a G. de Mattos Irmãos, 2 a Maia e Silva & C., 1 a Duarte & C., 2 á ordem. Dito de impressão 17 fardos ao *Jornal do Recife*. Porcelana 1 caixa a F. Duarte Pereira, 1 a A. D. Lima & C., Potassa 30 barricas a Ramos Geppert & C. Pinturas e espelhos 1 caixa a João Bezerra & C. Phosphoros 15 caixões á ordem. Parafina 12 caixas a F. J. P. Guimarães. Pianos 3 caixões a João Bezerra & C., 2 a A. D. de Lima.

Rolhas 2 saccos á ordem. Rotim 8 fardos á ordem.

Tintas 13 barricas a Miranda & Souza. Typos 2 caixas á ordem. Tecidos diversos 2 volumes a Cramer Frey & C., 33 á ordem, 1 a H. J. Permann, 27 a Francisco de Azevedo & C., 2 a Olinto Jardim & C., 4 a Alves de Britto & C., 2 a Narcizo Maia & C., 6 a Guerra & Fernandes, 1 a A. Maia & C., 3 a A. Santos & C., 3 a Albino Amorim & C., 1 a A. L. Guimarães, 5 a Rodigro de Carvalho & C., 2 a Minhard Huber & C., 14 a Bernet & C., 2 a F. Silva e C., 1 a Frederico e C., 3 a Andrade Lopes e C., 1 a A. Vieira e C.

Vinho 50 caixas a R. de Druzina e C. Vidros 1 caixa a H. J. Permann, 1 a F. Duarte Pereira, 2 a Francisco B. de Andrade. 19 á ordem 1 a Browns e C. Velas 10 caixas a Carvalho e C., 1 á ordem.

Carga de Lisboa

Cebolas 50 caixas a Silva Guimarães e C. Conservas 8 caixas a Domingos Ferreira da Silva e C. Fructas 20 caixas aos mesmos, 15 a Silva Guimarães e C.

Oleo de figado de bacalhão 20 caixas a Pedro Ozorio de Cerqueira.

Lugre inglez *Florense*, entrado de Terra Nova em igual data e consignado a H. J. Permann, manifestou:

Bacalhão 2,800 barricas e 1,500 meias ditas ao consignatario.

Exportação

RECIFE 15 DE OUTUBRO DE 1889

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de B. Ayres*, carregaram:

Para Santos, A. V. de Barros 2,000 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado; A. Labille 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 900 ditos com 54,000 ditos de dito mascavado; F. A. de Azevedo 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão *Savona*, carregaram:

Para Rio de Janeiro, H. Burle & C. 1,000 saccas com 75,660 kilos de algodão.

— No hiate nacional *Aurora*, carregou:

Para Mossoró, J. J. da Silva Campos 42 barricas com 2,661 kilos de assucar branco e 10 ditas com 600 ditos de dito refinado.

— Na barcaça *D. Constancia*, carregou:

Para Natal, J. J. da Silva Campos 27 barricas com 1,740 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Victoria*, carregaram:

Para Maragogy, Lopes & Araujo 6 caixas com 56 litros de genebra; V. Costa & C. 25 caixas com 200 litros de genebra

— Na lancha *Resgate*, carregou:

Para Cidade do Passo, E Monteiro 3,000 litros de sal.

— No hiate nacional *Espadarte*, carregaram:

Para Paranyba, P. Alves & C. 20 barricas com 1,200 kilos de assucar refinado; M. A. de Jesus 15 caixas e 10 garrafões com 280 litros de genebra.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para Manáos, H. Oliveira 25 barris com 2,400 litros de aguardente e 40 barricas com 2,250 kilos de assucar branco; S. Reis & C. 25 barricas com 1,545 kilos de assucar branco, 2 pipas e 10 barris com 1,920 litros de aguardente.

Rendimentos publicos

MEZ DE OUTUBRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 15	438:639$743	
Idem de 16	41:775$148	
		480:414$891
Renda provincial:		
Do dia 1 a 15	50:290$935	
Idem de 16	5:004$899	
		55:295$834
Somma total		535.710$725

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Outubro de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria geral

Do dia 1 a 15	21:907$796	
Idem de 16	4:710$109	
		26:617$905

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 15	11:610$022	
Idem de 16	235$602	
		11:845$624

Recife Drainage

Do dia 1 a 15	19:572$290	
Idem de 16	95$411	
		19:667$701

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 15 de Outubro foi o seguinte:

Entraram:	
38 bois pesando 5.725 kilos.	
817 kilos de peixe a 20 réis	16$340
183 cargas com farinha a 200 réis	36$600
8 ditas de feijão a 200 réis	1$600
12 ditas de milho a 200 réis	2$400
10 ditas de fructas diversas a 300 réis	3$000
11 taboleiros a 200 réis	2$200
13 suinos a 200 réis	2$600
Foram occupados:	
25 columnas a 600 réis	15$000
1 escriptorio a 300 réis	300
26 compartimentos de farinha a 500 réis	13$000
21 ditos de comidas a 500 réis	10$500
93 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	37$200
15 ditos de suinos a 700 réis	10$500
9 ditos de fressuras a 600 réis	5$400
41 talhos a 2$	82$000
	238$640
Rendimento do dia 1 a 14 do corrente	2.977$560
Foi arrecadado liquido até hoje	3.216$200

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 1$ réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 400 a 560 réis a cuia.
Milho de 360 a 400 réis idem.
Feijão de 800 a 1$200 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimeto foram abatidas para o consumo de hoje 80 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE OUTUBRO

Sul	*Pernambuco*	17
Europa	*John Elder*	20
Norte	*Espirito Santo*	24
Europa	*Tamar*	25
Sul	*Trent*	27
Sul	*Para*	27

Vapores a sahir

MEZ DE OUTUBRO

Santos e esc.	*V. de Buenos-Ayres*	17 as 4 h.
Santos e esc.	*Bahia*	17 as 4 h.
Norte	*Pernambuco*	18 as 5 h.
Valpareiso	*John Elder*	20 as 11 h.
Sul	*Espirito Santo*	24 as 5 h.
Buenos-Ayres	*Tamar*	25 as 2 h.
Southampton	*Trent*	27 as 2 h.
Norte	*Pará*	28 as 5 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 16

Ceará e escala—7 dias, vapor nacional *Jaguaribe*, de 429 toneladas, commandante Francisco Alves da Costa, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Cardiff—52 dias, barca norueguense *Hosten*, de 540 toneladas, capitão S. A. Amundsen, equipagem 11, carga carvão de pedra; á ordem.

New-York e S. Thomaz—52 dias, vapor allemão *Savona*, de 1,495 toneladas, commandante A. Everes, equipagem 30, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Cardiff—20 dias, vapor inglez *Wandsworth*, de 1,120 toneladas, commandante G. A. Mitchelle, equipagem 22, carga carvão de pedra, á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Maceió—Vapor inglez *Merchant*, commandante J. D. Platt, carga varios generos.

§ 8.º O prazo do contracto não poderá exceder a 30 annos.

§ 9.º O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 °|₀ para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.

§ 10.º O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11.º A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete, das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.º As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver uma reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.º O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15.º O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houve necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.º O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.º O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.º Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.º O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminção publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7º acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fóra do perimetro do contracto. O secretario interino,

Manoel Joaquim Silveira.

Empreza do Gaz

AVISO

A empreza de illuminação a gaz desta cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, por quanto foram avalidas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protes ou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr. procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da ropvincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para scieneia dos interessados.

Recife, 1 de Maio de 1889.

Gerente.

George Windsor,

5.ª Secção— Secretaria da presidencia de Pernambuco—Em 3 de Setembro de 1889.

Por esta secretaria se faz publico que fica aberto o praso de 50 dias, a contar desta data para o recebimento de propostas em carta fechada dos concurrentes á construcção de uma estrada de ferro de que trata a lei provincial infra n. 2.056 de 8 de Agosto proximo findo.

O secretario

Francisco L. Marinho de Souza

LEI N. 2.056

Manoel Alves de Araujo, do conselho de Sua Magestade o Imperador, bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo commendador da Imperial Ordem da Rosa e presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º Fica concedido o engenheiro Newton Cesar Burlamaqui ou a quem melhores vantagens offerecer privilegio por 60 annos para a construcção, uso e goso de uma estrada de ferro de bitola estreita, que partindo da Serra Dous Irmãos, na extrema desta provincia com a do Piauhy, vá terminar na villa de Petrolina ponto marginal do Rio S. Francisco

§ 1.º A zona privilegiada terá 10 leguas para cada lado do eixo da linha, sem que seja isso, em tempo algum empecilho a que a qualquer outra estrada de ferro, parallela ou não a de que cogita a presente concessão, possa a provincia fazer concessão de zona privilegiada. No caso de futuras concessões, se a zona privilegiada da estrada a que refere-se a actual lei for invadida pela de qualquer outra estrada de ferro concedida mais tarde pela provincia, será o espaço de terra que entre as duas estradas mediar dividido ao meio, ficando uma metade delle como zona privilegiada de cada uma das referidas estradas.

§ 2.º Em igualdade de condições o concessionario terá preferencia para construcção, uso e goso de futuros ramaes convergentes.

§ 3.º Ficam isentos de direitos e impostos provinciaes e municipaes os edificios, as machinas e materiaes necessarios para a construcção e exploração da linha principal e dos ramaes que forem construidos.

§ 4.º O concessionario será obrigado a construir linha telegraphica para uso publico e particular da referida estrada e ramaes, gosando de igual isenção de direitos impostos.

§ 5.º Fica concedida a garantia de juros de 6 % sobre o capital que for empregado effectivamente nas obras, calculado o preço maximo do kilometro, em 25.000$ e pelo praso da duração do privilegio, findo o qual reverterá para a provincia a estrada com todas as suas obras, machinismos, materiaes e linhas telegraphicas, e bem assim cada um dos ramaes que tenham sido construidos, logo que tenham sido explorados por igual tempo,

§ 6.º A garantia de juros só se tornará effectiva no caso de ser levada a effeito a concessão da estrada de ferro de Amarante na provincia do Piauhy a Serra Dous Irmãos, á qual se prende a presente concessão, perdendo o concessionario o direito á referida garantia se obtiver o governo geral, subvenção kilometrica, quantia de juros ou qualquer outro favor equivalente.

§ 7.º A provincia terá o direito de embarcar gratuitamente a sua força publica, autoridades e respectivas cargas.

§ 8.º O concessionario poderá transferir á empresa ou companhia, que organisar o presente privilegio com todos os seus favores e obrigações.

§ 9.º Dentro de 5 annos da data do contracto deverão ser apresentados os respectivos estudos definitivos e os respectivos orçamentos detalhados e ter começo de execução as obras, caducando a concessão, se dendro desse praso não forem ditas obras começadas, salvo caso de força maior, devidamente provado.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 8 de Agosto de 1889, 68ª da Independencia e do Imperio.

L. S. *M. Alves de Araujo.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 8 de Agosto de 1889.

O secretario

Francisco L. Marinho de Souza

— Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 23 de Setembro de 1889.—5.ª secção.—Por esta Secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia e de accordo com a lei provincial n. 1974 de 26 de Março ultimo, que, a requerimento de Eduardo de Moraes Gomes Ferreira, acha se aberta a concurrencia, com o prazo de 50 dias, a contar de hoje, para apresentação de propostas em carta fechada, á fundação de um moinho, nesta provincia, destinado a moer o grão de trigo e preparar a farinha de conformidade com a lei infra transcripta.

O secretario,

Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 1974

Innocencio Marques de Araujo Góes, bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade do Recife, deputado á Assembléa Geral pela provincia da Bahia e presidente da de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contractar com Eduardo de Moraes Gomes Ferreira, ou com quem melhores vantagens offerecer, a fundação e creação de um moinho a vapor ou qualquer outro motor, destinado a moer grão de trigo e preparar a farinha, com a capacidade de moer diariamente, pelo menos, 7.500 kilogrammas.

§ 1.º Para a exploração e uso da industria de que trata este artigo, conceder-se-ha privilegio por 10 annos.

§ 2.º Dentro de dous annos o contractante é obrigado a montar os estabelecimentos precisos e a dar principio aos trabalhos da fabrica, em cujo serviço será obrigado a admittir até 15 orphãos, para lhes ministrar o ensino da industria alimentando-os, e dous annos depois dando-lhes salario equivalente ao que trabalharem.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Ppresidencia de Pernambuco, em 26 de Março de 1889, 68.º da Independencia e do Imperio.

L. S. INNOCENCIO MARQUES DE ARAUJO GOES.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 26 de Março de 1889.

O secretario interino,

Manoel Joaquim Silveira

DECLARAÇÕES

Pernambuco Lawn Tennis Club

The fourth Half Yearly General meeting will be held at the Telegraph Staff Quarters (by kind permission) on Saturday 19 th. inst at 8.30 p.m.

Business, to receive report and elect new officers.

Geo S. Fellows
Hon Sec.

Hippodromo do Campo Grande

Pergunta-se á digna directoria deste hippodromo qual o animal que *toca* no pareo Dr. Pereira Simões, visto como sabemos que Arumary, Guarany e Templar hoje pertencem ao mesmo proprietario e que este pareo foi formado de encommenda.

Um que sabe da tramoia

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que amanhã terá lugar o pagamento dos vencimentos dos empregados das Obras Publicas, dos guardas da illuminação, da Recebedoria Provincial e do juizo, relativos ao mez de Junho proximo findo.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 15 de Outubro de 1889. O official,

Lindolpho Campello.

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional

Pelo presente convido a familia e parentes e os demais associados, para assistirem a uma missa que por alma do consocio, o tenente João Gomes Ferraz, manda rezar na igreja de N. S. do Terço, na sexta-feira 18 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Recife, 15 de Outubro de 1889.

O 2· secretario,

Joaquim F. A. Santiago Junior.

Companhia Locomotora Pernambucana

Assembléa geral

Convocados os senhores accionistas desta companhia para reunir-se em assembléa geral hontem (8) e não tendo comparecido numero para esse fim, ainda de accordo com o art 13 dos estatutos, convido os senhores socios a reunir-se em assembléa geral no dia 25 do corrente, ao meio dia, no pateo do Carmo n. 1, escriptorio, para lhes ser apresentado o balanço e mais documentos referentes ao estado da companhia, e resolver se o melhor sobre assumpto de interesse da mesma. Na falta de comparecimento dos senhores accionistas, depositarei na meretissima junta commercial os livros e documentos em meu poder, pertencentes a mesma companhia.

Recife, 9 de Outubro de 1889.

André M. Pinheiro,
Secretario adhoc.

Banco de Pernambuco

Em virtude da lei das sociedades anonymas e da de emissão, são convidados os accionistas a entrarem com mais cinco por cento para completar os dez por cento necessarios á installação. As entradas serão recebidas no Banco Nacional do Brasil nesta praça, até o dia 24 de Outubro corrente.

THEATRO
SANTA ISABEL

ESPECTACULOS EXTRAORDINARIOS

Nos dias 17 19 e 20 do corrente

Quinta-feira, sabbado e domingo

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

Quinta-feira 17 de Outubro de 1889

1.ª recita

Da opereta comico-critico-politica do Dr. CARNEIRO VILELLA, em 1 prologo meio serio e 3 actos meio-burlescos, intitulada

A BERTOLEZA

Denominação dos actos

PROLOGO—A lei de ouro.
1.º ACTO—O nascimento da Bertoleza.
2.º ACTO—O parto da Bertoleza.
3.º ACTO—A morte macaca.

Personagens e distribuição

Sua Magestade o Rei . . . Sr. Lisbôa.
Sua Alteza a Princeza . . . D. Amelia de Barros.
O Sr. conselheiro João Vermelho . . Sr Rocha.
O Sr. conselheiro Amarello . . . Sr. L. Ribeiro.
O Sr. conselheiro Pai Paulino . . . Sr. Teixeira.
O Dr. Bota Mais. . . . Sr. Sigismundo
Sua Alteza o Zé Povinho . . . Sr. Lyra.
O Caipira . . . . Sr. Bibiano.
O Pequira . . . . Sr. Teixeira Filho.
O pagem . . . . D. Angelica.
A BERTOLEZA. . . . (D Aliverti. (Sr. L. Franca.
D. Marcella, parteira . . . D. Angelina.
A dama do paço . . . . D. Otilia.

Fidalgos, caipiras, vermelhos, amarellos, soldados de policia, pagens, carregadores, moleques, damas do paço e povo.

A scena passa-se no tempo das republicas e no PAIZ DOS SONHOS ou REINO DO CARANGUEIJO.

15 numeros de musica

Mise-en-scene do autor e do artista Lisbôa

COMEÇARÁ ÁS 8/2 HORAS.

Haverá bonds para todas as linhas e trens para Apipucos e Encruzilhada de Belém.

N. B.—Encommendas e bilhetes até o dia do espectaculo na casa dos Srs. **Almeida Castro & C.** á rua 1.º DE MARÇO N. 25 A. No dia do espectaculo na bilheteria do Theatro.

As encommendas só são respeitadas até a vespera do espectaculo.

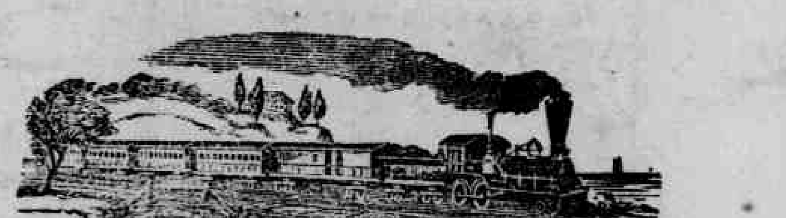

Estrada de ferro do Recife á Caruarú

EDITAL

De ordem do Illm. Sr. Dr. 1º engenheiro servindo de director, e de conformidade com a proposta do Illm. Sr. Dr. chefe do trafego e da locomoção, faço publico, para conhecimento de todos os interessados, que, a partir de 20 do corrente ficará vigorando o seguinte horario para os trens desta estrada de ferro do Recife á Caruarú.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife a São Francisco e estrada de ferro do Recife á Caruarú, em 10 de Outubro de 1889.

O secretario,

A. G. de Gusmão Lobo.

HORARIO

Trens da Serra

TODOS OS DIAS

MANHÃ			TARDE		
Estações	Chegada	Partida	*Estações*	Chegada	Partida
M. 2.	Horas	Horas	M. 3.	Horas	Horas
Recife...	....	9.00	Russinba	....	2 49
Tigipió .	9.21	9.26	Pombos .	3.13	3.18
Jaboatão	9.44	9 49	Victoria .	3.50	4.00
Morenos .	10.15	10.20	Tapera...	4.30	4 35
Tapera ..	10.46	10 51	Morenos.	5 01	06
Victoria.	11.21	11.31	Jaboatão	5.34	5.44
Pombos..	12.03	12.08	Tigipió..	6.02	6 05
Russinba	12.32	.....	Recife....	6.26	....

Trens da Victoria

SÓ NOS DIAS UTEIS

TARDE			MANHÃ		
Estações	Chegada	Partida	*Estações*	Chegada	Partida
M. 4.	Horas	Horas	M. 1.	Horas	Horas
Recife...	....	3 40	Victoria	....	6 20
Tigipió..	4.01	4.06	Tapera.	6.50	6.55
Jaboatão	4 24	4.34	Morenos.	7.21	7.26
Morenos	5.00	5.05	Jaboatão	7.52	8.00
Tapera..	5.31	5.35	Tigipió..	8.18	8.23
Victoria.	6.06	...	Recife...	8 44	....

Trens de suburbios

DIAS UTEIS

MANHÃ

Estações	Chegada	Partida	*Estações*	Chegada	Partida
	Horas	Horas	S. 1.	Horas	Horas
Recife .	......	......	Jaboatão	.....	6.00
Tigipió .	....	......	Tigipió .	6.21	6.23
Jaboatão	......	......	Recife .	6.41	......
S. 2.			S. 3.		
Recife .	......	7.00	Jaboatão	.....	10.00
Tigipió .	7 21	7 23	Tigipió .	10 21	10.23
Jaboatão	7.41	.....	Recife	10.41	...

TARDE

Estações	Chegada	Partida	*Estações*	Chegada	Partida
S. 4	Horas	Horas	S 5	Horas	Horas
Recife .	......	5.00	Jaboatão	......	6.20
Tigipió .	5.21	5 23	Tigipio .	6.41	6.43
Jaboatão	5.41	.....	Recife .	7.01	......
S. 6.			S. 7.		
Recife .	......	7.20	Jaboatão	......	8.20
Tigipió	7.41	7.43	Tigipió .	8.41	8.43
Jaboatão	8.01	.....	Recife .	9.01	......
S 8.					
Recife .	......	9.20	Jaboatão	......	......
Tigipió .	9.41	9.43	Tigipió .	......	......
Jaboatão	10.01	......	Recife .	......	......

Trens de suburbios

DOMINGOS E DIAS SANTIFICADOS

MANHÃ

Estações	Chegada	Partida	*Estações*	Chegada	Partida
	Horas	Horas	S 1	Horas	Horas
Recife .	......	......	Jaboatão	......	6.00
Tigipió .	......	.....	Tigipió .	6.21	6.23
Jaboatão	......	......	Recife .	6.41	......
S. 2.			S. 3		
Recife .	......	7.00	Jaboatão	......	10.00
Tigipió .	7.21	7 23	Tigipió .	10.21	10.23
Jaboatão	7 41	.....	Recife .	10.41	. ...

TARDE

Estações	Chegada	Partida	*Estações*	Chegada	Partida
S 4.	Horas	Horas	S. 5	Horas	Horas
Recife. .	......	2.00	Jaboatão	......	3.00
Tigipió .	2.21	2.23	Tigipió .	3.21	3.23
Jaboatão	2.41	......	Recife .	3.41	......
S. 6.			S. 7.		
Recife. .	......	5.00	Jaboatão	......	6.20
Tigipió .	5 21	5.23	Tigipió .	6.41	6 43
Jaboatão	5.41	.. ...	Recife. .	7.01	......
S. 8.			S. 9.		
Recife. .	......	7.20	Jaboatão	......	8.20
Tigipió .	7.41	7.43	Tigipió .	8.41	8.43
Jaboatão	8.01	.. ...	Recife. .	9.01	......
S. 10.					
Recife. .	......	9.20	Jaboatão	......	......
Tigipió	9.41	9.43	Tigipió .	......	......
Jaboatão	10 01	.... .	Recife.	......	......

Nota — Nos dias de festa nacional regulará o horario dos dias uteis.

Recife, 10 de Outubro de 1889.

Antonio Carlos de Arruda Beltrão,
Chefe do trafego e locomoção

— Pereira Carneiro & C., autorisados pelo Banco do Brazil annunciam que foi resolvido pela assembléa geral dos accionistas elevar o capital desse Banco a cem mil contos de réis e que a subscripção para as novas acções estará aberta em seu escriptorio, á rua do Commercio n. 6, 1º andar, de 3 a 7 de Novembro proximo futuro, exclusivamente para os accionistas da extincta caixa filial, na razão de duas acções por cada uma das já possuidas.

A entrada será no acto da subscripção de 60$000, sendo 40$000 de premio para o fundo de reserva e 20$000 correspondentes a 10 °|₀ do valor da nova acção.

SANTA CASA

CASAS PARA ALUGAR

Rua do Vigario Tenorio n. 27, loja	200$000
Idem idem idem, 3.º andar	180$000
Rua do Bom Jesus n. 29, loja	240$000
Idem idem n. 29, 1.º andar	240$000
Idem idem 2º andar	240$000
Bispo Sardinha n. 3, loja	168$000
Patio do Paraizo 2º. andar, n. 29	300$000
Rua de S. Borja casa terea, n. 3	300$000
Idem Encantamento n. 11. 2.º andar	240$000
Rua da Moéda n. 49 armazem	200$000
Idem do Marquez de Olinda, n. 33, sobrado	2:134$000
Idem de Thomé de Souza n. 14, 1º andar	200$000
Idem Imperial n. 151, casa terrea	360$000
[illegible]	96$000

S. R. C.

Sociedade Recreativa Commercial

Sarão extraordinario domingo, 20 de Outubro, para solemnisar a posse da nova directoria.

Convites para este sarão podem ser procurados em poder do 1· secretario.

Ingressos em poder do thesoureiro do sarão Albino Lima.

Secretaria da Sociedade Recreativa Commercial, 10 de Outubro de 1889.

O 1· secretario
Adolpho Mendes Torres

Empresa da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito no Recife

Assembléa Geral Extraordinaria

Não se tendo reunido numero sufficiente dos Srs. accionistas desta empreza nos termos expressos no art. 65 do decreto n. 8821 de 30 de Dezembro de 1882, afim de realisar-se a Assembléa Geral convocada para o dia 26 de Setembro proximo passado, e ser autorisado o augmento do capital subscripto para a continuação das obras da ferro-via, como dispõem os arts. 39 e 40 do citado decreto, são convidados pela segunda vez os Srs. accionistas a se reunirem no escriptorio da Empresa, n. 74, á rua Duque de Caxias, á 1 hora da tarde de 22 do corrente mez

Recife, 8 de Outubro de 1889.

O secretario,

João Silveira Carneiro da Cunha.

Hippodromo do Campo Grande

Foram multados pelo juiz de partidas os jockeys Alfredo de Freitas Henrique Rocha, José Mendes e Luiz Pereira, em 10$000 cada um, e pela directoria os jockeys Luiz Pereira e Luiz de França, em 20$000 cada um, por terem ficado presos com os animaes que montavam no 4 pareo, e suspenso por um mez o jockey João Carlos, e por dous mezes José Marcelino pelo máo comportamento que tiveram nas corridas.

O secretario,
Eugenio de Barros.

Edificio da Faculdade

No dia 21, ao meio dia no palacio da presidencia, a commissão encarregada da construcção das obras do novo edificio da Faculdade, receberá propostas em cartas fechadas para o fornecimento até 31 de dezembro deste anno, de carvão de pedra de New-Castle e tijolos de alvenaria grossa d'agua doce formato inglez de,.... 0,23x0,12x0,06, transportado para o lugar da obra. Recife, 14 de Outubro de 1889

G. Thaumaturgo de Azevedo.

Correio Geral

Agencia de Caxangá

Faço publico que d'ora em diante funcciona a agencia do correio do Caxangá, cuja mala será expedida diariamente, sendo a correspondencia recebida nesta Repartição até as 11 horas da manhã.

Administração dos correios de Pernambuco, em 12 de Outubro de 1889.

O Administrador
Affonsso do Rego Barros.

Gabinete Portuguez de Leitura

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. commendador presidente do conselho deliberativo, convido todos os senhores socios do Gabinete a reunirem-se na séde social ás 11 horas do dia 20 do corrente, para, em assembléa geral, usarem das attribuições que lhes confere o art. 42 dos nossos estatutos.

Recife, 15 de Outubro de 1889.

O 1· secretario,
Albino Moreira de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Perante a junta administrativa desta santa casa, em sua sessão de terça-feira 22 do corrente, será arrematado por quem mais vantagens offerecer, o arrendamento actual da propriedade Ilha do Nogueira, á razão de 1:000$ por anno.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de Outubro de 1889.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Correio geral

Agencia do Correio de Lagôa de Cavalleiro

O administrador faz publico, que a contar desta data, são expedidas malas para a Agencia do Correio de Lagôa do Cavalleiro, outr'ora Lagôa do Emygdio, nos dias 4, 8, 12, 16, 20, 24 e 28 de cada mez, sendo as malas fechadas ás 2 horas da tarde.

Administração dos Correios de Pernambuco, 16 de Outubro de 1889.

O administrador,
Affonso do Rego Barros

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 17 do corrente pagam-se as seguintes classes; Instrucção Publica, Bibliotheca Provincial, Casa de Detenção, Escola Normal e Gymnasio Pernambucano, com relação aos seus vencimentos do mez de Junho ultimo.

Pagadoria do Thesouro Provincial, 16 de Outubro de 1889.

O escrivão,
Alfredo Gibson.

Inspectoria de hygiene publica de Pernambuco, em 15 de Outubro de 1889

O Dr inspector de hygiene publica faz publico, que como medida preventiva, fica prohibida desta data em diante a venda do peixe denominado Albacora.—O inspector,

Dr. Cerqueira Leite

Irmandade DE N. S. do Terço

MEZA GERAL

De ordem do Revm. irmão juiz, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio domingo, 20 do corrente, pelas 10 horas do dia, afim de em sessão de mesa geral proceder-se á eleição dos novos funccionarios para o anno de 1890.

Consistorio, 15 de Outubro de 1889.

O secretario,
Joaquim E. das Neves.

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

... ultimos seguros é a unica companhia ... que concede aos Srs. segurados isempção ... pagamento de premio em cada setimo anno, ... equivale ao desconto annual de cerca de ... por cento em favor dos segurados

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

BLACHBURN, NEEDHAM & C.

Rua do Commercio n. 3

Companhia de Seguros CONTRA FOGO NORTHERN

de Londres e Aberdaen

Posição financeira (Dezembro de 1887)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.421,000
Receita annual :		
De premios contra fogo	£	607,000
De premios sobre vidas	»	197,000
De juros	»	143,000

O AGENTE,
John H. Boxwell.

Companhia Imperial DE Seguros contra Fogo

EST: 1803

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL
Rs. 16,000:000$000

AGENTE
BROWNS & C.

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES
R. DE DRUSINA & C.
13—Rua Marquez de Olinda—13

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 38

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$000

SINISTROS PAGOS

Até 31 de Dezembro de 1884

Maritimos.. 1,110:000$006
Terrestres. 316:000$000

44—Rua do Commercio—44

Circulo Catholico do Recife

A reunião convocada para hoje, ás 7 horas da noite, fica, por motivo de força maior, transferida para quando se annunciar distribuindo-se alem disso novos convites. Recife, 17 de Outubro de 1889.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Tamar

Espera-se da Europa até o dia 25 de Outubro, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor Magdalena

E' esperado do sul no dia 27 de Outubro, seguindo depois dademora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	*Ida e volta*
1ª Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
1ª Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, excommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco

Commandante Antonio Francisco de Almeida

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Outubro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

Vapor Espirito-Santo

Commandante Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de Outubro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6=Rua do Commercio=6
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu, Camossim e Maranhão.

O vapor Jaguaribe

Commandante Costa

Segue no dia 12 de Outubro ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia 22.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor Jacuhype

Commandante Esteves

Segue no dia 25 de Outubro as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 24.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete, até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete John Elder

Espera-se da Europa até o dia 20 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de Montevidéo

Commandante Viel

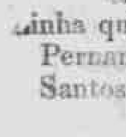

E' esperado da Europa até o dia 26 de Outubro, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar o tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR
Marquez de Caxias

Commandante Bernardes

E' esperado dos portos acima até o dia 22 do corrente, e depois da demora do costume regressará para os mesmos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario 17

Porto

Segue com brevidade para o Porto o brigue portuguez *Adelina*.

Para o resto da carga que falta, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES

Leilão
Em continuação
De predios e terrenos

O agente Brito a mandado e presença do Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria e a requerimento do Illm. Sr. Dr. promotor, levará a leilão os predios ns. 3, 5, 7, 9, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 6, 8 e 10, e os terrenos pertencentes ao patrimonio de Nossa Senhora da Boa Viagem, servindo de base as offertas obtidas no 2º leilão.

Quinta-feira 17 do corrente
A's 11 horas
Rua do Imperador n. 16.

Leilão
De bons moveis e vidros

SENDO:

Uma mobilia de junco, 2 espelhos, 3 pares de jarros, 2 ditos de lanternas, escarradeiras, tapete para sofá, dito para cama, quadros, bolas de cores, 1 cama franceza, 1 toilette com pedra, 1 lavatorio, 1 meia-commoda, candieiro de gaz, 4 cabide de columna, 1 mesa elastica de amarello, 2 aparadores, 6 cadeiras de junco, cabides de parede, marquezão, louça de jantar, dita de almoço, copos, calices, garrafas, mesa de cosinha e outros muitos moveis.

Quinta-feira, 17 do corrente
A'S 11 HORAS
No 2.º andar do sobrado da rua do Imperador n. 48

O agente Martins fará leilão, com a competente autorisação, dos moveis e mais objectos existentes no referido sobrado.

Ao correr do martello

2.º leilão
Da fabrica Cajurubeba

Constando:

De prensas, depositos, preparados já promptos, vasilhames, 40 pipas com extracto de jurubeba, canalisação e todos os mais pertences.

Sexta-feira, 18 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão autorisado por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de D. Maria Amelia da Cunha, fará leilão da bem montada fabrica de Cajurubeba, pertencente á massa fallida, cuja fabrica e sita á rua de Luiz do Rego

Garante-se a casa ao comprador e esta avaliada em 12:157$800.

Os pretendentes que quizerem examinar previamente, podem entender-se com o agente.

Agente Silveira
Leilão

De bons moveis, jarros, quadros e vidros

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento do tutor dos menores filhos do fallecido Antonio da Silva Neves, levará a leilão os seguintes moveis:

Uma mobilia de madeira fina com 2 dunkerques com pedra e espelho, 1 sofá, 4 cadeiras de braço, 6 cadeiras de guarnição, tudo com encosto de palha, 1 toilette de nogueira com espelho, 1 lavatorio dito, com espelho, 1 cama de ferro para casal e colxão, 1 guarda louça de carvalho, um aparador de dito, 4 jardineiras pequenas, de madeira fina, 2 bustos de madeira com pedra, 2 étageres de madeira fina, 1 guarda roupa de amarello, secretaria de carvalho, 1 dita de amarello 1 mesa elastica de 6 taboas, 1 estante para musica, 1 porta chapéo com espelho, 10 cadeiras de carvalho, 1 mesa redonda de jacarandá com pedra, 2 étageres de jacarandá, 1 quadro com moldura dourada, 4 figuras de biscuit, 2 ditas de pedra marmore, 1 candieiro grande de suspenção, 10 pertences para toilet (crystal), uma gelladeira de vidro fusco, finos jarros, calices, copos e mais moveis patentes no acto do leilão.

Sexta-feira, 18 do corrente
A's 10 1½ horas no sobrado sito á rua Velha n. 76

Em continuação

1 piano de armario.

Leilão

De bons moveis, piano de cauda, ricos quadros de bronze de Silene e Bacccho, espelhos, figuras de bronze, porcelanas, crystaes e vidros.

Terça-feira 22 de Outubro
A's 10 1½ horas

No palacete sito á rua da União n. 49 onde morou o Exm. Sr. desembargador Oliveira Andrade.

CONSTANDO:

De 1 linda mobilia de junco com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 1 piano de cauda com capa, 1 cadeira para dito, 2 ricos quadros de bronze de Silene e Baccho com moldura de velludo, 4 quadros com moldura dourada, 1 espelho, moldura dourada, 1 relogio de marmore preto com figura de bronze, 2 figuras de bronze com jarros, os cavallos de Marly, bronze imitação, 2 estatuetas, grupos Cotere e Gourmandize estatuas de Murillo e Cervantes, bronze imitação, 4 jarros para flores, 2 escarradeiras, 1 tapete para sofá, 2 portas cariões de metal bronzeado, 1 par de jarros finos com azas e pés de bronze, 2 castiçaes de faiance e bronze dourado, 2 placas de metal bronzeado, 1 importante relogio de bronze dourado a ouro, com a figura de Napoleão 1, 1 mobilia de jacarandá estufada com 6 cadeiras de guarnição, 1 divan, 1 sofá, 4 quadros de moldura, 1 linolium ou encerado inteiramente novo, é o que ha de mais bonito e duradouro para sala ou gabinete, 2 transparentes para janella, 1 espriguiçadeira, 1 rica secretaria de jacarandá com estante, 2 escarradeiras, 1 candieiro para gaz kerosene.

Uma rica cama de ebano com embutidos de metal e madreperola, 1 banca cabeceira de cama idem idem, 1 toilette, 1 guarda-roupa, 1 cabide de columna, 1 commoda de jacarandá, 1 cama de jacarandá para casal com embutidos de páo setim, 1 banca cabeceira de cama, 1 guarda-vestidos, 1 commoda de amarello 1 berço de faia, 1 cortinado para cama, 1 lavatorio com pedra 1 marquezão largo, 4 ditos estreitos, meia commoda, 2 cabides de columna, 2 ditos de parede, 1 cesta para roupa, 1 berço de amarello, 1 banca de cabeceira de cama com pedra, 2 lavatorios de ferro com bacia.

Uma mobilia de junco com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 mobilia á imitação de jacarandá, 2 quadros com moldura dourada, 2 quadros com moldura de carvalho, 1 tapete para sofá, 1 jardineira com pedra, 4 capachos, 2 escarradeiras, 1 secretaria de amarello, 1 dita para senhora, 1 tinteiro de electro plate, 1 machina de costura de mão, 1 dita de pé, 2 mangas grandes de vidro, sendo uma branca e outra verde, (obra antiga e rara) 2 mesas elasticas de 4 e 5 taboas, 1 guarda-louça, 1 guarda-vidros, (obra de gosto) 1 aparador com pedra, 2 aparadores torneados, 18 cadeiras de guarnição, 1 sofá de jacarandá, 2 quartinheiras, 1 relogio de parede, 12 cadeiras de amarello, 2 ditas de braço 2 consolos com pedra, 1 banca de columnas, 1 mesa redonda de jacarandá, 1 mesa grande, 2 étageres, 2 tapetes para porta, 4 quadros, 2 candieiros para kerosene, 1 machina para fazer agua gazoza, 1 apparelho de porcelana dourada com flores para almoço, 1 dito de dita para chá, louça para jantar e almoço, 4 garrafas para vinho 2 galheteiros de electro plate, 1 licoreiro, fructeiras, copos, calices, porta-queijo 2 salvas de prata, bandejas de faiance, trinchantes, filtros, jarras para agua, camas de lona, bahús de couro e flandres, malas e muitos outros artigos de casa de familia.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia, fará leilão dos objectos acima descriptos.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de uma ama para cosinhar: á rua Direita n. 40, 1.º andar.

— Aluga-se uma casa em lugar muito ameno, perto das linhas dos trilhos de Apipucos e Caxangá, toda reedificada, com tanque d'agua superior e todas as commodidades para familia, prefere-se alugar a estrangeiros; quem quizer alugal-a dirija-se ao caminho Novo n. 128, que se dirá quem aluga. Na mesma casa prepara-se café ou almoço para algum passageiro, tendo o banho de chovisco para alguma pessoa idonea que quizer, se prepara bolos ou pão de ló de encommenda, por preço commodo.

— Aluga-se por preço commodo o 2 andar com sotão muito fresco e agua encanada, do sobrado ultimamente reedificado á rua do Commercio n. 42; a tratar na rua do Bom Jesus n. 40, 1 andar.

— Aluga-se o segundo andar á rua da Roda n. 17, com grandes commodos, em bom estado de conservação; a tratar na rua do Rangel numero 68.

— Precisa-se, com urgencia, de boas costureiras no largo do Arsenal de Marinha n. 2.

— Precisa-se de um rapaz para caixeiro de padaria, que tenha 12 ou 16 annos de idade; na rua larga do Rosario n. 46.

— Precisa-se de duas amas, sendo uma para lavar alguma roupa e engommar roupa de meninos, e outra para varrer e arrumar casa: a tratar na Praça Conde d'Eu n. 6.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua de S. João n. 79.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 28, 2º andar.

— Precisa-se de um caixeiro; na rua da Florentina n. 34.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar roupa de meninos, e outra para arrumação de casa: a tratar na rua do Cotovello n. 43, das 9 ás 2 horas da tarde.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço: no 2º andar do largo do Carmo n. 16.

— Aos senhores proprietarios de animaes de corridas, alfafa 8$000 o fardo ou 160 rs. o kilos na rua do Commercio n. 28, Recife.

— Pede-se ao Sr. Francisco José da Costa Ferreira que venha cumprir com o seu dever sobre aquelle documento, vespera do seu contentamento.

— Não sendo possivel encontrar-se com o Sr Luiz da Veiga Pessoa, pede-se a este senhor que appareça no Paço da Patria n. 5.

— A dona das notas e séries pergunta ao Sr. Francisco José da Costa Ferreira, praticante do correio, se já restituio as notas ao seu procurador, isto desde a vespera do seu casamento

— Ao Sr. Joaquim Henrique de Sá Barreto 3º official do correio, venho restituir as notas e series que recebeu para entregar a sua dona.

Previne-se ao Sr. Francisco Raposo Falcão, que vai se publicar seus documentos n'um dos jornaes da côrte, ao Sr. Ministro, para apreciar os.

Gonçalves Reis & C., communicam que nesta data compraram livre e desembaraçado aos Srs. José Vieira & C. seu estabelecimento de molhados, á rua Larga do Rosario n. 17, o que communicam para os fins convenientes.

Recife, 15 de Outubro de 1889.

Gonçalves Reis & C.

Alugam-se as seguintes casas

Rua do Rangel n. 73, 2º andar, com bons commodos, muito fresco e perto do mercado rua do Fogo n. 50, com duas salas muito boas, 2 quartos e cosinha fóra; rua da Roda n. 46, loja propria para pequena familia: a tratar na rua do Cabugá n. 16—A Venturosa

---

Caixeiro

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; na rua Dr. Nabuco n. 36, Capunga.

Attenção

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos, ou de uma mulher de meia idade, que sirva para vender na rua; a tratar na rua do Pires n. 11.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica; no Progresso Figueirense, á rua da Praia.

Ultima descoberta!!

O verdadeiro **Sabão Russo**—deposito na bem conhecida casa de perfumarias e modas—Pedro Antunes & C.—63 rua Duque de Caxias.

J. H. S. B.

Este senhor recebeu para entregar a uma senhora diversas notas de diversas series, e até hoje não o tem feito.

A noite do punhal.

Cozinheira

Precisa-se de uma cosinheira habilitada, para casa de pequena familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 86.

Em Jaboatão

Aluga-se por festa ou anno, a casa n. 51 á rua do Imperador, defronte da do commendador Machado, com 3 salas, gabinete, 5 quartos, cosinha, terraço, quartos no quintal, latrina, gallinheiro, 2 lindos jardins, tanque, cacimba, bomba, agua encanada para cosinha, grande quintal até o rio Jaboatão; a tratar na mesma ou no Recife á rua das Trincheiras n. 3.

Vinho Collares genuino
Em ancorêtas

Genero superior, remettido para consumo particular, por preço sem competencia. Vende-se no trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo n. 19.

Casa para alugar

Terrea, fresca, com agua, á rua do Paysandú (passando a ponte do Chora-menino) n. 41; a tratar na mesma rua n. 49.

Attenção

Alfredo José Alves de Carvalho, antigo e conhecido barbeiro e cabelleireiro, participa aos seus amigos e freguezes, que acha-se estabelecido na rua Duque de Caxias n. 31, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão, esperando de todos a protecção que sempre lhe têm dispensado.

Ao commercio

José Vieira & C. communicam ao commercio desta praça que venderam aos Srs. Gonçalves Reis & C. seu estabelecimento de molhados, sito á rua Larga do Rosario n. 17 livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Recife, 15 de Outubro de 1889.

José Vieira & C.

Attenção

Precisa-se de um bom cozinheiro ou cozinheira, de uma engommadeira perita para roupa de homem e senhora, de um criado copeiro e de um feitor que entenda de jardim. Agradando paga-se-lhes bem, a tractar na rua do Brum n. 96, armazem de assucar.

Ribeirão

Os abaixo assignados declaram que nada mais devem ao espolio de Antonio José de Mello e Silva. Ribeirão, 16 de Outubro de 1889.

Guimarães & C.

Horror

O Sr. Luiz Ferreira da Cruz, endossante, o Sr. Angelo Tavares, acceitante, e o Dr. saccador, agente de todo este negocio, responda este que se occulta e anda vagando e dizendo o que não é verdade, se já pagaram esta letra e quando pagam; porque o tal doutor é um horror.

Não duvidem!!!

Dos maravilhosos effeitos do legitimo SABÃO RUSSO. Em resumo ninguem mais se deve lastimar que soffre: de rheumatismo, dôres de cabeça e ouvidos, inflamações de olhos, ulceras, impingens, darthros, erysipelas; a humanidade não se deve queixar da falta de um medicamento que cure de subito: as contusões, as queimaduras, as mordeduras pe insectos venenosos. Para o toucador é de primeira necessidade o uso d'este medicamento porque quem d'elle usar não terá sardas, espinhas e outras erupções da pelle. Para limpar metaes é especial.

Na arte veterinaria é especial para as contusões das cruzes.

Vide o prospecto que acompanha cada frasco.

Unico deposito na conhecida casa de perfumarias e modas.

NOVA ESPERANÇA
Pedro Antunes & C.
63—Rua Duque de Caxias—63

Aproveitem

Por preço commodo vende-se um cavallo para corrida, portas novas de diversos tamanhos e carrinhos de mão em bom estado; na rua dos Coelhos n. 1.

Cosinheira e engommadeira

Precisa-se para casa de uma pequena familia, que durma em casa e que deem fiador á sua conducta; na rua Nova n. 13.

Ao commercio

Antonio Luiz da Silva Brandão, retirando se temporariamente para a Europa, julga nada dever nesta praça nem fóra della, entretanto deixa como seus procuradores os Srs. José Maria de Andrade, Bento Alves Machado Guimarães e Sebastião Luiz Machado Brandão, na ordem em que se acham collocados, com quem se poderá entender qualquer pessoa que por ventura tenha algum negocio a tratar.

Cidade da Victoria

Os herdeiros, abaixo assignados, previnem que pessoa alguma faça transacção com os sitios denominados da velha e das moças, visto estes deverem a quantia de 400$000, como consta do testamento do padre Joaquim dos Prazeres B. Lins; e só assim por meio de accommodação fazemos, do contrario perderão o direito perante o juiz competente. Recife, 11 de Outubro de 1889.

Diomedes Brayner Lins.
H. de Moura F.
João de Moura Florencio.
Juvenal Renato de Moura.
Joaquim de Moura Florencio.
Maria Brigida de Moura.
Rita de Moura.

Olinda
Afinador de piano

Póde ser procurado á rua do Amparo n. 50 ou á rua do Sol n. 14; e tambem para qualquer cidade do centro.

Francisco Nunes Collares (de Lisboa)

Constando-lhe que alguem se serve do seu nome para vender vinho de Collares, dizendo ser exportado pelo mesmo declara que a não ser dos muitos particulares que fornece directamente, os unicos estabelecimentos que vendem o dito vinho de Collares puro de que é exportador, e o qual foi approvado pelo conselho de saúde dessa provincia, cujo documento tem em seu poder, são os Srs. Abrantes & C., rua do Bom Jesus, e José Custodio Loureiro, rua de Bemfica. Faz esta declaração para evitar equivocos e descredito ao seu nome.

Lisboa, 25 de Setembro de 1889.

Francisco Nunes Collares.
Rua da Atalaya n. 18. Lisboa.

Vidros nacionaes

Da fabrica de Santo Amaro, é o deposito na rua da Imperatriz n. 37, entrada pelo corredor, lado de detraz; tambem tem frascos para botica.

Gaxangá

Aluga-se uma excellente casa muito fresca, com commodos para grande familia e com estação de caminho de ferro na porta, no lugar do Amboié; a tratar com Aurelio Coimbra, no sertãozinho.

Attendite!!!

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico que ainda continúa a fabricar bouquets para casamento, baptisado ou outro qualquer acto, e bem assim capellas mortuarias de perpetuas a tratar na rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro; rua Nova n. 20, loja de miudezas, e rua do Cabugá n. 3, 2º andar.

Olinda

Aluga-se uma boa e fresca casa em Olinda, á rua de S. Bento n. 65 com grande quintal plantado e limpo; a tratar na rua Velha n. 100.

Paga-se 30$

Precisa-se de um homem solteiro que saiba ler e escrever, e entenda de copeiro, para servir em casa de familia e trabalho de armazem; na rua da Madre de Deus n. 5, e Aurora 133.

PILULAS BLAIR
PARA A
GOTA E OS RHEUMATISMOS
O Celeberrimo remedio inglez para
Gota, Rheumatismos, Sciatica, Lumbago e Nevralgias.

Aconselha-se a todas as pessoas que padecerem as molestias acima, recentes ou antigas, que usem as PILULAS BLAIR CONTRA A GOTA E OS RHEUMATISMOS, por serem estas pilulas consideradas o remedio mais seguro e efficaz que jamais foi apresentado ao publico, sendo empregadas com optimo exito ha já largos annos tanto na Europa como na America.

Estas Pilulas, alias perfeitamente inoffensivas, não exigem dieta alguma. — Vendidas em caixas de 1$000 e 1$500 reis. Acham-se em casa de todos os Pharmaceuticos ou Droguistas do mundo enteiro.

Depositarios em *Pernambuco*: Frco M. da Silva & Cª.

Por 400 rs. o covado

Merinó de cores, lisos, lã pura a 400 rs. o covado, é fazeuda de 1$200; na rua do Crespo numero 21.

Elegantes e economicos

Espartilhos de Vienna; receberam novo sortimento Pedro Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 63.

Fugio

da estribaria da padaria a vapor do Pombal um cavallo alasão caxito e pés calçados; roga-se ás autoridades ou a quem o tiver apprehendido ou delle noticia tiver, de o mandar entregar na mesma padaria, que será generosamente gratifica o.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na praça da Independencia n. 22—Loja de relojoeiro.

Aluga-se

em Olinda, á rua do Bomfim n. 3, uma casa com commodos para familia, perto da estação do Carmo e dos banhos: a tratar na rua do Imperador n. 44.

Aluga-se

uma excellente casa, sita na campina da Casa Forte: tendo bastantes commodos para uma grande familia, jardim na frente, agua e gaz encanados; a tratar na rua 1º de Março n. 11, loja.

Alugue barato

O 2.º andar da rua Visconde de Itaparica n. 43.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem
Largo do Mercado loja n. 17.
Becco do Campello n. 1, 1º andar.
Visconde de Goyanna n. 167, com agua e gaz
Loja do sobrado do becco do Calabouço n. 4
Rua do Nogueira n. 13.
Visconde de Goyanna n. 163 com agua e gaz
A tratar á rua do Commercio n. 3, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça

Os administradores convidam aos senhores credores a virem receber o quarto e ultimo dividendo, á rua Marquez de Olinda n. 46, das 11 á 1 hora da tarde, até o dia 19 do corrente.

Canarios belgas

Chegou grande quantidade destes bem conhecidos canarios, para a rua Barão da Victoria n. 60, aonde se vendem a 5$000 cada um.

Não ha mais espinhas e pannos!!

Com o verdadeiro leite virginal e de rosas brancas, que receberam Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63. Não é caro, 1$500 o frasco.

PILULAS

Para o tratamento e prompta cura das

Molestias do estomago e dos intestinos, molestias do figado, dispepsia, indigestões, colicas, nauseas, diarrhea, prisão do ventre, falta de appetite, incommodos depois da comida, enxaquecas e dores de cabeça chronicas, rheumatismo e nevralgias, molestias da pelle, molestias periodicas das senhoras, e, além destas, muitas outras enfermidades que se classificão debaixo de uma infinidade de nomes, todas porém, oriundas da mesma causa, a saber;

Desarranjos dos orgãos de digestão e assimilação,

donde provém a impureza e o enfraquecimento do sangue, com a debilidade e congestão de todos os orgãos vitaes do systema.

Procurem-se
AS PILULAS CATHARTICAS DE AYER,
PREPARADAS PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL.

Palha portugueza

Especial palha de milho para cigarros; vende o Bazar Pernambucano, á rua larga do Rosario numero 30.

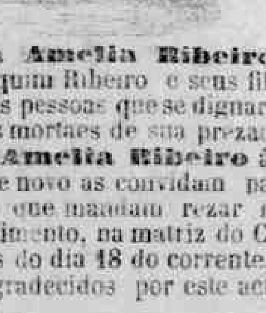

Luiza Amelia Ribeiro

Francisco Joaquim Ribeiro e seus filhos agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua prezada mulher e mãi, **Luiza Amelia Ribeiro** á sua ultima morada, e de novo as convidam para assistirem as missas que mandam rezar no setimo dia do seu fallecimento, na matriz do Corpo Santo, pelas 7 horas do dia 18 do corrente, pelo que se confessam agradecidos por este acto de religião e caridade.

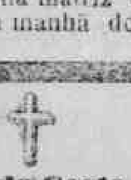

Engenheiro João Martins da Silva Coutinho

Dr. Lisboa Coutinho manda rezar uma missa por alma de seu pai, na matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 17 do corrente.

✝

Joanna Isidia da Costa Fradique

José Antonio Fernandes Fradique, Maria Felisberta de Souza Rabello (ausente), Antonio Alves de Souza Fradique, Eduardo de Souza Fradique, Maria Clementina Leite Maia e Silva, João da Silva Leite, João Cardoso Rabello (ausente), Maria Barbosa Ribeiro Fradique e Francisca Candida de Souza Fradique, profundamente pungidos da mais acerba dor pelo passamento de sua presadissima esposa, mãi, avó, sogra e madrinha, Joanna Isidia da Costa Fradique, agradecem penhoradissimos a todos os amigos e mais parentes e tambem ás veneraveis confrarias que acompanharam a ultima morada os restos mortaes daquelle ser querido e de novo pedem que se dignem completar a obra de caridade que praticaram, assistindo as missas do setimo dia de seu passamento, as quaes serão celebradas na matriz do Corpo Santo pelas 8 horas da manhã de sabbado 19 do corrente.

✝

Cecilia Valente de Carvalho Neves

Zeferino José da Costa Valente e sua esposa, Joaquim José da Costa Valente e sua esposa, Anna Valente do Passo e seu marido, Dr. Alexandre José da Costa Valente e sua esposa (ausentes), Fernando José da Costa Valente (ausente), convidam os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar pelas 8 horas do dia 18 do corrente, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, setimo dia da dolorosa noticia do fallecimento em Portugal, de sua prezada irmã e cunhada: espreasando-lhes desde já sens eternos reconhecimentos por esse acto de religião e caridade.

✝

José Rodopiano dos Santos

A mesa regedora da irmandade das Almas da matriz do SS. Sacramento da Boa-Vista manda celebrar missas pela alma de seu finado irmão ex-juiz José Rodopiano dos Santos, no trigesimo dia do seu fallecimento, sabbado 19 do corrente, pelas 7 1/2 da manhã, na mesma matriz, e convida a Exma familia, parentes e amigos do finado, para assistirem o acto e desde já se confessa eternamente agradecida.

Consistorio da irmandade das Almas da matriz do S. S. da Boa Vista, 16 de Outubro de 1889.—Servindo de escrivão,

Manoel Domingues da Silva.

✝

José Francisco Poças
1º anniversario

Manoel Ferreira manda celebrar uma missa por alma de seu prezado amigo José Francisco Poças, no convento do Carmo, pelas 7 horas da manhã de 18 do corrente, 1º anniversario de seu passamento; para cujo acto de religião e caridade convida a Exma. familia, parentes e amigos do finado, e pelo seu comparecimento, desde já se confessa agradecido.

✝

José da Silva Neves
Na matriz da Boa Vista.

Maria da Silva Neves e seus filhos convidam aos parentes e amigos do seu fallecido e sempre lembrado filho **José da Silva Neves**, para assistirem as missas que mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, trigesimo do seu passamento, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

✝

D. Cecilia Valente de Carvalho Neves

Floriano R do Passo e D. Anna Amelia Valente do Passo, convidam aos seus parentes e amigos e aos de sua prezada cunhada e irmã, D. Cecilia Valente de Carvalho Neves, fallecida na Europa, para assistirem as missas que mandam rezar por sua alma na igreja de S. Pedro Martyr de Olinda, ás 7 horas do dia 18 do corrente.

INFALLIVEL e RADICAL
no curativo de todas as affecções bronchiaes:
Mal de Garganta, Tosse e Tisica
—é o—
PEITORAL

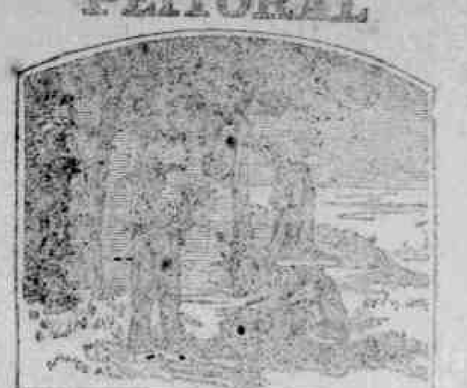

De ANACAHUITA
Remedio Vegetal da Natureza para o allivio e cura de todas as molestias
Do Peito e dos Pulmões.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio numero 41.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e fazer mais alguns serviços, para casa de pequena familia, a tratar na rua da União n. 5.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; a tratar na rua Duque de Caxias n. 51 segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua da Aurora n. 23.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua Velha n. 117, Boa-Vista.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua larga do Rosario n. 23.

Attenção

Aluga-se uma casa propria para estabelecimento, com armação, em um dos melhores pontos da freguezia de Afogados, a qual acaba de passar por uma grande rectificação; a tratar no pateo da Paz n. 96.

Se soffres é porque queres
USA E CONVENCER-TE-HAS
CURA RADICAL
e
SEM DIETA
DAS
Molestias de pelle
e
SYPHILITICAS

Darthros, sarnas, ulceras antigas, impingens, bôbas, gommas, cancros, rheumatismo e morphéa.

Com os prodigiosos
XAROPE E UNGUENTO
DE
Hydrocotile Calasans

Applicação facil—Uso sem perigo—Effeitos promptos, dieta razoavel.

Contra factos não ha argumentos

Estes remedios são os mais commodos do mundo. Envia-se gratuitamente, pelo correio, direcções para uso d'estes medicamentos admiraveis.

Preço do unguento 1$200 o frasco. Preço do xarope 3$000 a garrafa.

Preparados por Calazans & C. Pharmacia Imperial, Bahia.

Deposito no Recife
Francisco Manoel da Silva & C.
Rua Marquez de Olinda n. 23

VENDAS

Alambique

Vende-se um alambique; a tratar no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

Attenção

O grande e importante estabelecimento de Poças Mendes & C., sito á rua estreita do Rosario n. 9, contiguo a igreja, acaba de receber uma grande remessa do acreditado e especial

Vinho Maduro

O unico que, sem a minima confecção, é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento. Este precioso nectar se torna cada vez mais procurado aqui. Querem saber porque? Vejam: o vinho *Maduro*, sendo como é, feito unicamente da uva madura, tem as seguintes vantagens que as outras qualidades de vinho não tem; facilita sem a menor perturbação as digestões do estomago, ainda mesmo o mais enfraquecido, dando-lhe vigor, pois nutre a olhos vistos as pessoas debilitadas, e dá forças ás que as tiver arruinadas pelo uso de bebidas viciadas.

Recebemos tambem

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos, cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como *sementes de hortaliça e flores, linguas seccas do Rio Grande, objectos de vime e tamancos do Porto* para homens e senhoras, para isto tão pouco temos competidor. Nossa casa é especialista, e as pessoas que disto se queiram certificar podem comparecer, com o que muito nos honrarão. Após uma infinidade de artigos de primeira ordem, que acham-se em exposição, acresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com a sua presença, junto á modicidade de preços sem rival.

Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

Poças Mendes & C.

CARDOZO & IRMÃO
A RUA BARÃO DO TRIUMPHO
N. 160 A 104

Tem para vender tri-sulphito de cal, que não só faz alvejar muito mais o assucar, como evita o grande gasto de cal no fabrico do mesmo.

Vende-se

portões de ferro com columnas, ditos sem ellas, grade de ferro para cima de muro, jardim e terraço, gallinheiro de ferro, bandeiras de ferro com lanças, dobradiça de chumbar, bocca de forno, carrinho de mão e roda para o mesmo; no largo do Forte das Cinco Pontas n. 4.

A NOTRE DAME DE PARIS

Os proprietarios deste novo estabelecimento previnem ás Exmas. familias e ao respeitavel publico, que acabam de receber um grande e variado sortimento de novidades do melhor gosto parisiense, que serão, em vista do estado favoravel do cambio, vendidas por preços excepcionaes.

Todos os dias das 8 horas da manhã ás 8 da noite.

Tamarindo

Compra-se essa fructa em grande e pequena porção: na botica á rua larga do Rosario numero 34.

Garantia do lar domestico!

Kerosene inexplosivo verdadeiro

que vendem pelo commodo preço de 4$000 uma lata com 25 garrafas!! Guimarães & Valente, Corpo Santo n. 6.

Semente de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades e pelo maior preço possivel: no armazem de mercearia de Gomes Alves & C., rua Vidal de Negreiros n. 86, antigo pateo do Terço, ou na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora numero 163.

Indispensavel em toda a classe de vivendas

PARA

Familias, hospitaes, lavadeiras, hoteis, administrações, etc., etc., é a NOVA MACHINA AMERICANA AUTHOMATICA para lavar a roupa branca.

Preço franco de porte e alfandega 40 francos

Garantida por 5 annos como solidez e funccionamento perfeito.

Grande diploma de honra de Pariz, 1888.—Exposição Universal de Pariz, classe 51

A machina americana authomatica para lavar a roupa branca adapta-se a qualquer forno em tres pés e se aqueca com qualquer combustivel. Com meio arratel só de sabão se lavam em uma hora 80 peças de roupa de todo o genero, ficando branca como a neve, sem esfregação nem ingredientos nocivos. Sobre pedido prospectos franco. Unica casa

22, rue d'Armaillé **Richard Schneider** 22, rue d'Armaillé

PARIZ Inventor e fabricante PARIZ

No anno de 1888 venderam-se em França e no estrangeiro 86,859 machinas (com certificados)

MEDALHAS DE OURO, PRATA E BRONZE

Pedem-se representantes, depositarios, gerentes, podendo dispôr uma garantia. (2248)

ENCADERNAÇÃO MIRANDA

39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39

Este antigo estabelecimento, hoje completamente **reformado** com machinas mais aperfeiçoadas e movidas a vapor, acha-se em condições de executar qualquer trabalho em

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

Cartas, memoranduns, recibos, circulares, memoriaes, despachos, cartões de indicações, mappas, preços correntes, acções, bilhetes de loterias e rotulos de todas as qualidades em preto, ouro ou côres.

ENCADERNAÇÃO

Brochuras, cartonados, encadernações, livros em branco para o commercio e repartições, tendo para este fim uma excellente **machina de pautar.**

CARTOES DE VISITAS

Variado sortimento em cartões para visitas, participações e convites de casamento, bailes, menus, felicitações, etc., etc.

VENDE-SE

Livros de recibos de aluguel de casa, papel de impressão, tintas, varnizes e mais artigos para **typographia e lithographia.**

Manoel J. de Miranda

Telephone 194

O XAROPE DE PAGLIANO

Depurativo e Regenerador do Sangue

Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia

DO PROFESSOR

ERNESTO PAGLIANO

Unico Successor do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, de Florença

VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM

Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)

A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Senr. ERNESTO PAGLIANO possúe todas as receitas escriptas pela propria mão do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, seu tio, outrosim um documento que o designa como unico successor:

ERNESTO PAGLIANO.

Depositos em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.

E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO *Brazil*

LOJA DO CABOCLO

Antigo estabelecimento de ferragens

DE

FERREIRA GUIMARAES & C.

86—Rua Duque de Caxias—86

Grande sortimento de ferragens, cutelarias, e muitos outros artigos a saber:

Cobre em folha.

Ferro sortido.

Cimento Portlant

e outros marcas.

Bombas de ferro e bronze

Canos de ferro e chumbo para encanamentos de alta pressão

Machinas e vapores para algodão.

Candieiros electricos.

Fogões economicos.

Este estabelecimento fundado em 1851, tem na sua longa existencia a garantia mais segura dara os que procurar em honral-o com a sua confiança.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

Descontos do costume

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brasil.

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM

Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar

ANEMIA, CHLOROSE

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, HOUAREAU Succr

PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS

Depositarios em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C.

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

[illegible]

EVANS, SONS & C., em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & [illegible], em LONDRES.

É JUNTO AO LOUVRE!

20—Rua 1.º de Março—20

FAZENDAS BARATAS

Renda hespanhola, todas as côres a 2$000.
Cachemiras lisas, duas larguras, a 1$000 o covado.
Cachemira de listras, duas larguras, a 1$000 o dito.
Fichús de lã bordada a 1$000 um.
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Cambraia com salpicos a 3$800 a peça.
Caixas com lenços, para presentes, a 3$000.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Flanellas de côres para camisas a 280 rs. o covado.
Colchas de côres a 2$000 e 2$500 uma.
Espartilho couraça a 4$000 e 5$000 um.
Camisas brancas a 2$000 uma.
Madapolão americano a 6$000.
Toalhas para banho a 1$500 uma.
Camisas de flanella a 3$500, 4$ e 5$000.
Extrato Rita Sangal a 2$000 um.
Dito Port-Veine a 1$500 um.
Velbutina preta a 700 rs. o covado.
Alpaca branca a 400 rs. o dito.
Dita preta a 300, 500 e 700 rs. o dito.
Panno da Costa para meza.
Atoalhado bordado a 1$000 o metro.
Gazes arrendada a 400 e 440 rs. o covado.
Lençóes de bramante a 1$800 e 2$000 um.
Cobertores escuros de lã a 1$700 um.
Toalhas para rosto a 3$600 a duzia.
Cortes de seda para collete a 5$000 um.
Cortes de fustão para collete a 2$500 um.
Baptista de côres a 120 rs. o covado.
Merinós de côres a 440 rs., duas larguras.
Etamine lisa a 500 rs. o covado.
Sargelins, todas as côres a 200 rs. o covado.
Lenços brancos a 1$200 e 1$800 a duzia.
Ditos de seda com a Torre Eiffel.
Tapetes grandes a 13$000 um.
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Merinó preto a 800, 1$000, 1$200, 1$400 1$800 o covado.
Leques transparentes a 2$500 um.
Cortinado bordado a 6$500 o par.
Fustão de côr para roupa, a 800 rs. o covado.
Bicos brancos e de côres a 1$800 e 2$500
Colchas de fustão a 4$000 uma.
Cretones a Derby Club a 240 e 280 rs. o covado.
Fustão branco a 360 e 600 rs. o dito.
Grinalda para noiva a 7$000 uma.
Collarinhos e punhos de celluloid.
Setins, todas as côres a 800 rs. o covado.
Lãs amazonas a 400 rs. o covado.
Palitots de seda palha a 8$000 um.
Palitots de alpaca preta a 4$500 um.
Palitots de toile pardo a 4$500 um.
Palitots de alpaca de côr a 4$500.
Ceroulas de bramante a 15$000 a duzia.
Peças de esguião de algodão a 3$500.
Guardanapos de linho a 2$200 a duzia.
Chambres para homem a 5$000 e 6$000
Meias fio da Escocia a 1$500 o par.
Brim pardo a 280, 320, 400 e 500 rs. o cov.
Cachemira de quadro a 280 rs. o dito.
Bramante de linho e de algodão.

Para banhos salgados

Costume para senhora a 10$000.
Ditos para homens 8$000.
Costumes para meninos a 5$000.
Bolças de palha para o mesmo fim.

ESPECIALIDADES

Guarda pó para senhora 10$000.
Ricos cortes de casemira para calças.
Guarda-pó para homens 6$000.
Lindos cortes de casemira para costumes

Extratos, meias, entre-meios bordados, baleias, aspas, sabonetes, collarinhos punhos, regatas, principe de Galles, cretones para cobertas e outros muitos artigos

Dá-se amostras sem penhor e manda-se levar quaesquer amostras em casa das Exmas. familias.

CASA DE CONFIANÇA

DE

AMARAL & C.

CURA SEGURA DAS MOLESTIAS SECRETAS

Medalha de Prata na Exposição Universal de Barcelona em 1888

Medalha de Ouro, Paris, 1885. — Diploma de Honra, Paris, 1886

PILULAS

e Injecção de

KAVA-KAVA

DO DOUTOR **FOURNIER**

BLENNORRHAGIAS SPERMATORRHÉAS, CYSTITES URÉTHRITES, CORRIMENTOS

Estas enfermidades, recentes ou antigas, curam-se radicalmente em alguns dias, em segredo, sem regimen nem tisanas, e sem cançar nem perturbar os orgãos digestivos.

Exija-se sobre cada pilula, sobre cada caixa, sobre cada rotulo, a assignatura [illegible]

PARIS, 22, Praça da Madeleine, 22, PARIS

FUNDIÇAO DE FERRO E BRONZE

DE

CARDOZO & IRMÃO

Rua do Barão do Triumpho ns. 100, 102 e 104

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem para vender o seguinte:

VAPORES de diversos fabricantes para fogo directpara o ou fogo de assentamento.
MOENDAS de todos os tamanhos.
RODAS d'agua.
RODAS de espora e angulares.
CRIVAÇOES de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
LOCOMOVEIS de 2, 2 1/2, 3 e 4 cavallos.
ARADOS americanos.
BOMBAS de todas as qualidades com o respectivo encanamento e finalmente todas as ferragens precisas para a agricultura desta provincia.
ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e mandam buscar por encommenda, mediante ajuste previo ou uma modica commissão qualquer machinismo.
MACHINAS de descaroçar algodão.
VARANDAS de ferro fundido e batido.
CONTRACTAM fornecimento de apparelhos para **usinas**, garantindo a boa qualidade e bom trabalho dos mesmos, o que podem provar com o bom resultado obtido com as duas USINAS montadas ultimamente a saber:

Santo Filomilio e João Alfredo

Vendem a praso ou a dinheiro com desconto.

SAUDE PARA TODOS

UNGUENTO HOLLOWAY

[illegible] as feridas antigas chagas e ulceras [illegible] dades de peito [illegible] reconhece igual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos [illegible] por encanto.

[illegible] do Professor HOLLOWAY.

[illegible]

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA

de **DEFRESNE**

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A Pancreatina empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	**Anemia.**	**Gastralgias.**
Más digestões.	**Diarrhea.**	**Ulcerações cancerosas.**
Vomitos.	**Dysenteria.**	**Enfermidades do figado.**
Flatulencia estomacal.	**Gastrites.**	**Emmagrecimento.**

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS**, e em todas as Pharmacias

GRAGEAS de Ferro Rabuteau

Laureado do Instituto de França. — Premio de Therapeutica

O emprego em medicina do Ferro Rabuteau é baseado na Sciencia.

As Verdadeiras Grageas de Ferro Rabuteau são recommendadas nos casos de *Chlorose, Anemia, Palidas Cores, Corrimentos, Debilidade, Esgotamento, Convalescencia, Fraqueza das crianças, Depauperamento e Alteração do sangue* em consequencia de fatigas vigilias e excessos de toda a natureza. — Tomar 4 á 6 grageas por dia.

Nem Constipação nem Diarrhea, Assimilação completa.

Elixir de Ferro Rabuteau recommendado as pessoas que não podem engulir as grageas. Um calix de licor aos repastos.

Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as crianças.

4124 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir o **Verdadeiro Ferro Rabuteau** de **CLIN & Cia**, de PARIS, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

Pereira & Magalhães

Recebedores directos ds mercados estrangeirs

59—Rua Duque de Caxias—59

Liquidam os seguintes artigos com descontos de 14 0/0 nas vendas em grosso

Superiores percales para vestidos a 200 e 240 rs. o covado.
Cretones suissos, finos, quasi 1 metro de largo, a 280 rs. o dito.
Baptistas de côres e lisas a 100 e 120 rs. o dito.
Brim pardo trançado superior a 260 rs. o dito.
Flanella de côres para camisas a 280 rs. o dito.
Renda hespanhola a 2$800 o metro.
Bramante francez a 800 rs. o dito, 4 larguras.
Idem de puro linho a 1$600 e 2$000 o dito.
Pannos de côres para mesa a 1$000 e 1$400 o covado.
Meias-casemiras, duas larguras, pretas, a 800 rs. o dito.
Casemira diagonal, idem a 1$400, 1$800 e 2$000 o dito.
Cheviot preto e azul, idem, a 2$000 e 3$000 o dito.
Tapetes avelludados a 14$000.
Cortinados bordados, ultimo gosto, a 6$000 e 8$000 o par.
Lenços de linhos a 2$500 a duzia! bonitas caixinhas.
Meias inglezas e nacionaes, para homem, a 2$500, 3$000 e 5$000.
Camisas idem superiores a 28$000, 30$000 e 36$000 a duzia.
Ceroulas bordadas de bramante a 12$000 e 16$000 a dita.
Toalhas grandes para rosto 4$000 a dita.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$500 e 6$000.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 e 3$000.
Idem bordada branca e de côres a 4$000, 12 jardas.
Cortes de seda para collete a 4$000.
Idem de meia-casemira para calça a 1$500 e 1$800.
Idem de cretones, novidade, com figurino, a 8$000.
Guarnições de crochets para sofá e cadeiras a 6$000 e 8$000.
Colchas de crochets a 7$000
Idem de fustão de côres a 2$000 e 3$000.
Cobertas de ganga, ferradas para casal a 2$500.
Lençóes de bramante idem a 1$800.
Cobertores de lã, superiores, a 5$000 um.
Chales de lã a 1$500, casemira 3$000.
Fichús e mantilhas a 1$000, 1$500 e 2$000.
Fustões bordados de côres e brancos a 280 e 360 rs. o covado.
Linon branco para noivas a 500 rs. o dito.
Setins de todas as côres a 800 rs. o dito.
Sargelins de côres, diagonal, a 200 rs. o dito.

Sortimento completo de merinós pretos e brins para lutos, casemiras pretas, flanellas azues e muitos artigos verdadeiras pechinchas.

59—Rua Duque de Caxias—59

XAROPE DE DUREL AO ALCATRAO FERRUGINOSO

PHARMACIE 1er PRIX 1856 — PHARMACIE 1er PRIX 1857

Chlorose. — Anemia. — Catharro pulmonar. — Bronchite chronica. — Catharro da Bexiga. — Phtisica. — Tosse convulsa. — Dyspepsia. — Pallidez. [illegible]

[illegible] Boulevard Denain, 7, em PARIS e nas principaes Pharmacias.

200,000 Doentes curados de **DEFLUXOS, TOSSE, INSOMNIA, CRISES NERVOSAS** PELO **XAROPE DO Dr FORGET**

Em todas as Pharmacias do Universo

Exija-se o endereço ao lado.

36 Rue Vivienne CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de **GONORRHEA, FLORES BRANCAS, PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE, ESGOTAMENTO, etc.** PELO **CITRATO de FERRO CHABLE**

Em todas as boas Pharmacias

Exija-se o endereço ao lado.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taixas fundidas e batidas.

Taixas batidas sem [illegible]ação

Arados.

TECIDOS NOVOS
A Loja das Listras Azues
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Capas e visitas tecido com vidrilhos a 25$
Sedas arrendadas, cores: creme branco, azul, verde claro, a 1$500
Surah tecido fantazia a 1$400.
Sedas de listras largas uma só cor com branco, preto com todas as cores 1$200.
Tecidos abertos fantazia de uma só cor e com listas mada a 400 rs.
Voaile com ramagens cores claras a 700 cores escuras a 400 rs.
Casemiras escuras fantazia lizas ou com ramagens a 300 e 400 rs.
Tecidos fantazia em quadrinhos, cores: azul claro, marinho, café, e matiz.
Crepes com ramagens cores claras a 500 e 600 rs.
Nanzuc com lindas cores e desenhos 240 rs.
Tecidos de linho em listas ou quadros fazenda muito larga a 500 rs.
Cortes de vestidos de casemira bordados a 20$, 25$ e 30$.
Vestidos brancos bordados para noivas a 16$ 18$ e 20$.
Cortes de linho de quadrinhos com 16 1|2 covados a 4$.

Novidades

Mosquiteiros americanos com armação 10$, 12$ e 15$.
Sabonetes para sardas e pannos a 500 rs.
Pentes fantazia para enfeites a 400 rs.
Fichus pratendos e dourados a 800 rs. e 1$000.
Bordados com 4 1|2 metros cada peça 1$ e 1$200.
Grinaldas com ricos veos para noivas a 7$, 10$ e 15$.
Cortinados bordados para cama ou janellas 5$500.
Cortinados crochet de cores em peça a 1$ e 1$500.
Luvas de seda pretas e de todas as cores 1$800 e 2$.
Coixas de fustão de cores a 2$ e 2$500.
Bramantes com 4 larguras puro linho a 1$600 o metro.
Espartilhos inglezes desde o n. 40 até 80 centimetros de grossura.
Bicos e rendas para enfeites de vestidos todos os preços.
Casacos de Jersey tecido de meia a 5$.

Fazendas Baratas

Chitas claras finas e seguras a 200 rs.
Tecidos de linho lindas cores a 120 rs.
Cassas de uma só cor a 100 rs. ou 1$500 a peça.
Baptistas miudinhas cores finas a 120 rs.
Brim pardo para roupas de meninos a 240 reis.
Esguião pardo infestado para vestidos a 300 e 320 rs.
Morim das Listas Azues 20 varas a 6$ a peça.
Madapolão com 1 metro de largo a 4$ a peça.
Morim lavado peças com 10 ou 20 varas a 3$500 ou 7$.
Algodãosinho a 3$200 a peça.
Lenços finos a 1$600 a duzia.
Guardanapos superiores a 1$800 a duzia.
Atoalhado bordado a 1$ o metro.
Panno da costa para mesas de jantar a 1$000.
Toalhas felpudas grandes a 5$ a duzia.
Saias bordadas, e casaco branco a 3$.
Cambraia Victoria a 2$600 a peça.
Crinolina de cores a 360 rs.
Sargelins finos a 160, 180 e 200 rs.
Baleias furadas a 240 a duzia.
Fitas de sedas de listas differentes larguras e cores a 400 e 600 rs.
Leques transparentes lindos desenhos a 1$500 e 2$.
Contas lapidadas todas as cores a 500 rs. o maço.

Retratos em tamanho Natural

Qualquer familia que desejar possuir um lindo retrato em sua sala de vizita, ou mesmo para um presente, é bastante mandar um retrato pequeno em cartão, e dizer a cor dos olhos, e do cabello, para chegar um lindo retrato

Por 25$ com moldura

Para fazer encommendas dirijam-se
A' Loja das Listas Azues
JOSÉ AUGUSTO DIAS

Sempre novidade
48—Rua Duque de Caxias—48

Tendo recebido a ultima moda em fazendas sobre a exposição de Paris, pede a attenção das Exmas. familias.
Ricos cortes de Casemiras bordadas a seda e lã de 80$000 á 30$000 e 40$000. um.
Ditos bordados do lynon de 18$000 a 12$000 um.
Enxovaes para baptisados, a 6$, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Grinaldas com véo para noiva a 8$000 uma.
Ricas lãs com listras de seda a 400 rs. o covado.
Ditas de quadros a 200 e 240 rs. o covado.
Zephir de quadros, modernos, a 120, 140 e 200 rs. o covado.
Cortinados bordados para cama a 6$000 o par.
Lindos fichús de retroz, dourados e prateado a 1$000 um.
Luvas de seda, todas as côres, para senhora a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.
Saias bordadas para senhora a 3$000 uma, para acabar
Bordados e entre-meios a 500, 600, e 800 rs. a peça.
Espartilhos para senhora a 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Cachenez para homem e senhora a 1$500 e 2$000 um.
Costumes de Jersey para crianças de 4 a 5 annos a 7$000 um.
Cassecos de Jersey para senhora, ultima moda a 6$000 um.
Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs. um.
Lençol de bramante a 1$800 uma
Cobertas forradas para casal a 2$500 uma.
Colchas adamascadas, todas as côres a 2$000, 3$000, 4$000 5$000 e 6$000 uma.
Cortes de fustão para collete a 500 rs. um.
Ditos de velludo bordado a seda a 2$000 um.
Toalhas brancas para criança a 120 e 160 uma.
Cretones de todas as côres a 200, 240, 280, e 320 rs. o covado.
Cobertores brancos de lã a 2$000 um.
Madapolão americano com 1 metro de largura com 24 jardas a 6$000 a peça.
Lenços de linho, a 2$000, 3$000 e 4$000 a duzia.
Ceroulas francezas, a 1$000, para acabar.
Lenços para criança a 1$200 a duzia.
Grande sortimento de casimira para costumes, preços muito resumidos, assim como apromptase um costume em 24 horas, para isso tem perfeitos officiaes.

Só na Revolução
A rua Duque de Caxias n. 48
HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Vinho puro de Santarem
Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.
Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

Olinda
Vende-se barato, mesmo a praso, ou permuta-se por casas pequenas, em qualquer dos bairros da cidade do Recife, a casa do Varadouro n. 20, hoje rua Coronel João de Sá, com commodos para numerosa familia, a qual tem 2 portas e 2 janellas de frente, 4 salas, 6 quartos espaçosos, gabinete e cosinha fóra, bom quintal todo murado, com alguns arvoredos, agua de cacimba muito boa, e portão para o becco da Poeira: a tratar na rua Direita n. 45, sobrado, Recife.

Superior vinho de Alcobaça
O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria numero 3, Telephone—323.

Para engenhos
Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia garantindo a bôa qualidade, os artigos abaixo mencionados.
Gal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixas de 10 e 25 kilos.
Cimento Portland.
Graxa em bexigas.
Rua do Livramento n. 38
Telephone 316

COPIADORES DE CARTAS
francezes, os melhores que teem vindo para o nosso mercado, de 100 folhas a 1$400, de 200 ditas a 1$600, de 250 ditas a 2$000, de 300 ditas a 2$500, de 500 ditas a 3$000, de 750 ditas a 3$500, de 1.000 ditas a 4$500, forte encadernação de couro e panno na
RAINHA DAS FLORES
Rua do Barão da Victoria n. 41

Fazenda de criar
Vende-se uma propriedade nesta provincia, com duas leguas de terras, demarcadas, limitando com o sertão do Cariri, e nas melhores condições de criar gados. Tem terras proprias para plantações, e uma extensa vasante á margem do rio para cultivo de cannas, fructeiras, etc. A industria pastoril é presentemente da maior vantagem: refazer gado é ter o triplo ou quadruplo no praso de dous a tres annos. Ao pretendente, se não for pratico, se facilitarão todos os meios de fundar a fazenda: a tratar no caes do Ramos n. 24-A, onde tambem se vendem dous burros novos.

Barcaça (Boa Acquisição)
Vende-se a dinheiro, ou a praso com garantia, uma boa e bem construida barcaça, arriada e preparada para viagem, de lotação de 50 toneladas, e que carrega 600 saccos com assucar; a pessoa que pretender, póde dirigir-se á rua do Padre Muniz n. 19, que achará com quem tratar.

Attenção
Vende-se uma taverna bem afreguezada, em uma das primeiras ruas desta cidade; a tratar na rua nova de Santa Rita n. 63, 2º andar, das 6 horas ás 10 da manhã, ou das 3 ás 8 da noite.

Vende-se
o seguinte: uma machina de costura quasi nova, um relogio americano muito bom regulador e um candieiro a gaz em perfeito estado, tudo por modico preço; para ver e tratar na rua velha de Santa Rita n. 89

Bom negocio
Vende-se metade do engenho *Coteiro*, moente e corrente, na comarca de Palmares, distante apenas uma legoa da Estação de Una. E' d'agua e tem muito boas terras para safrejar mais de tres mil pães de assucar.
A tratar na Estação de Cuyambuca com a meeira Anna Cordeiro de Miranda.

AO 55
Pede-se ao respeitavel publico que attenda aos preços abaixo mencionados:
Setim da China, fazenda de phantasia, alta novidade, a 240 rs.
Amor da China, a 200 rs.
Zefiros arrendados, o que ha de mais novo, a 800 rs.
Vestuarios jersey, ultimo gosto, a 10$ e 12$000
Renda oriental a 500 rs. o covado.
Cretones para coberta, 500 rs. o covado.
Pannos de crochet, todos os tamanhos.
Madapolão largo a 6$000.
Flanella azul, muito lisa, a 1$200 o covado.
Fichús de phantasia a 1$000.
Luvas de seda a 2$000 e 3$000 o par.
Guardanapos a 1$600 a duzia.
Sargelina de qualquer côr a200 rs. o covado.
Grinaldas para noivas, cousa chic e barata
Nunzucks, grande sortimento.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 a peça.
Cortinados bordados a 6$000.
Flanellas para camisa a 320 rs. o covado.
Setins, qualquer côr, a 800 rs.
Renda da China a 200 rs. o covado.
Fustões brancos a 320, 400 e 500 rs.
Vestuarios para baptisados, o que ha de mais novo.
Camisas francezas, com collarinho, por 2$000 !
Grande sortimento de setins lavrados a 1$000 o covado.
Crinolines a 400 rs. o metro.
Zefiros a 160 e 200 rs. o covado.
Merinós, sortimento grande, a 500 e 800 rs. o covado.
Cambraia suissa, a 7$000 a peça.
Cambraia com salpicos brancos e de côres a 4$000 a peça.
Babados e entremeios a 600, 800 e 1$000 a peça.
Lenços de seda, muito bonitos e baratos.
Cachemira combinação com listas de seda a 1$400 o covado.
Bramante de quatro larguras a 800 rs. a vara.
Mantilhas pretas a 4$500.
Atoalhado, lindros padrões a 1$ o metro.
Espartilhos com couraça a 4$000, 5$000 e 6$000.
Colchas brancas e de côres a 2$, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de fichús de côres para todo preço.
Cassa baptista a 120 rs. o covado.
Chitas brancas e escuras a 240 rs., só se vende a bôa qualidade.
Cretones muito bonitas a 320 e 400 rs. o covado.
Meias para homens, senhoras e crianças, grande sortimento.
Camisas de meias a 1$000.
Grande sortimento em merinós pretos.
Cortes de fustão para colete, alta novidade, a 1$000.
Camisas de flanella franceza a 3$000 uma.
Brim de linho de côr a 500 e 600 rs. o covado.
Tapetes para cama, sofá e porta; barato!
Velbutinas, qualquer côr, a 800 rs.
Cassinetas, muito bonitas, a 400 rs. o covado.
Cortes de cachemiras, em cartão, cousa chic.
Ditos de cretone muito bonitos a 8$000.
Ditos de casemira de côr a 4$000, 6$000 e 8$000.
Além de outras muitas fazendas que é impossivel mencionar.
Dá-se amostras sem penhor a qualquer pessôa.
55 Rua Duque de Caxias 55
Fernandes Azevedo & C.

Para os festivaes
A' rua da soledade n. 56, preparam-se, com limpesa, mestria e commodidade em preços: bolo, pão-de-lót, cangica, arroz de leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandeijas para casamentos e baptisados, etc. Recebem-se as encommundas quer para a cidade, quer para fora d'ella.

A LOJA MAIS BARATEIRA
É
PARIZ N'AMERICA
AZEVEDO, IRMÃO & C.
16—Rua do B. da Victoria—16
200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber;

Capas da surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200.
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs.
Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000.
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.
TELEPHONE 200

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.
Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.
BROWNS & C., agentes.

Taverna
Vende-se uma pequena taverna bem localisada, com poucos fundos, propria para principiante, tem commodos para pequena familia: para informações, á rua da Concordia n. 165.

Vaccina
Vende-se da melhor, na botica franceza de Rouquayrol Fréres, á rua da Cruz n. 22, Recife

Gasemira para vestido a 280 rs. o covado
Casemiras de cores modernas para vestido, padrões ultima novidade, a 280 rs. o covado: na rua do Crespo n. 21.

A FLORIDA
Galões, palmas e rosas de vidrilho.
Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Contas lapidadas para vestido.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800 rs. a peça.
Idem com 3 e 1|2 metros, de qualquer largura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$ o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Linha de machina a 60 rs. o carritel.
Linha de machina a 600 rs. a duzia.
Lindos leques de surah a 4$000.
Ventarolas de penas de todas as cores, gosto moderno.
Lindos sortimento de ramos e cachos de flores para enfeitar chapéo e vestido.
Grande surtimento de cestas para senhora a 2$, 2,500 3$000 3$500, 4$000, 4$500, 5$000 5$500, 6$000 e 7$000 uma.
Caixas de papel amisade a 400 rs.
Lindo sortimento de guarnições para toilett de diversas cores.
Renda hespanhola preta com vidrilho.
Lindos lenços todos de laberintho a 500 rs.
Albuns de pellucia de diversas cores.
Livros de missa a 1$500, 2$000, 2$500 3$000, e 3$000 cada um.
Lindas luvas de seda com salpicos e com listas, gosto moderno, a 2$500 o paz.
Grande sortimento de extratos dos mais acreditados fabricantes.
Toalhas para banho a 1$300.
Toalhas para rosto a 300.
Toalhas para mão a 160 rs.
Babadores com inscripções e paizagem a 500 rs. e 4$0000 a duzia.
Espelhos grandes com mulduras finas de cantos re tondos a 4$000 e a 6$000 uma.
Bengalas flauta.
Grande sortimento de luvas de seda arrendada, com palmas canno comprido a 1$500, 2000$ a 2$500.
Rua Duque de Caxias n. 105

Leite puro
Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

Vinho de mesa
Quem não poderá beber o que é bom! Chegou nova remessa, que se vende pelo modico preço de 7$000 o garrafão de tres canadas (voltando o casco); na rua do Amorim n. 60.

Libras sterlinas
Vende-se libras sterlinas; na rua do Commercio, armazem n. 5.

Vinhos puros garantidos de Alcobaça e Cartaxo
em barris de 5º e a retalho, preços sem competencia, vendem em porção e a retalho, Guimarães & Valente, Corpo Santo n. 6.

FOLHETIM

AS ILHAS DE GELO

PRIMEIRA PARTE

A CONDESSA DE FRÈZIÉRES

(Continuação do n. 235)

III

Os rivaes

Finalmente, por entre reticencias, deixava entrever claramente que saberia ser reconhecido para aquelle que assegurasse tambem a sua felicidade.

— O segundo marido da senhora de Frézières não será feliz, accrescentava elle, senão tratando Herminia como irmã de sua mulher.

Belmas foi bom entendedor.

Sem precipitar cousa alguma, mostrou-se de dia para dia mais attencioso para Herminia, mais dedicado, mais desejoso de agradar-lhe.

Conseguio muito depressa distinguir-se dos vulgares aduladores, cujas banalidades eram odiosas para a orphã, porque adivinhava as suas intenções e desdens, sob o involucro de attenciosa cortezia.

Belmas usou de linguagem semi-sentimental.

Sem comprometter o futuro, avançou, no emtanto, muito além dos limites ordinarios.

Herminia ficou lisonjeada pelas attenções que lhe prodigalisava; Belmas estava já em excellente posição antes da chegada de Orneuil.

Em alguns instantes de cordial conversação, Gustavo deixou-o muito para traz.

A franqueza do guarda-marinha, cujas palavras traduziam todas verdadeiro amor, impressionou Herminia de modo muito differente das prudentes declarações de Belmas.

Este não queria comprometter-se; esperava, por assim dizer, a ordem de João Bredette.

Gustavo, pelo contrario, fallava sem pensamentos reservados.

Deste modo, o brilhante official de marinha ficou singularmente despeitado quando notou o abandono de Herminia; o prazer evidente que sentia ao ouvir as expansivas conversações de Gustavo de Orneuil, os seus sorrisos, a sua desusada animação.

Amava pouco, mas de repente, sentio ciumes; reaccendeu-se a sua velha antipathia pelo protegido do commandante Yvon de Kervor.

Observou de longe Herminia e Gustavo, com despeito, appreximou-se, sorprehendeu algumas polavras da sua conversa e recebeu no seu amor proprio uma ferida, que restituio immediatamente apresentando-se.

A partir deste momento, estava declarada a guerra.

Contando ao seu amigo Pedro Castellot o que se havia passado, Gustavo não julgava fallar senão de uma impertinencia gratuita, cujos resultados não lhe permittiam irritar-se abertamente; notou logo que Belmas era seu rival.

Belmas, pela sua parte, redobrava os galanteios.

João Bredette era ostensivamente aquelle dos pretendentes que Edith acolhia melhor.

Belmas tinha, portanto, mil razões para se tornar mais pressuroso, e chegou até a fallar de casamento.

Herminia, confundida, balbuciou uma resposta evasiva.

Disse, com bastante frieza, que sua madrinha devia ter sido consultada em primeiro lugar; pedio ao official que não mais se dirigisse directamente a uma pobre orphã que não podia dispôr de si.

Gustavo não tinha ousado ser explicito, mas havia-se lastimado cem vezes de ser um simples official de fortuna, sahido das fileiras dos marinheiros, e não tendo nada que offerecer senão as suas modestas dragonas e um coração dedicado.

Ainda assim, não se havia declarado com tanta clareza. Herminia, felizmente, comprehendia o e animava-o constantemente.

Fallavam essa mysteriosa linguagem, de que o amor traduzia as phrases obscuras.

Gustavo tinha muitas esperanças.

Belmas applaudia-se da sua audacia; foi ao encontro de João Bredette, cujo successo parecia completo.

Dizia-se em voz alta, effectivamente, que o visconde de Glaville, nomeado commandante da expedição, devia desposar na volta a Sra. condessa de Frézières.

Quando Belmas entrou, o illustre visconde passeiava a largos passos no seu quarto, com inquietação.

A' vista daquelle symptoma, o tenente sorrio com esse triumphante sorriso, de que primeiro se munira, e informou-se das noticias do dia, em tom de muito sentida solicitude.

— Meu querido amigo, disse João Bredette, creio mais do que nunca no antigo proverbio: «Não é bom correr duas lebres ao mesmo tempo.» A expedição no mar glacial trará problematicamente um posto superior, depois de perigos enormes.

« Percorri as instrucções ministeriaes; o que pedem é impossivel.

— Impossivel!... repetio Belmas.

— Absurdo!... A expedição deve, entre outras cousas, ir procurar uma supposta colonia, cujos vestigios se perderam ha cento e cincoenta annos, e a descoberta do polo magnetico, a pedra philosophal dos navegadores!...

Belmas soltou uma gargalhada de approvação.

— O resto agrada-me, accrescentou João Bredette. E sabe o que nos acontecerá? E' que, quando voltarmos, a senhora de Frézières estará casada, o credito pertencerá a seu marido, teremos sido ludibriapos.

O tenente Belmas, que se apressou em approvar estas judiciosas reflexões, não tinha encontrado muitas vezes João Bredette tão desaninnado.

Suppoz que o seu querido capitão acabava de descobrir algum escolho. Era verdade.

João Bredette começava a notar a assiduidade de Yvon de Kervor, seu collega, junto da senhora condessa de Frézières.

Inquietava-se com a opinião do marinheiro consummado, que ouvia em toda a parte.

O almirante Saint-Amand tinha feito publicamente, elogios ao habil commandante da *Dorade*.

Edith parecia que lhe agradavam esses elogios.

Finalmente, havia alguns dias, a formosa viuva parecia muito pouco sensivel ás apaixonadas tiradas de João Bredette, respondia-lhe com a promessa do commando da expedição, affectava não tencionar fallar senão de perigos e de gloria.

— O unico perigo a temer é desagradar-lhe, senhora condessa, respondia o amavel visconde de Glaville; que gloria póde igualar a felicidade de ser fitado pelos formosos olhos de V. Exc.?

Edith, a phrases desta ordem, dava uma gargalhada; não a atrapalhavam; pelo contrario, com um olhar ou uma palavra, tinha o dom de collocar todos no seu lugar.

João Bredette, tratado com amavel galanteria, tinha esperado muito; de repente julgou notar que o affastavam.

Com tanto ardor como o que tinha mostrado para lhe ser dado o commando da expedição, queria desembaraçar-se delle agora, como de pesado fardo.

E, além disto, Belmas, depois de ter reflectido, fallou da côrte que fazia a Herminia o guarda-marinha Gustavo de Orneuil, o ex-pagem do famoso Kervor.

Os velhacos imaginam facilmente que os homens de bem fazem mal intencionados calculos como o seu; João Bredette admittio que Gustavo de Orneuil e Yvon de Kervor se entendiam.

— Não esperam senão a nossa partida para se declararem officialmente, disse elle; emquanto nos enregelarmos no polo, estes senhores casar-se-hão...

— Com o ministerio, accrescentou com galanteria Belmas.

— E' preciso não partirmos! exclamou João Bredette.

— E' evidente! murmurou o tenente de marinha.

— Mas como hei de recusar agora o que solicito comtanto empenho ha mais de tres mezes?

Depois de um momento de silencio e de um olhar animador, Belmas disse:

— Commandante, se me atrevesse a dar-lhe um simples conselho...

— Atreva-se, meu amigo.

— Convidal-o-hia a sacrificar-se a Yvon de Kervor. Quando entrava na arena, ainda elle não tinha vindo da sua campanha ao redor do mundo. Agora, ceder-lhe-ha generosamente, como ao mais digno, todas as probabilidades que são offerecidas.

O tom ironico de Belmas dava a este conselho um valor decisivo.

— O almirante Saint-Amand talvez já o tenha pensado, exclamou João Bredette.

— Julgava, disse prudentemente o tenente da armada, que a opinião da senhora de Frézières era o ponto essencial.

O capitão de fragata franzio as sobrancelhas.

— Veremos!... murmurou elle com parecer carrancudo.

Foi no dia seguinte áquelle em que teve lugar esta conferencia intima, que a dupla visita de João Bredette e Yvon de Kervor interrompeu a conversação confidencial de Edith com Herminia.

Com certeza, estes dous senhores não se procuravam; estavam extremamente contrariados por se encontrarem.

Ambos tinham julgado chegar em boa occasião para encontrar só a condessa, mas não tiveram remedio senão resignar-se.

Cumprimentaram-se o mais cortezmente possivel.

João Bredette, apezar de ser o mais antigo no posto, foi quasi obsequioso com o excesso de politica.

Começou por felicital-o pela campanha da *Dorade*.

— Todos fallam dessa magnifica campanha, disse elle... O ministro está encantado com os seus serviços; o almirante Saint-Amand faz-lhe todos os elogios. Tem honroso lugar entre os nossos grandes exploradores.

— Não fiz mais do que seguir á risca as minhas instrucções, respondeu Yvon de Kervor, e confundem-me tantos elogios por havel-as cumprido firmemente. Além disto, secundaram-me admiravelmente. A melhor parte do successo pertence ao meu estado maior e á minha tripolação.

— A modestia é o apanagio do verdadeiro merito, tornou João Bredette. Depois dos seus trabalhos nas costas da Australia e da Nova Zelandia, depois da sua bella conducta nas ilhas de Tonga...

— Por obsequio, interrompeu Kervor, poupe-me. Fallemos antes da magnifica campanha que vai fazer nos mares glaciaes do Norte. Eis uma missão difficil, gloriosa! Eis um nobre campo de explorações, cheio de perigos! Voltará, capitão, com direito ao reconhecimento de todos os marinheiros! Não lhe occultarei que um tal commando me encheria de orgulho; felicito-o, portanto, invejando a sua felicidade.

— Mas não está decidido que o ministro me escolha.

João Bredette tinha acabado de pronunciar estas palavras, quando a condessa entrou.

IV

Decisão ministerial e romantica

A expedição estava quasi inteiramente equipada, e a autoridade maritima de Brest pedia ordens; o ministro, que se dirigia ao director do pessoal, convidava-o a apresentar á sua assignatura a nomeação do commandante em chefe.

O director do pessoal excitava sua sobrinha a fazer uma escolha definitiva.

A condessa de Frézières encontrou Concarnet.

Tinha a pretenção de resolver a questão conscienciosamente e não confiar a missão senão ao mais capaz e ao mais digno.

Aconteceu que este official, segundo a opinião do velho contra-mestre, era o capitão de fragata Yvan de Kervor, de que a moça viuva acabava de reconhecer com felicidade o amor respeitoso e contido.

Historia antiga; no tempo de Pericles já isto não era novo.

De degrão em degrão, somos sempre governados pelos infinitamente pequenos, e grande felicidade é quando os infinitamente pequenos têm uma grande parte de bom senso.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42